DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XI
nº 1634

sexta-feira
30 de dezembro
de 2005

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 834, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O PERÍODO 2006-2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1o. da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.

Diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

Metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - o conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo, compõe-se de:

ANEXO I - Diretrizes e Objetivos Gerais
ANEXO II - Informações Básicas do Município e síntese da situação sócio-econômica;
ANEXO III - Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2006-2009.

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Os valores financeiros contidos no ANEXO III desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de julho de 2005, podendo entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único - Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2006-2009, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I - às alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;

II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III - ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

IV - à concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V - aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;

VI - à elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII - à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - à proposta orçamentária anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2006-2009.

Art. 8º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo Único - O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I - na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.

II - Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orça-

mentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 10. Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009.

Art. 11. Para os exercícios de 2007 a 2009, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 28 de dezembro de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

MACROOBJETIVOS MUNICIPAIS
2006 a 2009

I - Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Articular com a sociedade parcerias no desenvolvimento de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida da população.

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias e indivíduos que dele necessitem, prevenindo situações de riscos e violência, sobretudo com a população infanto juvenil, buscando parcerias públicas e privadas.

Garantir o acesso a escola, com o ensino de qualidade, para todas as camadas da sociedade, numa permanente interação de escola e comunidade, na faixa de atendimento educacional do município, em área urbana, rural e indígenas

Ampliar o atendimento a educação infantil no município de Boa Vista.

Construir um novo paradigma de atendimento à saúde que garanta a melhoria da qualidade dos serviços prestados, com ênfase na prevenção de doenças.

Implementar o processo de reforma urbana, melhora as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio ambiente.

II - Geração de Trabalho e Renda, Ambientalmente Sustentável, como Redutor de Desigualdades Sociais.

Ampliar as fontes de financiamento internas e externas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo.

Priorizar projetos que visem geração de trabalho e renda em todas as áreas de atuação, proporcion[illegible]usiv[illegible] oportunidade de capacitação e formação de mão[illegible] parceria com a sociedade.

Garantir a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, levando em consideração fatores sociais (moradia, educação, lazer e saúde), ecológicos (preservação do meio ambiente) e econômicos (produção, acesso aos bens de consumo e emprego).

Estimular e apoiar autosustentabilidade das comunidades indígenas, pertencentes ao município de Boa Vista.

Impulsionar os investimentos em infraestrutura de forma coordenada e sustentável.

Fortalecer e modernizar as práticas agrícolas com a apropriação e disseminação de tecnologia.

Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades turísticas, econômicas e culturais, consolidando um eixo turístico

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Marcelo de Lima Lopes.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Mário Capriglione
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Secretaria Municipal de Finanças
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e As[illegible] Indígenas
Ayrton Klier Péres Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Manoel Elizeu Alves
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária
Francisco de Assis Matias de Souza
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Marcelo de Lima Lopes - Interino
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Ana Lucíola Vieira Franco
Controladoria Geral do Município
Arthur Machado Filho
Assessoria de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio Campos
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

e cultural, que possa ser atrativo para boavistense e turistas.

III - Promoção e Expansão da Cidadania e Fortalecimento da Democracia.

Criar condições para que a população boavistense alcance melhor qualidade de vida, procurando garantir-lhe o pleno direito de cidadania dentro do âmbito do poder público municipal.

Ampliar a participação popular, através da sociedade civil organizada, buscando prepara-la para a elaboração e execução do orçamento participativo.

Dar continuidade ao processo de modernização da gestão pública.

Fortalecer a política de disponibilização aos munícipes de informações autorizadas.

IV - Desenvolvimento Institucional e Tecnológico

Maximizar a eficiência, eficácia e efetividade nas ações de atendimento direto ao munícipe, em todos os órgãos municipais, de forma integrada.

Propiciar condições satisfatórias, físicas e humanas, para o alcance dos objetivos pretendidos, com ênfase na capacitação dos servidores.

Desenvolver tecnologias de informação, para gestão da cidade, em rede, e de forma integrada entre todos órgãos municipais.

Eliminar a redundância de trabalho automatizando procedimentos.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA PPA 2006-2009
Relação de Programas

Cód	Nome
0100	Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica
0101	Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP
0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
0103	Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
0104	Gestão das Atividades da SMECÿ
0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ
0108	Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal
0109	Gestão da Atenção Básicaÿ
0110	Gestão de Recursos Humanosÿ
0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade
0115	Divulgação e Campanhas Educativasÿ
0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento
0119	Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ÿ
0120	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ
0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ
0124	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV
0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ
0126	Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS
0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ
0128	Apoio a Guarda Municipal
0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS
0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social
0131	Proteção Social Básica
0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente
0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista
0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas
0142	Gestão do Ensino Fundamentalÿ
0143	Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista
0145	Apoio a Economia Popular de Mercados
0147	Gestão da Educação Infantilÿ
0148	Complementação da Vila Olímpicaÿ
0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ
0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA
0152	Estruturação do Espaço Físico da SMGP
0153	Gestão do FUNDEFÿ
0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município
0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA
0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista
0159	Mobilidade Urbana
0163	Esporte e Lazer Para Todosÿ
0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural
0171	Gestão da Tecnologia da Informação
0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ
0173	Modernização das Instalações Municipais
0174	Gestão das Atividades da SMOUÿ
0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais
0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURÿ
0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI
0178	Difusão e Promoção Culturalÿ
0179	Titularidade e Regularização Fundiária
0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ
0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ
0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores
0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana
0188	Construção de Módulos Sanitários
0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ
0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal
0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPLÿ
0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ
0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria
0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação

Total de programas : 063

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

Macroobjetivo: 01 - INCLUSAO SOCIAL E REDUÇAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Programa: 0100 - Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa : A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiada de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviços, programas projetos e benefícios componentes do Sistema Único de Assistência Social.

Programa: 0101 - Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa: A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiado de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviço.

Programa: 0102 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Garantir os direitos preconizados na Lei Federal nº8.069/60. Público Alvo: Criança e Adolescente. Justificativa: Garantir a viabilização das atividades inerentes ao Fundo.

Programa: 0103 - Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Realizar as ações de apoio administrativo do Conselho Municipal da criança e adlescente, segundo a lei no8.069/90. Público Alvo: Crianças e Adolescentes.
Justificativa: O Conselho é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adoleste, por isso se constitui em um dos instrumentos de ficalização e controle das políticas voltada a infância e adolescência.

Programa: 0107 - Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ
Objetivo: Desenvolver e implementar o Programa Saúde da Família, através da reorganização da Atenção Básica e do fortalecimento da capacidade de Gestão, visando a modernização institucional. Público Alvo: População dos bairros cobertos pelo PSF. Justificativa: Atender as necessidades de reorganização da Assistência, definindo fluxos assistenciais dos serviços da Atenção Básica, através de sistemas de regulação e controle de informações, buscando a consolidação da referência e contra referência dos serviços aos pacientes.

Programa: 0109 - Gestão da Atenção Básicaÿ
Objetivo: Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltados para a promoção da saúde, proteção de agravos, recuperação e reabilitação, avançando no sentido de forma. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de manutenção, locação, produção,
aquisição e disponibilização de pessoal, insumos, tais como: medicamentos, material médico, odontológico e laboratorial e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde.

Programa: 0110 - Gestão de Recursos Humanosÿ
Objetivo: Contratar médicos, enfermeiros e agentes sanitários de saúde , a fim de disponibilizar ao usuário do SUS a assistência médica e outros serviços de saúde, tendo como nova referência equipes de saúde da família. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: A contratação de recursos humanos justifica se pela necessidade de inverter o modelo assistencial vigente, implementando a saúde da família, passando de oito para quarenta e sete equipes assim como prevenir e controlar as doenças endêmicas no município.

Programa: 0114 - Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade
Objetivo: Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais, nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA. Público Alvo: População do Município de Boa Vista, população indíg[illegible] e
população menor de 12 anos dos municípios vizinhos. Justificativa: A implantação do programa justifica se pela necessidade de cumprimento das exigências do Ministério da Saúde para o Município que se encontra habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema de Saúde, devendo este dispor na sua rede assistencial, de serviços de baixa, média e alta complexidade.

Programa: 0115 - Divulgação e Campanhas Educativasÿ
Objetivo: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades educacionais, mantendo a população devidamente informada.

Programa: 0120 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: O Programa tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações da área de saúde pública, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças, assim como, investigar, diagnosticar, controlar e eliminar agravos e danos à saude da população. Público Alvo: População da Área Urbana e Rural do Município. Justificativa: O Programa se justifica pela necessidade de controlar, eliminar e erradicar agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, assim como, fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes disponibilizados à população, atendendo as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Programa: 0121 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ
Objetivo: Construir Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Público Alvo: População da área coberta pelo PSF e a demanda dos serviços nas especialidades de endodontia, cirurgia buco maxilo facial e oral, periodontia e outros procedimentos especializados de odontologia. Justificativa: Necessário se faz aumentar a quantidade e qualidade do atendimento aos usuarios de saúde.

Programa: 0125 - Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ
Objetivo: Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, familias. Justificativa: Segundo pesquisa
censitária/2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em

relação ao período 2001/2003, atribui se ao trabalho preventivo realizados por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.

Programa: 0126 - Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS
Objetivo: Ampliar a rede de atendimento social, através de edificação de unidades operacionais. Público Alvo: Municipios. Justificativa: Visando disponibilizar espaços fisicos adequados no municipio para ampliar o atendimento social.

Programa: 0130 - Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social
Objetivo: Realizar a gestão administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social. Público Alvo: População. Justificativa: Visando garantir que as Políticas Públicas da Assistência Social sejam realizadas conforme preconizam as leis.

Programa: 0131 - Proteção Social Básica
Objetivo: Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para que saiam da situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Público Alvo: crianças, adolescentes, jovens,desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Justificativa: Segundo pesquisa
censitária 2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos há um grande contingene da população que se encontra na linha de indigência e pobreza.

Programa: 0142 - Gestão do Ensino Fundamentalÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas unidades educacionais oferecendo um ensino de qualidade. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. Justificativa: Garantir a execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Programa: 0147 - Gestão da Educação Infantilÿ
Objetivo: Garantir a gestão das unidades de educação infantil da rede municipal de ensino. Público Alvo: Crianças de 2 a 5 anos regularmente matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir o acesso e permanência na escola de crianças de 2 a 5 anos, residentes no município de Boa Vista.

Programa: 0153 - Gestão do FUNDEFÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da criança, adolescente, jovens e adultos em estabelecimentos de ensino oferecendo educação de qualidade. Público Alvo: Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental do Município. Justificativa: Garantia de execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Programa: 0159 - Mobilidade Urbana
Objetivo : Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1º, õ 2º, CTB) e Art. 24, CTB

Programa: 0163 - Esporte e Lazer Para Todosÿ
Objetivo: Estimular a prática física - esportiva junto às comunidades carentes e outros segmentos da sociedade, mediante a promoção de eventos esportivos. Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade de todos os bairros da cidade, participantes dos projetos sociais e servidores da PMBV. Justificativa: A prática de atividades físicas esportivas ajuda a melhorar a qualidade de vida dos participantes, como também, afasta os jovens e adolescentes das ruas e do risco social.

Programa: 0178 - Difusão e Promoção Culturalÿ
Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentávavel. Publico Alvo: Munícipes. Justificativa: A atividade
cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. A valorização das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Programa: 0179 - Titularidade e Regularização Fundiária
Objetivo: Regularizar e titularizar áreas construídas no municipio de Boa Vista Público Alvo:Munícipes. Justificativa : Atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do municipio de Boa Vista

Programa: 0187 - Implementação do Sistema de Drenagem Urbana
Objetivo : Reduzir problemas de alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Público Albo: Munícipes Jistofocativa: Por ser uma cidade localizada numa área plana, sofre constantemente com os problemas de alagação em períodos de chuva.

Programa: 0190 - Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ
Objetivo: Realizar as ações inerentes a gestão de pessoas. Público Alvo: Servidores Municipais. Justificativa: Manter os servidores no desempenho de suas funções visando a eficiência e a eficácia do serviço público municipal.

Programa: 0193 - Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ
Objetivo : Promover e desenvolver do turismo na cidade de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Dar sustentação técnica e legal as políticas de turismo implantadas no Município de Boa Vista.

Macroobjetivo: 02 - GERAÇAO TRABALHO,RENDA,AMBIENT.SUSTENT.REDUTOR DESIG.SOCIAIS

Programa: 0117 - Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento
Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços da SMGA e da fiscalização. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Com base na projeção do
desenvolvimento da atividade de licenciamento ambiental para os próximos 4 anos, se concluiu que a SMGA necessitará de mecanismo mais eficiente e prático para atender o público alvo desta atividade. Além do processo de descentralização das atividades de fiscalização do Estado para o Município de Boa Vista, houve um aumento considerável na demanda de ações de fiscalização para SMGA. Para acompanhar esse processo, o setor de fiscalização precisa passar por uma reestruturação técnica e de equipamentos para ser mais eficientes e atender seu público alvo.

Programa: 0137 - Promoção e Defesa do Meio Ambiente
Objetivo: Proporcionar Educação Ambiental para a comunidade de um modo geral, no Município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecologicos e centros de triagem de fauna dentro do municipio. Público Alvo:

Munícipes
boavistenses de um modo geral. Justificativa: Parte se do princípio de que a Educação Ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

Programa: 0138 - Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista
Objetivo: Garantir a qualidade de vida dos muncípipes através de uma política pública de preservação do meio ambiente urbano e rural. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes para o munícipe através de ações como:coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, manutenção do horto, cemitério, etc.

Programa: 0140 - Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável das 14 comunidades indígenas existentes no Município de Boa Vista. Público Alvo: 14 comunidades indígenas
localizadas dentro do Município de Boa Vista. Justificativa: O desenvolvimento
sustentável das comunidades indígenas permitirá a independência econômica e a melhoria da qualidade de vida.

Programa: 0143 - Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista
Objetivo : Monitorar, proteger e recuperar os componentes ambientais relacionados com a qualidade e quantidade de água do município de Boa Vista; bem como a elaboração de um sistema de informações geográficas para uso no monitoramento ambiental, fiscalização e planejamento de ações. Justificativa : Boa Vista é contemplada com imensa riqueza hídrica, exigindo portanto um programa especial para proteção, recuperação e monitoramento desse importante recurso natural. O geoprocessamento é uma ferramenta moderna de grande utilidade na gestão ambiental, sendo utilizada atualmente por órgãos gestores de todo o país, constituindo uma ferramenta indispensável que possue a capacidade de aumentar a eficiência, qualidade e precisão das atividades de gestão ambiental. Público Alvo: População.

Programa: 0145 - Apoio a Economia Popular de Mercados
Objetivo: Organizar o comércio dos mercados municipais. Público Alvo: Feirantes e munícipes de Boa Vista. Justificativa: Garantir alimento de qualidade para a população de Boa Vista.

Programa: 0170 - Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural
Objetivo : Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no município de Boa Vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores e técnicos participantes do programa. Público Alvo : Produtores rurais do Município de Boa Vista. Justificativa: O Município de Boa Vista conta atualmente com uma vasta área agricultável ao redor do perimentro urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou as pouco produtivas. A necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O Programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio econômica do município através da potencialização de propriedades rurais, onde será introduzida novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da olericultura e fruticultura irrigada juntamente com novas técnologias de produção incentivatrá a criação de novos postos de trabalho dentro das propriedades rurais.

Programa: 0172 - Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ
Objetivo : Desenvolver o Turismo em Boa Vista. Público Alvo : Turistas e munícipes. Justificativa : Estabelecer uma política pública volta ao turismo a fim de estimular a realização de projetos voltadados para geração de emprego e renda.

Programa: 0175 - Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais
Objetivo:Reduzir os índices do déficit habitacional da população de baixa renda no Município de Boa Vista. Público Alvo: População de Boa Vista.
Justificativa:
Disponibilizar a população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando melhores condições de moradia.

Programa: 0191 - Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal
Objetivo : Proporcionar a população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.Público Alvo: Munícipes Justificativa: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a necessidade de investimentos em infra estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.

Macroobjetivo: 03 - PROMOÇAO E EXPANSAO DA CIDADANIA, FORTALECIMENTO DA DEMOCRAC

Programa: 0108 - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal
Objetivo: Modernizar as instalações físicas das UGs e capacitar o quadro administrativo ligado à área de arrecadação fiscal. Público Alvo: Servidores e contribuintes.contribuintes. Justificativa: Adequação física e tecnológica
insuficiente, bem como, capacitação de pessoal téncnico ligado à área de arrecadação fiscal desqualificado.

Programa: 0116 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações que configuram atividades na área de saúde pública, decorrentes de políticas de saúde definidas em função das necessidades de grupos prioritários, como prevenir câncer de colo de útero, descobrir e tratar novos casos de tuberculose, diagnosticar casos de AIDS e outros agravos.Público Alvo: População do Município de Boa Vista. Justificativa: Justifica se pela necessidade de desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção, controle, eliminação e erradicação de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população.

Programa: 0119 - Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ÿ
Objetivo: Emancipação de famílias para melhor qualidade de vida e inserção social. Público Alvo: famílias reconhecidas na pesquisa constituídas de pessoas
idosas, portadores de necessidades especiais, jovens e adultos oriundos do EJA, participantes de programas sociais e famílias com renda percápta de R$100 e R$50 reais. Justificativa: 45% das famílias identificadas na pesquisa estão na linha de pobreza e de extrema pobreza, precisando de assistencia básica permanente.

Programa: 0148 - Complementação da Vila Olímpicaÿ
Ojetivo: Ampliar o espaço para desenvolvimento de atividades desportivas. Público Alvo: População infanto juvenil do Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir a complementação da Vila Olímpica Roberto Marinho, destinada a realizar atividades de práticas esportivas no Município de Boa Vista.

Macroobjetivo: 04 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLOGICO

Programa: 0104 - Gestão das Atividades da SMECÿ

Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Público Alvo: Servidores, alunos e munícipes. Justificativa: Manter a excelência do funcionamento de todos os setores educacionais, de competência do Município.

Programa: 0123 - Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a SMSA e as Unidades de Saúde, disponibilizando insumos e equipamentos, a serem utilizados na prestaçao dos serviços de saúde, aos usuários do Sistema Único. Público Alvo: Rede Municipal de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de funcionamento da rede Municipal de Saúde.

Programa: 0124 - Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes a gestão administrativa do Gabinete da Prefeita. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações
realizadas no âmbito do Gabinete da Prefeita.

Programa: 0127 - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ
Objetivo: Assegurar a remuneração e demais benefícios dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal. Público Alvo: Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas. Justificativa: Custear as Despesas com pagamentos de Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal.

Programa: 0128 - Apoio a Guarda Municipal
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e
Munícipes. Justificativa: Garantir a segurança municipal.

Programa: 0129 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDS
Objetivo: Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente a assitência social. Público Alvo: usuários do SUAS. Justificativa: Diante das rotinas administrativas nos exercícios de 2004 e primeiro semestre de 2005, observou se que na execução das atividades há necessidade de contemplar ações com planejamento prévio e estratégias eficientes para que sejam efetivadas com equilíbrio, evitando descontrole operacionais.

Programa: 0149 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ
Objetivo: Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão. Público Alvo: Cidadão boavistense. Justificativa: Trabalha se hoje com o desenvolvimento de 40% do potencial, devido a falta de melhores condições de trabalho. Pode se elevar este percentual para 90%, se houver garantia de condições favoráveis.

Programa: 0150 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGA
Objetivo: Atender as necessidades defuncionamento da SMGA. Público Alvo: Servidores da SMGA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades administrativas. e
logisticas da SMGA.

Programa: 0152 - Estruturação do Espaço Físico da SMGP
Objetivo: Criar condições adequadas para desenvolver ações administrativas de atendimento da demanda da SMGP. Público Alvo: Servidores da SMGP e comunidade de Boa Vista. Justificativa: A estrutura física e logísitica é insuficiente para atender a demanda de trabalho exigida, precisa se adequa la às necessidades para disponibilizar serviços de qualidade.

Programa: 0155 - Gestão da Procuradoria Geral do Município
Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do Município de Boa Vista. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Manter a qualidade do funcionamento das atividades e dos serviços da PGMU.

Programa: 0157 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDA
Objetivo: Atender as necessidades de funcionamento da SMDA. Público Alvo: Servidores da SMDA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades adminstrativas e
logisticas da SMDA.

Programa: 0158 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as Necessidades da Câmara Municipal.

Programa: 0171 - Gestão da Tecnologia da Informação
Objetivo: Dotar e manter a prefeitura de ferramentas e recursos de tecnologia da informação. Público Alvo: Servidores da Prefeitura e Comunidade em
geral. Justificativa: Dotar a Prefeitura de ferramentas e recursos tecnologicos, proporcionando maior agilidade nos procedimentos de planejamento, controle e avaliação.

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais
Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada a expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária a execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município.Público Alvo: População do Município.

Programa: 0174 - Gestão das Atividades da SMOUÿ
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à SMOU. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: A SMOU é um órgão de natureza fim da administração municipal com a atribuição principal de fortalecer a infra estrutura urbana da cidade de Boa Vista. Para a concretização de ações de sua competencia é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais.

Programa: 0176 - Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURÿ
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo:
Diretorias da Emhur (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.

Programa: 0177 - Gestão das Atividades Administrativas da SMFI
Objetivo: Atender as atividades relativas à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças. Público Alvo: Servidores da Secretaria. Justificativa: Suprir a secretaria dos meios administrativos para garantir a continuidade das ações.

Programa: 0184 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ
Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM. Público Alvo : Servidores públicos municipais.Justificativa : Custear o Regime próprio de Previdência Municipal.

Programa: 0185 - Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ

Objetivo: Atender as necessidadesde manutyenção dos serviços inerentes a gestão administrativas da FETEC. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o desempenho das ações de caráter meio, visando a eficiência, eficácia das ações da área fim.

Programa: 0186 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores
Objetivo: Manter a frota em condições adequadas de atendimento à administração municipal. Público Alvo: Unidades operacionais do Município. Justificativa: A frota de veículos à serviço da administração municipal necessita de manutenção e recuperação periódica, visando a efecientização das atribuições dos órgãos municipais no atendimento aos munícipes.

Programa: 0188 - Construção de Módulos Sanitários
OBJETIVO:Reduzir o número de unidades habitacionais do Município de Boa Vista, com utilização de fossa sumidouro a céu aberto. PUBLICO ALVO: População de baixa renda da cidade de Boa Vista. JUSTIFICATIVA: Reduzir os problemas de saúde pública no Município.

Programa: 0192 - Gestão das Atividades Administrativas SMPLÿ
Objetivo: Dar suporte à todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Sistematizar os
procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do Município.

Programa: 0198 - Gestão das Aivídades Administrativas da Controladoria
Justificativa: Assegurar aos órgãos municipais eficiência no desempenho das atividades financeira, orçamentária e outras atividades correlatas. Público Alvo: Órgãos públicos municipais; abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário. Objetivo: Realizar as atividades relativas ao monitoramento e controle dos instrumentos legais que gera obrigações financeiras para o Município.

Programa: 0200 - Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação
Justificativa: Atender as necessidades de manutenção dos serviços pertecentes a Gestão Administrativa da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Assessoria de Comunicação.

ESTADO DE RORAIMA PPA 2006-2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0158 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as Necessidades da Câmara Municipal.

Ação: 0280 - Gestão de Pessoas. Finalidade: Prover recursos para pagamento com despesas de pessoal e encargos. Descrição: Pagamento de pessoal. Produto: Casa Legislativa Mantida.

Ação: 0281 - Apoio Administrativo. Finalidade: Manter a Câmara Municipal em bom estado de funcionamento. Descrição: Contratação de prestadores de serviço, pagamento de despesas correntes e de capital. Produto: Câmara Municipal mantida.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.

Programa: 0155 - Gestão da Procuradoria Geral do Município
Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do Município de Boa Vista. Público Alvo Órgãos municipais. Justificativa: Manter a qualidade do funcionamento das atividades e dos serviços PGMU.

Ação: 0006 - Manutenção das Atividade da Procuradoria. Finalidade: Garantir o atendimento as demandas do Município de Boa Vista no âmbito da justiça e nas causas judiciais e administrativas. Produto: Município funcionando dentro da legalidade.

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0124 - Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes a gestão administrativa do Gabinete da Prefeita. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações realizadas no âmbito do Gabinete da Prefeita.

Ação: 0292 - Manutenção do Gabinete da Prefeita. Finalidade: Garatir a eficiencia e agilidade no desempenho das atividades realizadas no âmbito do Gabinete.Descrição:Realização das atividades de apoio administrativo. Produto: Gabinete da Prefeita mantido.

Programa: 0145 - Apoio a Economia Popular de Mercados
Objetivo: Organizar o comércio dos mercados municipais. Público Alvo: Feirantes e municipes de Boa Vista. Justificativa: Garantir alimento de qualidade para a população de Boa Vista.

Ação: 0278 - Construção de Mercados em Boa Vista. Finalidade: Ampliar o espaço físico para comercialização de produtos agrícolas. Produto: Espaço organizado e fácil acesso a população. Descrição: Construção de 2 mercados.

Ação: 0329 - Gestão das Atividades dos Mercados em Boa Vista. Finalidade: Manter os Mercados de Boa Vista em ótimas condições de funcionamento. Produto: Mercados mantidos. Descrição: Manutenção dos mercados em Boa Vista.

Programa: 0149 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ
Objetivo: Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão. Público Alvo: Cidadão boavistense. Justificativa: Trabalha se hoje com o desenvolvimento de 40% do potencial, devido a falta de melhores condições de trabalho. Pode se elevar este percentual para 90%, se houver garantia de condições favoráveis:

Ação: 0163 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGP. Finalidade: Incrementar a capacidade de atendimento das demandas da SMGP. Descrição: Manutenção administrativa da SMGP.

Ação: 0265 - Levantamento de Indicadores Sócio Econômico.Finalidade:Realizar os levantamentos sócio econômicos da cidade de Boa Vista.Produto:Dados disponibilizados para subsidiar a ação municipal.Descrição:Realização de pesquisas, estudos e levantamentos diversos__

Programa: 0150 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGA
Objetivo: Atender as necessidades defuncionamento da SMGA. Público Alvo: Servidores da SMGA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades administrativas e logisticas da SMGA.

Ação: 0190 - Manutenção das Atividades Administrativas. Finalidade: Proporcionar condições adequadas para realização das atividades administrativas da SMGA. Produto: SMGA Mantida. Descrição: Manter as atividades administrativas da SMGA.

Programa: 0157 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDA
Objetivo: Atender as necessidades de funcionamento da SMDA. Público Alvo: Servidores da SMDA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades adminstrativas e logisticas da SMDA.

Ação: 0168 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMDA. Finalidade: Manter e modernizar o desenvolvimento das ações administrativas da SMDA. Descrição: Realização das ações administrativas da SMDA. Produto: Secretaria mantida.

Ação: 0217 - Construção de Galpões. Finalidade: Ampliar o espaço físico de quatro mercado s Municipais para atender o maior número de comerciantes de produtos hortifrutigranjeiros. Descrição: Ampliação do espaço físico destinados aos mercados. Produto: Galpões construídos.

Programa: 0176 - Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURŷ
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo: Diretorias da Emhur (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.

Ação: 0078 - Gestão de Recursos Humanos. Finalidade : Garantir a manutenção das ações adminstrativas e contribuir para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR. Descrição: Apoio administrativo. Produto: Servidores remunerados em dia.

Ação: 0084 - Manutenção da Emhur Finalidade: Garantir a manutenção das ações adminstrativas e contribuir para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR. Descrição: Apoio administrativo Produto: Diretorias atendidas no desenvolvimento de suas ação

Ação: 0275 - Recursos Para Desapropriação. Finalidade: Indenizar os munícipes localizados em áreas desapropriadas. Descrição: Formalizar processos administrativos com a finalidade de efetuar os pagamentos das indenizações. Produto: Munícipes Indenizados.

Ação: 0276 - Inplantação e Implementação do Plano Diretor e Projetos Urbanísticos Decorrentes. FINALIDADE: Implantar o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. PRODUTO: Plano Diretor implantado. DESCRIÇÃO: Construir de forma participativa o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. HORIZONTE TEMPORAL: Temporario.

Programa: 0177 - Gestão das Atividades Administrativas da SMFI
Objetivo: Atender as atividades relativas à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças. Público Alvo: Servidores da Secretaria. Justificativa: Suprir a secretaria dos meios administrativos para garantir a continuidade das ações.

Ação: 0013 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMFI. Finalidade: Manter o funcionamento dos serviços administrativos da SMFI, objetivando o bom atendimento ao contribuinte. Descrição: Manutenção das atividades administrativas. Produto: Secretaria mantida.

Programa: 0184 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMŷ
Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM. Público Alvo : Servidores públicos municipais.Justificativa : Custear o Regime próprio de Previdência Municipal.

Ação: 0274 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM. Finalidade: Manter com eficiência as atividades do PRESSEM. Produto: PRESSEM Mantido. Descrição: Manutenção administrativa do PRESSEM.

Programa: 0186 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores
Objetivo: Manter a frota em condições adequadas de atendimento à administração municipal. Público Alvo: Unidades operacionais do Município. Justificativa: A frota de veículos à serviço da administração municipal necessita de manutenção e recuperação periódica, visando a efecientização das atribuições dos órgãos municipais no atendimento aos munícipes.

Ação: 0082 - Manutenção de Veículos. Finalidade: Atender as necessidades de transportes dos órgãos municipais. Descrição: Realizar serviços de manutenção, revisão e reparos em veículos. Produto: Frota mantida e em condições de trafegabilidade.

Programa: 0190 - Gestão das Atividades Administrativas da SMAGŷ
Objetivo: Realizar as ações inerentes a gestão de pessoas. Público Alvo: Servidores Municipais. Justificativa: Manter os servidores no desempenho de suas funções visando a eficiência e a eficácia do serviço público municipal.

Ação: 0159 - Construção da Escola de Aministração Municipal. Finalidade: Construir a unidade operacional para atender as necessidades da SMGA. Produto: Servidores capacitados. Descrição: Construir uma unidade operacional para capacitação e formação dos servidores.

Ação: 0273 - Manutenção das Atividades da SMAG. Finalidade: Manter o apoio administrativo da SMAG. Produto: SMAG mantida. Descrição: Manter as atividades da SMAG.

Ação: 0277 - Manutenção da COPEL Finalidade: Manter a COPEL Produto: Procedimentos licitatórios realizados de conformidade com a Lei. Descrição: Manutenção das atividades administrativas.

Ação: 0300 - Folha de Pagamento de Pessoal. Finalidade: Manter em dia o pagamento dos servidores e os encargos sociais. Produto: Servidores remunerados. Descrição: Elaboração da folha de pagamento e encargos sociais calculados.

Ação: 0302 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Capacitar os profissionais para melhor

desempenho de suas funções. Produto: Profissional capacitado. Descrição:Realização de cursos, eventos para melhorar do desempenho de suas ações.

Programa: 0192 - Gestão das Atividades Administrativas SMPLÿ
Objetivo: Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do Município.

Ação: 0009 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMPL FINALIDADE: Manter as atividades de apoio às unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações, buscando alternativas de recursos junto a outras esferas governamentais para a eficiência, eficacia e efetividade das ações.

Programa: 0198 - Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria
Justificativa: Assegurar aos órgãos municipais eficiência no desempenho das atividades financeira, orçamentária e outras atividades correlatas. Público Alvo: Órgãos públicos municipais, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário. Objetivo: Realizar as atividades relativas ao monitoramento e controle dos instrumentos legais que gera obrigações financeiras para o Município.

Ação: 0004 - Manter o Desenvolvimento das Atividades da Controladoria. Finalidade: Manter as atividades de apoio aos órgãos Municipais. Produto: Órgãos atendidos. Descrição: Análise dos processos adminstrativos dos órgãos municipais na realização das despesas orçamentárias.

Programa: 0200 - Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação
Justificativa: Atender as necessidades de manutenção dos serviços pertecentes a Gestão Administrativa da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Assessoria de Comunicação.

Ação: 0258 - Publicidade e Divulgação Oficial. Finalidade: Prover a Assessoria das condições necessárias para realização dos serviços ofertados a população. Produto: População informada das ações municipais. Descrição: Realização das atividades administrativas da Assessoria de Comunicação, divulgação das ações municipais, execução orçamentária e financeira, campanhas educativas e outras.

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0108 - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal
Objetivo: Modernizar as instalações físicas das UGs e capacitar o quadro administrativo ligado à área de arrecadação fiscal. Público Alvo: Servidores e contribuintes.contribuintes.
Justificativa:
Adequação física e tecnológica insuficiente, bem como, capacitação de pessoal téncnico ligado à área de arrecadação fiscal desqualificado.

Ação: 0012 - Modernização da Gestão Fiscal. Finalidade: Modernizar a Gestão Fiscal através da Implantação e Integração de Sistemas, aumentando a arrecadação. Descrição: Reformar e adequar as estruturas físicas das UGs, capacitar pessoal tornando mais eficiente o atendimento e a arrecadação.Produto: Receita aumentada.

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0171 - Gestão da Tecnologia da Informação
Objetivo: Dotar e manter a prefeitura de ferramentas e recursos de tecnologia da informação. Público Alvo: Servidores da Prefeitura e Comunidade em geral. Justificativa: Dotar a Prefeitura de ferramentas e recursos tecnologicos, proporcionando maior agilidade nos procedimentos de planejamento, controle e avaliação.

Ação: 0010 - Manutenção o Parque Tecnologico da Prefeitura. Finalidade: Manter em boas condições de funcionamento recursos de tecnologia da informção. Descrição: Manutenção dos equipamentos e dos órgãos atendidos. Produto: Parque
tecnológico mantido.

Ação: 0011 - Modernização da Gestão de Tecnologia da Informação. Finalidade : Modernizar e Ampliar o Parque Tecnologico. Descrição: Modernizar e ampliar os recursos de Tecnologia da Informação da Prefeitura.

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0152 - Estruturação do Espaço Físico da SMGP
Objetivo: Criar condições adequadas para desenvolver ações administrativas de atendimento da demanda da SMGP. Público Alvo: Servidores da SMGP e comunidade de Boa Vista. Justificativa: A estrutura física e logísitica é insuficiente para atender a demanda de trabalho exigida, precisa se adequa la às necessidades para disponibilizar serviços de qualidade.

Ação: 0165 - Construção de Auditório da Sede. Finalidade: Melhores condições
de
trabalho. Descrição: a) contrução do espaço; b) aquisção de equipamentos; c) aquisição mobiliar; d) aquisição de suporte tecnológico. Produto: Atendimento de qualidade em condições adequada.

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0128 - Apoio a Guarda Municipal
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir a segurança municipal.

Ação: 0325 - Manutenção da Guarda Municipal. Finalidade: Manter o apoio administrativo a guarda municipal. Descrição: Apoio administrativo à Guarda Municipal. Produto: Guarda Municipal atendedo com confiabilidade.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0129 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDS

Objetivo: Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente a assitência social. Público Alvo: usuários do SUAS. Justificativa: Diante das rotinas administrativas nos exercícios de 2004 e primeiro semestre de 2005, observou se que na execução das atividades há necessidade de contemplar ações com planejamento prévio e estratégias eficientes para que sejam efetivadas com equilíbrio, evitando descontrole operacionais.

Ação: 0126 - Mantenção das Atividades Administrativas da SMDS. Finalidade: Acompanhar todas as despesas relacionadas a transporte, combustíves, aluguéis de viaturas, passagens aéreas e terrestres, diárias de viagens. Produto: Secretaria mantida. Descrição: Acompanhamento e controle administrativo das atividades pertinentes.

Programa: 0130 - Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social
Objetivo: Realizar a gestão administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social. Público Alvo: População. Justificativa: Visando garantir que as Políticas Públicas da Assistência Social sejam realizadas conforme preconizam as leis.

Ação: 0124 - Gestão do Conselho Municipal de Assitência Social. Finalidade: Acompanhar a execução das políticas públicas da Assistência Social. Descrição: Manutenção do Conselho Municipal no que diz respeito a gestão administrativa.

Ação: 0268 - Capacitação para Conselheiros. Finalidade: Capacitar os conselheiros do CMAS. Produto: Conselheiro capacitado. Descrição: Pagamento das despesas inerentes a capacitação dos conselheiros do CMAS.

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0103 - Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Realizar as ações de apoio administrativo do Conselho Municipal da criança e adlescente, segundo a lei no8.069/90. Público Alvo: Crianças e Adolescentes. Justificativa: O Conselho é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adoleste, por isso se constitui em um dos instrumentos de ficalização e controle das políticas voltada a infância e adolescência.

Ação: 0143 - Gestão Administrativa do Conselho CMDCA e Conselho Tutelar. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Lei cumprida. Descrição: Manutenção da gestão administrativa do órgão.

Programa: 0131 - Proteção Social Básica
Objetivo: Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para que saiam da situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Público Alvo: crianças, adolescentes, jovens,desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Justificativa: Segundo pesquisa censitária 2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos há um grande contingene da população que se encontra na linha de indigência e pobreza.

Ação: 0125 - Restaurante Popular. Finalidade: Garantir ao cidadão menos favorecido o acesso a uma alimentação saudável. Produto: População menos privilegiada com melhor qualidade de vida. Descrição: Beneficiar uma população moradores das áreas de baixa renda, trabalhadores, estudantes, desempregados, comerciários, trabalhadores da economia informal e aposentados, contribuindo com a qualidade de vida dessas pessoas.

Ação: 0132 - Qualificar Para Gerar Emprego e Renda. Finalidade: Preparar as pessoas que se encontram desempregadas e não tem escolaridade suficiente para ingressar no mercado de trabalho,oferecendo cursos de qualificação profissional, contribuindo com a geração de emprego. Produto: Pessoas Incluídas no mercado de trabalho. Descrição: Intensificar o desenvolvimento das atividades junto as famílias,reafirmando e destacando a sua importante função no processo de edificação,na oportunidade da geração de emprego e renda. Pensando nisso,há necessidade de qualificar jovens e adultos dando condições para a garantia de entrada e permanência no mercado de trabalho.

Ação: 0137 - Intermedição de mão obra. Finalidade: Encaminhar o indivíduo no mercado formal ou informal de trabalho. Produto: Trabalhador intermediado. Descrição: Agilizar junto ao mercado de trabalho, locações para inserção de candidatos qualificados e cadastrados no banco de dados de solicitação de emprego no município, priorizando os pais ou responsáveis de participantes dos projetos espsociais.

Ação: 0138 - Coral Infanto Juvenil Artcanto. Finalidade: Promover a criança e adolescente na faixa etária de 08 a 18 anos, desenvolvendo o conhecimento artítico sobre a linguagem musical. Produto: Redução da Violência Infantó juvenil e valorização da música erudita e popular. Descrição: oportunizar o conhecimento musical e a integração da crinça e o adolescente ao convívio social.

Ação: 0139 - Agência de Crédito Popular. Finalidade: Atender o segmento informal da economia local através de financiamentos para compra de equipamentos. Produto: Empreendedor atendido. Descrição: Através de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e instiuições financeiras,há o agenciamento de créditos para os empreeendedores, que obedecem a critérios e, garatem o aval na liberação e combranças dos empréstimos concedidos.

Ação: 0153 - Projeto Agente Jovem. Finalidade: Preparar jovens na faixa etária de 15 a 17 anos para atuar junto a comunidade como agente de transformação, colaborando e oferecendo lhes alternativas que permitam capacitá los para o ingresso no mundo do trabalho. Produto: Jovens preparados para atuar na comunidade. Descrição: São realizadas ações de capacitações de adolescentes em seus bairros na área da saúde, visando transformá los em agentes multiplicadores.

Ação: 0242 - Projeto Guarda Mirim. Finalidade: Colaborar para o desenvolvimento integral do adolescente e reduzir os índices de violência e uso e drogas entre os jovens. Oportunizar o exercício de trabalho/aprendizagem de conformidade com as leis vigentes. Produto: Redução do índice de violência infanto juvenil. Descrição:Os jovens são capacitados e desenvolvem atividade de aprendizagem em órgãos públicos.

Ação: 0243 - Projeto Estagiário Júnior. Finalidade: Garantir aos jovens integrantes do projeto guarda mirim e agente jovem a medida que completam 18 anos a continuidade do apoio para a inserção para o mercado de trabalho. Produto: Jovens qualificados e inseridos no mercado de trabalho. Descrição: Os jovens estagiam em órgão públicos e recebem cursos de qualificação através do SENAC.

Ação: 0244 - Proteção Social Básica a Infancia. Finalidade: Atender crianças na faixa etária de 02 a 06 anos que estão inseridas em 12 creches do Município de Boa Vista. Produto: Redução do déficit de atendimento a Criança de 0 a 6 anos. Descrição: Proporcionar atendimentos psicossocial e educacional a criança que esteja na fase de creche e estão separadas por um período do convívio dos pais.

Ação: 0249 - PROJOVEM. Finalidade:Atender jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que não

concluíram o ensino fundamental e que têm necessidades de serem capacitados para o mercado de trabalho. Prouto: Jovem capacitado. Descrição: Escolarizar jovens na modalidade de Ensino - EJA. Desenvolver habilidades que os levem a inserção no mercado de trabalho.

Ação: 0251 - Projeto Cabelos de Prata. Finalidade: Atender a pessoa idosa promovendo a sua integração social, e contribuindo com sua qualidade de vida. Produto: Qualidade de vida do idosos melhorada. Descrição: Promover práticas associativas, laborais e educativas, incentivando a interação entre as gerações.

Ação: 0252 - Proteção Social Básica ao Idoso.Finalidade:Atender a Pessoa Idosa na faixa etária acima de 60 anos em centros de convivências.Produto:Pessoa Idosa Atendida. Descrição: Estimular ações que venham contribuir para melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Ação: 0253 - Programa de Atenção Integral a Família PAIF. Finalidade: Impulsionar o processo de inclusão social das famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza. Produto: Famílias incluídas. Descrição: São levantadas as entidades que prestão serviços sociais. São realizados mapeamento dos serviços sociais existentes, suas potencialidades e deficiências.Recepção das famílias, informação e orientação sobre os serviços oferecidos através da rede. Entrevistas e visitas domicilariares.

Ação: 0254 - Centros de Múltiplos Usos.Finalidade: Atender pessoas da comunidade local oferecendo serviços da rede de assistência social.Produto: Pessoas Atendidas.Descrição: Propor ao cidadão ações da política social que o incluam no meio social.

Ação: 0255 - Assistência Social as Famílias que vivem abaixo da linha de pobreza.Finalidade:Atender as famílias que vivem em estado de pobreza absoluta. Produto:Famílias incluídas socialmente.Descrição: Garantir o acesso aos serviços de assistência social, possibilitando a sua inclusão social, crindo mecanismo para sua subsistência.

Ação: 0256 - Família Rota da Paz. Finalidade: Atender as famílias dos integrantes dos projetos sociais que atendem as crianças, adolescentes e jovens.Produto: Redução da violência familiar.Descrição:Intensificar ações educativas que atue junto as famílias promovendo orientações com questões como limites, educação, sexualidade,drogras, violência doméstica entre outros, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social no enfretamento de situações individuais que cada família possa estar inserida.

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0100 - Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa : A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiada de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviços, programas projetos e benefícios componentes do Sistema Único de Assistência Social.

Ação: 0151 - Proteção social básica ao idoso.Finalidade:Atender a pessoa idosa na faixa etária acima de 60 anos em Centros de Convivência.Produto: Pessoa Idosa beneficiada.Descrição: Através do estímulo de ações que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa.

Ação: 0238 - Projeto Agente Jovem. Finalidade:Preparar Jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, para atuar junto a comunidade como agente de transformação, colaborando e oferencendo lhes alternativas que permitam capacitá los para o ingresso no mundo do trabalho. Produto: Pessoa Jovem beneficiada. Descrição: São desenvolvidas ações de capacitação nas áreas de saúde, cidadania e meio ambiente na sua comunidade, a fim de atuarem como agente transformadores e agente multiplicadores.

Ação: 0239 - PROJOVEM. Finalidade: Atender jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino fundamental e têm necessidade de ser capacitados para o mercado de trabalho. Produto:Jovem qualificado e incluído no mercado de trabalho. Descrição: Através da escolarização de jovens na modalidade de ensino - EJA. Desenvolver habilidades que os levem a inserção no mundo do trabalho. Vivenciar experiências de ações comunitárias que levem ao seu desenvolvimento pessoal.

Ação: 0241 - Programa Atenção Integalgral a Família.Finalidade:Impulsinar o processo de inclusão social das família vulneralizadas pela situação de pobreza e exclusão social. Contribuindo para a efetivação da política de garantia de direitos de cidadania, na perspectiva de prevenção e superação das desigualdades.Produto:Família incluída socialmente__Descrição:São realizados levantamentos das entidades prestadoras de serviços sociais; mapeamento dos serviços sociais existentes, suas potencialidades e deficiências; recepção das famílias, informações e orientações sobre os serviços oferecidos através da rede; entrevista e visitas domiciliares.

Programa: 0101 - Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa: A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiado de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviço.

Ação: 0134 - Projeto Sentinela. Finalidade:Atender de forma imediata as crianças, adolescentes e suas famílias vitimadas pela exploração sexual. Reitegrar o assistido ao seio familiar de origem ou da parentela próxima. Reduzir o número de abusos sexuais através da execução de atividades de prevenção junto a crianças adolescentes e famílias integrantes dos projetos educacionais e sociais. Produto: Redução do abuso e das exploração sexual juvenil. Descrição:É garantido o apoio psicossocial à crinça e adolescente abusada e explorada sexualmente e vítima da violência.

Ação: 0149 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Finalidade: Eliminar o trabalho infantil - crinças de 07 a 14 anos - no município de Boa Vista. Atividades do tipo perigosas e insalubres, penosas ou degradantes, elevando o seu bem estar e de suas famílias, possibilitando às crianças e aos adolescentes o desenvolvimento de potencialidades, com vistas a melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, tendo referência o núcleo familiar a escola e a comunidade. Prouto: Redução do trabalho infantil. Descrição: São

realizadas jornadas ampliadas de lazer, pagamento de bolsa criança cidadã, oferta de lanches, atividades culturais e esportivas.

Ação: 0156 - Proteção Social Especial à Pessoa Portadora de Deficiência. Finalidade: Atender a pessoa portadora de necessidade especial com ações de realibilitação e inclusão social. Produto: Pessoa reabilidata. Descrição: Estimular ações que inclua o portador de necessidades especiais no convício social, proporcionando atividades que o torne produtivo.

Programa: 0102 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Garantir os direitos preconizados na Lei Federal nº8.069/60. Público Alvo: Criança e Adolescente. Justificativa: Garantir a viabilização das atividades inerentes ao Fundo.

Ação: 0121 - Garantir os Direitos da Criança e Adolescente. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Criança e Adolescente atendido. Descrição: Auxílio direto, realização de foruns e conferências, implantação e eleição dos conselheiros tutelares__

Programa: 0119 - Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ÿ
Objetivo: Emancipação de famílias para melhor qualidade de vida e inserção social. Público Alvo: famílias reconhecidas na pesquisa constituídas de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais, jovens e adultos oriundos do EJA, participantes de programas sociais e famílias com renda percápta de R$100 e R$50 reais. Justificativa: 45% das famílias identificadas na pesquisa estão na linha de pobreza e de extrema pobreza, precisando de assistencia básica permanente.

Ação: 0166 - Inclusão Cidadã. Finalidade: Atender famílias constituídas de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais e jovens participantes de programas sociais com renda percapta de R$ 100,00 e R$ 50,00 reais. Descrição: Melhoria da qualidade de vida das famílias. Produto: Melhoria da qualidade de vida das famílias.

Programa: 0125 - Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ
Objetivo: Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, familias. Justificativa: Segundo pesquisa censitária/2003
realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003, atribui se ao trabalho preventivo realizados por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.

Ação: 0127 - Projeto Crescer. Finalidade: Atender adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social. Produto: Redução da violência entre jovens. Descrição: Promover ações educativas, culturais, sociais e de assistência, constituíndo uma política que garanta ao adolescente e ao jovem oportunidades concretas de aprendizagem e inserção qualificada e sustentável na sociedade, resultando na diminição de problemas como violência e drogadição.

Ação: 0128 - Programa de Erradição do Trabalho Infantil PETI. Finalidade: Eliminar o trabalho infantil - crianças de 07 a 16 anos - possibilitando o desenvolvimento de potencialidades com vistas à melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, tendo como referência o núcleo familiar, a escola e a comunidade. Produto: Redução do índice do trabalho infantil. Descrição: Jornada ampliada, lazer, pagamento de bolsa criança cidadã, oferta lanches, atividades culturais e esportivas.

Ação: 0129 - Projeto Construindo Futuro/Liberdade Assistida. Finalidade: Implementar o programa de execução de medidas sócio educativas de LA/PSC de acordo com o estabelecido no artigo 117/118 e 119 da lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Possibilitar ainda aos adolescentes através das atividades desenvolvidas, resgatar valores e ainda o planejamento e a construção do futuro. Oportunizar ao jovem cursos de profissionalização para facilitar a inclusão no mercado de trabalho. Atuar junto as famílias dos jovens buscando reafirmar a sua importante função educadora e regeneradora no processo de edificação moral dos filhos, inserindo as se necessário aos programas oficiais ou comunitário de assistência social. Produto: Adolescentes e jovens integrados a sociedade. Descrição: Garantir a inclusão social do adolescente e jovem em conflito com a lei possibilitado os meios para a realização de seu projeto de vida.

Ação: 0130 - Proteção Social Especial a Pessoa Portadora de Deficiência.
Finalidade:
Atender pessoa portadora de necessidades especiais com ações de reabilitação e inclusão social. Produto: Pessoas Portadores de Necessidades Especiais atendidas. Descrição: Estimular ações que inclua o portador de necessidades especiais no convívio social proporcionando atividades que o torne produtivo.

Ação: 0260 - Projeto de Reabilitação na Comunidade para os portadores de necèssidades especiais. Finalidade: Inlcuir a pessoa portadora de necessidades especiais a promoção do exercício dos direitos individuais e sociais. Produto: Pessoa Portadora de necessidades especiais reabilitada. Descrição:promover incentivo a inclusão social, através do esporte, lazer, cultura e inclusão no mercado de trabalho.

Ação: 0261 - Núcleo de Apoio ao Dependente Químico. Finalidade: Prevenir a incidência de consumo de substâncias químicas entre os adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 26 anos. Produto: Redução do uso de drogas entre Adolescentes e jovens. Descrição: Atender adolescentes e jovens com histórico baseado em dependência química, utilizando se métodos preventivos, acompanhamento clínico preventivo individual e em grupo.

Ação: 0262 - Projeto Sentinela. Finalidade: Atender de forma imediata as crianças e adolescentes e suas famílias, vitimadas pela exploração sexual.Reintegrar o assistido ao seio familiar de origem ou da parentela próxima;Reduzir o número de abusos sexuais através da execução de atividades de prevenção junto a crianças, adolescentes e famílias integrantes dos projetos educacionais e sociais. Produto: Redução do índice de abusos e exploração sexual. Descrição: Gatantir o apoio psicossocial a criança e adolescente abusada e explorada sexualmente e vítima da violência.

Programa: 0126 - Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS
Objetivo: Ampliar a rede de atendimento social, através de edificação de unidades operacionais. Público Alvo: Municipios. Justificativa: Visando disponibilizar espaços

Ação: 0220 - Construção de Mini Quadras Cobertas nos Centros de Multiplo Uso. Finalidade: Atender a crescente demanda das atividades dos Projetos sociais desenvolvidos no municipio de Boa Vista. Descrição: Descrição de mini quadra. Produto: Demanda atendida.

Ação: 0295 - Ampliação da Rede de Atendimento Social. Finalidade: Ampliar a quantidade de vagas para crianças com idade de creche. Público Alvo: Crianças de 2 a 6 anos.Produto: Redução do déficit de atendimento.

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0127 - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ
Objetivo: Assegurar a remuneração e demais benefícios dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal. Público Alvo: Servidores Ativos, Inativos e
Pensionistas. Justificativa: Custear as Despesas com pagamentos de Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal.

Ação: 0162 - Encargos com Inativos e Pensionistas. Finalidade: Pagamento aos segurados do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Municipal. Produto: Pessoas Asseguradas. Descrição: Pagamento de inativos e pensionistas.

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0123 - Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a SMSA e as Unidades de Saúde, disponibilizando insumos e equipamentos, a serem utilizados na prestaçao dos serviços de saúde, aos usuários do Sistema Único Público Alvo: Rede Municipal de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de funcionamento da rede Municipal de Saúde.

Ação: 0113 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Finalidade: Dar maior agilidade a prestação de serviços disponibilizados a população. Descrição: Dispor de mão de obra qualificada para execução da demanda dos serviços de saúde municipal oferecidos a população. Produto: População do Município atendida satisfatoriamente.

Ação: 0116 - Manutenção e revitalização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Garantir a continuidade das ações desenvolvidas nos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde. Descrição: Assegurar recursos para provimento das despesas para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Produto: Munícipes Atendidos.

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0107 - Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ
Objetivo: Desenvolver e implementar o Programa Saúde da Família, através da reorganização da Atenção Básica e do fortalecimento da capacidade de Gestão, visando a modernização institucional. Público Alvo: População dos bairros cobertos pelo PSF. Justificativa: Atender as necessidades de reorganização da Assistência, definindo fluxos assistenciais dos serviços da Atenção Básica, através de sistemas de regulação e controle de informações, buscando a consolidação da referência e contra referência dos serviços aos pacientes.

Ação: 0101 - Reformas e Equipamento de Unidades de Saúde. Finalidade: Adequadar instalações físicas e equipar unidades de Saúde da família, para atender exigências do Ministério da Saúde, visando a melhoria do serviço ofertado à população. Descrição: Reformar e/ou adequar Unidades de Saúde e aquisição de material permanente, médico, mobiliário. Produto: Unidades de Saúde adequadas e equipadas.

Ação: 0102 - Desenvolvimento de Sistema de Avaliação e Informação. Finalidade: Adequar a rede lógica de computadores das Unidades de PSF com o nível central, visando a melhoria do sistema de informações existente. Descrição: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de Saúde e setores do nível cantral da Secretaria. Produto: Rede Municipal de Saúde Informatizada.

Ação: 0103 - Capacitação e supervisão. Finalidade: Realizar oficina e cursos para
capacitação dos profissionais do Sistema Único de Saúde, em busca da melhoria do atendimento e ao mesmo tempo da otimizaçao da utilizaçao dos recursos assistenciais existentes. Descrição: Contratação de profissionais para a realização de oficinas e cursos. Produto: Pessa capacitada.

Ação: 0111 - Apoiar e implementar o Programa Saúde da Família com novas práticas de Atenção a Saúde. Finalidade: Reestruturar a Secretaria Municipal de Saúde, implementando a capacidade de serviços de acordo com as atribuições da municipalização. Descrição: Contratação de serviços de consultoria para
elaborar projetos de reestruturação organizacional da Secretaria e de incentivos ao profissional de saúde, implementando os sistemas de controle e regulação. Produto: Reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde, com sistema de referência e contra referência implantados.

Programa: 0109 - Gestão da Atenção Básicaÿ
Objetivo: Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltados para a promoção da saúde, proteção de agravos, recuperação e reabilitação, avançando no sentido de forma. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de manutenção, locação, produção, aquisição e disponibilização de pessoal, insumos, tais como: medicamentos, material médico, odontológico e laboratorial e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde.

Ação: 0107 - Gestão de Insumos da Atenção Básica. Finalidade: Organizar o gerenciamento dos insumos, ampliando a disponibilidade na rede e o acesso a população. Descrição: Aquisição de insumos a ser disponibilizado para a rede assistencial do Município. Produto: Rede Municipal abastecida de medicamentos e material médico e de insumos diversos.

Ação: 0109 - Manutenção da SMSA. Finalidade: Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde, Sede e unidades de saúde. Descrição: Manutanção das

atividades administrativas das unidades de saúde. Produto: Unidades Operacionais Mantidas.

Ação: 0114 - Ações de Vigilância Sanitária. Finalidade: Fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos a atividades de educação em Vigilância Sanitária. Descrição: Fiscalização em estabelecimentos privados e públicos e emissão de alvarás. Produto: Estabelecimentos funcionando dentro dos padrões normatizados pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

Ação: 0115 - Assistência Farmacêutica. Finalidade: Ampliar a oferta e orientar o atendimento da demanda dos medicamentos, pois o medicamento é um importante insumo no processo de atenção a saúde, mas pode ser um fator de risco senão utilizado de maneira adequada. Descrição: Aquisição dos itens de medicamentos que compõem a Farmácia Básica. Produto: UBS abastecidas com medicamentos.

Ação: 0117 - Assistência Médica e Bucal. Finalidade: Promover e disponibilizar assistênica médica e bucal ao usuário do Sistema Único de Saúde da capital e das áreas rurais do município, buscando a redução dos riscos de doenças e agravos. Descrição: Realização da prestação dos serviços médio odontológico para população urbana e rural do Município. Produto: Munícipes atedidos__

Programa: 0110 - Gestão de Recursos Humanosÿ
Objetivo: Contratar médicos, enfermeiros e agentes sanitários de saúde , a fim de disponibilizar ao usuário do SUS a assistência médica e outros serviços de saúde, tendo como nova referência equipes de saúde da família. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: A contratação de recursos humanos justifica se pela necessidade de inverter o modelo assistencial vigente, implementando a saúde da família, passando de oito para quarenta e sete equipes assim como prevenir e controlar as doenças endêmicas no município.

Ação: 0108 - Contratação de Pessoal Para o PSF, PACS e HCSA. Finalidade: Aumentar o quantitativo de profissionais da rede. Descrição: Contratação de pessoal
civil, médicos, enfermeiros, auxiliares e agentes comunitários de saúde. Produto: Sistema Único funcionando com qualidade.

Programa: 0116 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações que configuram atividades na área de saúde pública, decorrentes de políticas de saúde definidas em função das necessidades de grupos prioritários, como prevenir câncer de colo de útero, descobrir e tratar novos casos de tuberculose, diagnosticar casos de AIDS e outros agravos.Público Alvo: População do Município de Boa Vista. Justificativa: Justifica se pela necessidade de desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção, controle, eliminação e erradicação de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população.

Ação: 0096 - Manutenção dos Programas Estratégicos da Atenção Básica. Finalidade: Desenvolver através do Programas da Atenção Básica, ações estratégicas que respondam as necessidades sociais em saúde. Descrição: Aquisição de
equipamentos e insumos a serem utilizados nos Programas Estratégicos de Saúde. Produto: Programas estratégicos de saúde estruturados para favorecer a realização de ações pertinentes a especificidade de cada Programa.

Ação: 0098 - Ações de controle e combate a doenças transmissíveis e não transmissíveis. Finalidade: Realizar operações de investigação, notificação quando do aparecimento de doenças transmissíveis e algumas não transmissíveis, objetivando reduzir a sua incidência e/ou prevalência. Descrição: Realização de ações de controle e combate às doenças transmissíveis e não transmissíveis. Produto: Redução do índice__

Programa: 0121 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ
Objetivo: Construir Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Público Alvo: População da área coberta pelo PSF e a demanda dos serviços nas especialidades de endodontia, cirurgia buco maxilo facial e oral, periodontia e outros procedimentos especializados de odontologia. Justificativa: Necessário se faz aumentar a quantidade e qualidade do atendimento aos usuarios de saúde.

Ação: 0104 - Construção de Unidades de Saúde. Finalidade: Melhoria na qualidade do atendimento da população. Descrição: Construção de Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Produto: Capacidade de atendimento aumentada atendendo as necessidade do usuário.

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0114 - Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade
Objetivo: Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais, nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA. Público Alvo: População do Município de Boa Vista, população indígena e população menor de 12 anos dos municípios vizinhos. Justificativa: A implantação do programa justifica se pela necessidade de cumprimento das exigências do Ministério da Saúde para o Município que se encontra habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema de Saúde, devendo este dispor na sua rede assistencial, de serviços de baixa, média e alta complexidade.

Ação: 0094 - Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas. Finalidade: Terceirizar os serviços de média complexidade, a fim de ampliar a disponibilidade de serviços na rede do Município. Descrição: Contratação de prestadores de
serviços de saúde Públicos e Privados. Produto: Serviços de saúde complementares terceirizados contratados para rede.

Ação: 0095 - Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. Finalidade : Contratação de empresa para realizar manutenção dos equipamentos médico hospitalar odontológico e laboratorial. Descrição: Contratação de
empresa para realizar anutenção dos equipamentos médico hospitalar , odontológico e laboratorial. Produto: Equipamentos mantidos.

Ação: 0110 - Gestão de Insumos e Equipamentos de Média e Alta Complexidade. Finalidade: Garantir os recursos necessários para o atendimento de maior complexidade a Saúde Pública. Descrição: Aquisição de insumos e equipamentos para o
funcionamento da unidade hospitalar municipal. Produto: Rede Municipal equipada e abastecida.

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0120 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: O Programa tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações da área de saúde pública, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças, assim como, investigar, diagnosticar, controlar e eliminar agravos e danos à saude da população. Público Alvo: População da

Area Urbana e Rural do Município. Justificativa: O Programa se justifica pela necessidade de controlar, eliminar e erradicar agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, assim como, fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes disponibilizados à população, atendendo as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Ação: 0093 - Gestão de Insumos para a Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Finalidade: Fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde. Descrição: Aquisição de insumos a ser utilizados nas ações de Vigilância Sanitária e Controle de Doenças. Produto: Estabelecimentos funcionando de acordo com as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Ação: 0099 - Detectar Portadores de Diabestes e Hipertensão. Finalidade: Identificar precocemente novos casos de diabetes à fim de realizar acompanhamento e controle, garantindo o acesso ao tratamento. Descrição: Aquisição de fitas para glicosímetro, a fim de realizar testes de diabetes. Produto: Pessoas dignosticadas e encaminhadas ao tratamento.

Ação: 0100 - Desenvolvimento Tecnológico e Qualificação da Gestão. Finalidade: Implantar e Manter o Núcleo de Prevenção da Violência em Boa Vista, garantindo o acesso e o atendimento à população de baixa renda em situação de risco. Descrição: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática. Produto: Munícipes atendidos com eficiência e rapidez.

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0188 - Construção de Módulos Sanitários
OBJETIVO:Reduzir o número de unidades habitacionais do Município de Boa Vista, com utilização de fossa sumidouro a céu aberto. PUBLICO ALVO: População de baixa renda da cidade de Boa Vista. JUSTIFICATIVA: Reduzir os problemas de saúde pública no Município.

Ação: 0294 - Construção de Módulos Sanitários Domésticos Finalidade:Reduzir o número de pessoas que necessitam de sanitários no Município de Boa Vista. Descrção: Construção de módulos sanitários. Produto: Número de Pessoas com Sanitário Doméstico Aumentado.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0104 - Gestão das Atividades da SMEC
Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Público Alvo: Servidores, alunos e munícipes. Justificativa: Manter a excelência do funcionamento de todos os setores educacionais, de competência do Município.

Ação: 0054 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC. Finalidade: Prestar atendimento eficiente e agil a população, disponibilizando serviços na área educacional. Descrição: Assegurar recursos para provimento das despesas com serviços, aquisição de materiais de consumo e equipamentos destinados as atividades administrativas. Produto: Secretaria mantida.

Ação: 0272 - Gestão de Recursos Humanos da SMEC. Finalidade: Manter atualizado o pagamento dos servidores. Descrição:Pagamento de pessoal e encargos. Produto: Servidor público remunerado.

Ação: 0291 - Gestão do Conselho Municipal de Educação. Finalidade: Prestar assessoramento técnico, acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental no Município de Boa Vista. Descrição: Operacionalização das atividades do Conselho Municipal de Educação. Produto: Política Educacional estabelecida de coformidade com a Lei.

Programa: 0115 - Divulgação e Campanhas Educativas
Objetivo: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades educacionais, mantendo a população devidamente informada.

Ação: 0026 - Divulgação de Campanhas Educativas. Finalidade: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Descrição: Realização de campanhas através da mídia e outros meios de comunicação. Produto: População informada.

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0142 - Gestão do Ensino Fundamental
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas unidades educacionais oferecendo um ensino de qualidade. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. Justificativa: Garantir a execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0020 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Finalidade: Desenvolver no educando habilidades básicas indispensáveis para o exercício da cidadania. Descrição: Disponibilizar vagas na rede municipal de ensino e mantendo as satisfatoriamente. Produto: Alunos regularmente matriculados.

Ação: 0250 - Projeto Menino do Dedo Verde. Finalidade: Oportunizar a criança e o adolescente a aprendizagem de atividades ligadas a terra e a agricultura e valorização do meio ambiente através de atividades extra curricular__ Produto: Crianças/Adolescentes Beneficiados. Descrição: Promover condições de aprendizagem a criança e adolescente que estejam em risco social.

Ação: 0290 - Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Finalidade: Proporcionar melhores condições de aprendizagem. Descrição: Fornecimento de merenda escolar, livro didático, fardamento e bolsas de estudos para alunos do ensino fundamental. Produto: Aluno motivado e predisposto a aprendizagem.

Ação: 0293 - Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais. Finalidade: Disponibilizar espaços fisicos adequados para a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais. Descrição: Construção de quadras polivalentes cobertas.Produto:Desporto educacional praticado na escola.

Ação: 0303 - Manutenção do Desporto Educacional.Finalidade: Proporcionar a prática do desporto escolar aos alunos da rede de ensino fundamental e descoberta de talentos. Produto: Alunos beneficiados adequadamente. Descrição: Realizar atividades esportivas formais e não formais, como parte integrante da proposta pedagógica.

Programa: 0153 - Gestão do FUNDEFÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da criança, adolescente, jovens e adultos em estabelecimentos de ensino oferecendo educação de qualidade. Público Alvo: Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental do Município. Justificativa: Garantia de execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0032 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental. Finalidade: Desenvolver no educando habilidades básicas indispensáveis para o exercício da cidadania. Descrição: Disponibilizar vagas na rede municipal de ensino, mantendo a satisfatoriamente. Produto: Alunos regularmente matriculados.

Ação: 0285 - Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas aos alunos do ensino fundamental do Município de Boa Vista. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de escolas de ensino fundamental no Município de Boa Vista. Produto: Escolas construídas.

Ação: 0286 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Mobiliários. Finalidade: Equipar as escolas construídas e repor equipamentos e mobiliários nas escolas existentes. Descrição: Aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar as novas escolas e repor nas existentes. Produto: Escolas equipadas e mobiliadas.

Ação: 0287 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Habilitar e qualificar os profissionais de educação para desempenharem suas funções com maior eficiência. Descrição: Habilitar os professores em pedagogia e qualifica los através da formação continuada. Produto: Profissional qualificado e habilitado.

Ação: 0288 - Reforma de Unidades Educacionais no Ensino Fundamental. Finalidade: Atender em condições adequadas alunos do ensino fundamental. Descrição: Manter as unidades educacionais em condições adequadas para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Municipal de ensino. Produto: Aluno atendido adequadamente.

Ação: 0289 - Gestão de Recuros Humanos do FUNDEF. Finalidade: Manter atualizado o pagamento dos profissionais da educação do ensino fundamental. Descrição: Pagamento de pessoal e encargos. Produto: Servidores remunerados em dia.

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0147 - Gestão da Educação Infantilÿ
Objetivo: Garantir a gestão das unidades de educação infantil da rede municipal de ensino. Público Alvo: Crianças de 2 a 5 anos regularmente matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir o acesso e permanência na escola de crianças de 2 a 5 anos, residentes no município de Boa Vista.

Ação: 0027 - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas a criança de dois a cinco anos de idade que fazem parte da educação infantil. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de novas escolas e ampliação de salas de aula em escolas instaladas. Produto: Redução do déficit de atendimento a população de 2 a 5 anos de idade.

Ação: 0029 - Assistência ao Educando da Educação Infantil. Finalidade: Proporcionar melhores condições de desenvolvimento ao educando. Descrição: Assegurar merenda escolar, livro didático, fardamento e bolsas de estudo para alunos de Educação Infantil. Produto: Aluno beneficiado.

Ação: 0037 - Manutenção e Fortalecimento da Educação Infantil. Finalidade:Desenvolver no educando habilidades cognitivas e motoras para o processo do ensino aprendizagem. Descrição: Atender crianças de dois a cinco anos em ambiente adequado, utilizando material didático pedagógico, estimulando a permanência na escola. Produto: Aluno atendido.

Ação: 0282 - Reforma de Unidades Educacionais da Educação Infantil. Finalidade: Proporcionar condições adequadas de atendimento a crianças de dois a cinco anos de idade na educação infantil. Descrição: Atender crianças de dois a cinco anos de idade em ambientes favoráveis a sua permanência na escola. Produto: Crianças atendidas adequadamente.

Ação: 0283 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários. Finalidade: Equipar as escolas de educação infantil construídas e ampliadas e repor equipamentos e mobiliários nas escolas existentes. Descrição: Aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas escolas e reposição nas existentes. Produto: Salas mobiliadas e equipadas.

Ação: 0284 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Habilitar e qualificar os profissionais de educação infantil para desempenharem suas funções com maior eficiência. Descrição: Habilitar os profissionais de educação em pedagogia, e qualifica los através da formaçãoo continuada. Produto: Profissionais da educação capacitados.

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 0148 - Complementação da Vila Olímpicaÿ
Ojetivo: Ampliar o espaço para desenvolvimento de atividades desportivas. Público Alvo: População infanto juvenil do Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir a complementação da Vila Olímpica Roberto Marinho, destinada a realizar atividades de práticas esportivas no Município de Boa Vista.

Ação: 0036 - Ampliação das Instalações da Vila Olímpica. Finalidade: Ampliar eapaço para prática de atividades na Vila Olímpica Roberto Marinho. Descrição: Realização de obras e instalações na Vila Olímpica. Produto: População infanto juvenil beneficiada.

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0178 - Difusão e Promoção Culturalÿ
Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentávavel. Publico Alvo:
Munícipes. Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a

transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. A valorização das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Ação: 0062 - Ciranda Cultural. Finalidade : Difundir a cultura em todos os seus segmentos, desenvolvendo ações integradas e multidisciplinar, apoiando os profissionais da área e ampliando atuações no desenvolvimento sustentável da cultura. Descrição : Promoção de ações que visam a criação e o fomento da cultura local.

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0174 - Gestão das Atividades da SMOU
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à SMOU. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: A SMOU é um órgão de natureza fim da administração municipal com a atribuição principal de fortalecer a infra estrutura urbana da cidade de Boa Vista. Para a concretização de ações de sua competencia é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais.

Ação: 0085 - Gestão das Atividades da SMOU. Finalidade: Atender as necessidades operacionais da SMOU. Descrição: Manter as atividades administrativas da SMOU. Produto: Secretaria mantida e em plenas condições operacionais para desenvolver as ações de sua competencia.

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais
Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada a expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária a execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município.Público Alvo: População do Município.

Ação: 0214 - Manutenção e Reforma de Instalações Públicas. Finalidade: Conservar os bens imóveis do Município Descrição: Execução de Serviços Produto: Prédios mantidos e Reformados.

Ação: 0215 - Ampliação e Recuperação de Logradouros. Finalidade: Melhorar as opções de lazer da população. Descrição: Reforma e embelezamento das Praças. Produto: Praças recuperadas.

Ação: 0216 - Construção do Teatro Municipal Finalidade: Disponibilizar a cidade de espaços físicos apropriados a apresentação culturais. Descrição: Construção de prédio adequado a diversas atividades culturais. Produto: Teatro Municipal construído

Ação: 0218 - Construção de mercados Municipais Finalidade: Disponibilizar espaço adequado para a comercilização de produtos hortifrutigranjeiros. Descrição: Construção de prédio próprio para funcionamento de mercado. Produto: Mercado Construído.

Ação: 0221 - Construção do Parque Esportivo União Finalidade: Aumentar opções de lazer da comunidade e fortalecer o turismo local. Descrição: Construção de Parque. Produto: Parque construído.

Ação: 0222 - Construção da Passarela do Povo Finalidade: Prover o Município de espaços adequados as manifestações sócio culturais, como também manter estrutura adequada para a realização de projetos sócio educativos. Descrição: Construção de espaço físico adequado. Produto: Passarela construída.

Ação: 0225 - Complemantação do Projeto Orla Finalidade: Potencialização do turismo local, valorizando e preservando o meio ambiente. Descrição: Continuidade do Projeto Orla as Margens do Rio Branco. Produto: Orla complementada

Ação: 0227 - Ampliação do Palácio 9 de Julho Finalidade: Propiciar condições satisfatórias para a atração do executivo municipal e atendendimento aos munícipes. Descrição: Construção de novos espaços. Produto: Prédio ampliado

Ação: 0232 - Estruturação da Patrulha Mecanizada Finalidade: Dar suporte material as atividades desenvolvidas pela usina de asfalto do Município na recuperação das vias públicas. Descriação: Aquisição de equipamentos. Produto: Patrulha mecanizada estruturada

Ação: 0237 - Construção do Museu Municipal Finalidade: Disponibilizar a cidade espaço físico adequado destinado a preservação e manutenção do patrimônio histórico e exposições. Descrição: Construção de prédio destinado ao funcionamento do museu municipal. Produto: Museu construído

Programa: 0179 - Titularidade e Regularização Fundiária
Objetivo: Regularizar e titularizar áreas construídas no municipio de Boa Vista Público
Alvo:Munícipes. Justificativa : Atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do municipio de Boa Vista

Ação: 0080 - Morar Legal Finalidade : Regularizar e titularizar áreas construídas
Descrição : Emissão de títulos definitivos em lotes ainda não
titularizados. Produto : Títulos definitivos emitidos.

Programa: 0191 - Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal
Objetivo : Proporcionar a população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.Público Alvo: Munícipes Justificativa: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a grande necessidade de investimentos em infra estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.

Ação: 0073 - Recapeamento e Manutenção de Vias Públicas. Finalidade: Melhorar a trafegabilidade nas principais vias de acesso no Município de Boa Vista Descrição: Recapeamenteo e manutenção de ruas e avenidadas. Produto: Vias mantidas

Ação: 0075 - Ampliação, Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Boa

Vista. Finalidade: Iluminar a cidade utilizando equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo a população segurança no trânsito e deslocamento seguro.Produto: Ruas Iluminadas. Descrição: Iluminação de ruas e avenidas do Município de Boa Vista.

Ação: 0212 - Recuperação de Abrigos. Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano. Descrição: Execução de serviços. Produto: Abrigos recuperados

Ação: 0213 - Recuperação e Abertura de Vicinais. Finalidade: Melhorar o escoamento da produção das comunidades pertencentes ao Município de Boa Vista. Descrição: Recuperação das estradas, vicinais e abertura de novas estradas. Produto: Usuários trafegando em condições de segurança.

Ação: 0228 - Construção de Calçadas. Finalidade: Redução de acidentes de trânsito envolvendo pedestres e melhoramento dos aspectos urbanos da cidade. Descrição: Construção de calçadas. Produto: Índice de acidentes reduzidos.

Ação: 0233 - Construção de Pontes. Finalidade: Proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana, evitando a degradação do meio ambiente. Descrição: Construção de pontes. Produto: Trafegabilidade melhorada.

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0175 - Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais
Objetivo:Reduzir os índices do déficit habitacional da população de baixa renda no Município de Boa Vista. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: Disponibilizar a população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando melhores condições de moradia.

Ação: 0211 - Construção de unidades habitacionais para pessoas de baixa renda Finalidade: Dotar a população carente de casas populares. Descrição: Acompanhamento, fiscalização da execução da obra. Produto: Casas construídas.

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0187 - Implementação do Sistema de Drenagem Urbana
Objetivo : Reduzir problemas de alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Público Albo: Munícipes Jistofocativa: Por ser uma cidade localizada numa área plana, sofre constantemente com os problemas de alagação em períodos de chuva.

Ação: 0071 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana. Finalidade: Drenagem de pontos críticos para evitar a alagação no perímetro urbano de Boa VIsta. Descrição: Levantamento das necessidades - elaboração de projeto. Produto: Projeto Elaborado.

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA

Programa: 0140 - Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável das 14 comunidades indígenas existentes no Município de Boa Vista. Público Alvo: 14 comunidades indígenas localizadas dentro do Município de Boa
Vista. Justificativa: O desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas permitirá a
independência econômica e a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 0184 - Assistência Técnica e Extenção Rural nas Comunidades Indígenas. Finalidade: Proporcionar assistência técnica as comunidades indígenas buscando maior produtividade dentro de sua cultura alimentar, provendo suas necessidades e comercializando o excedente. Produto: Comunidade alto sustentada. Descrição : Capacitação, orientação e acompanhamento da implementação de novas técnicas.

Ação: 0301 - Criação de Novas Alternativas de Manejo de Fauna Silvestre, Para Garantir a Segurança Alimentar e Outros Fins. Finalidade: Desenvolver plano de ação para reprodução, manejo, e comércio final de espécies silvestres nativas com potencial zootécnico, contribuindo assim a segurança alimentar e possível renda adicional por venda de sub produtos nas comunidades indígenas de Boa Vista. Produto: Preservação e proteção ambiental. Descrição: Fazer um levantamento e manejo das espécies de acordo com as regras de legislação ambiental local.

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0138 - Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista
Objetivo: Garantir a qualidade de vida dos muncípipes através de uma política pública de preservação do meio ambiente urbano e rural. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes para o munícipe através de ações como:coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, manutenção do horto, cemitério, etc.

Ação: 0191 - Aquisição de Sanitários Químicos.Finalidade:Melhorar a qualidade de vida do cidadão.Produto: Condições higiênicas melhoradas em logradouros públicos.Descrição:Conservação e distribuição de sanitários químicos; prestar atendimento a eventos municipais proporcionando higiene.

Ação: 0192 - Limpeza Urbana.Finalidade:Redução da quantidade lixo, entulhos e galhadas nos logradouros públicos.Produto:Cidade limpa Descrição:Fiscalizar e contratar serviços terceirizados, limpeza de logradouros públicos, coleta domiciliar e hospitalar de lixo. Limpeza Desobstrução de rede de esgoto pluvial, fossas negras e caixa de gordura municipais.

Ação: 0194 - Construção do Cemitério Público da cidade de Boa Vista. Finalidade: Aumentar o quantitativo de covas para atender a população. Produto: Cemitério adequadamente construído. Descrição: Construção de 01 cemitério
público
municipal.

Ação: 0204 - Urbanização e Paisagismo da Cidade. Finalidade: Abastecer os canteiros centrais das avenidas, praças, jardins com mudas e plantas ornamentais. Produto: Cidade Urbanizada. Descrição: Embelezamento e manutenção dos logradouros.

Ação: 0205 - Ampliação de Micro Drenagem. Finalidade: Melhoria da qualiade de vida da população de Boa Vista. Produto:Pontos de Alagamentos Reduzidos.Descrição: Dosobstrução de bueiros e valas.

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0117 - Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento
Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços da SMGA e da fiscalização. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Com base na projeção do desenvolvimento da atividade de licenciamento ambiental para os próximos 4 anos, se concluiu que a SMGA necessitará de mecanismo mais eficiente e prático para atender o público alvo desta atividade. Além do processo de descentralização das atividades de fiscalização do Estado para o Município de Boa Vista, houve um aumento considerável na demanda de ações de fiscalização para SMGA. Para acompanhar esse processo, o setor de fiscalização precisa passar por uma reestruturação técnica e de equipamentos para ser mais eficientes e atender seu público alvo.

Ação: 0202 - Banco de Dados Ambientais. Finalidade: Montar acervo de dados e informações utilizadas nos estudos ambientais, disponibilizando esse conteúdo, via internet, aos agentes prestadores de serviços ambientais devidamente credenciados pela SMGA. Produto: Banco de dados implantado. Descrição: Implatação de banco de dados para gerenciamento adequado das infrações , estudos ambientais, divulgação, captação de recursos e subsídios as ações de planejamento e decisão.

Ação: 0264 - Fortalecimento da Infra Estrutura de apoio a fiscalização. Finalidade: Tornar ágil e eficiente as ações da fiscalização ambiental nas atividades interna e de campo. Produto:Fiscalização eficiente Descrição: Aquisição de veículos terrestres e aquáticos, aquisição de equipamentos de informatização, aquisição de equipamentos de medições, localização e registro de campo, aquisição de material de apoio aos agentes de fiscalização relacionados a proteção e identificação dos mesmos.

Programa: 0137 - Promoção e Defesa do Meio Ambiente
Objetivo: Proporcionar Educação Ambiental para a comunidade de um modo geral, no Município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecologicos e centros de triagem de fauna dentro do municipio. Público Alvo: Munícipes boavistenses de um modo geral. Justificativa: Parte se do princípio de que a Educação Ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

Ação: 0182 - Incentivo a Coleta Seletiva e Reciclagem. Finalidade: Incentivar e desmonstrar a importância da seleção e reciclagem para a redução, reutilização dos resíduos sólidos. Produto: Meio Ambiente preservado. Descrição: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto a população, sobre tudo no que se refere a coleta seletiva e reaproveitamento do lixo reciclado.

Ação: 0195 - Educação Ambiental. Finalidade: proporcionar a educação ambiental aos munícipes. Produto: Munícipes sensibilizados. Descrição: Realização de campanhas educativas, oficians nas escolas e nas praças públicas.

Programa: 0143 - Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista
Objetivo : Monitorar, proteger e recuperar os componentes ambientais relacionados com a qualidade e quantidade de água do município de Boa Vista; bem como a elaboração de um sistema de informações geográficas para uso no monitoramento ambiental, fiscalização e planejamento de ações. Justificativa : Boa Vista é contemplada com imensa riqueza hídrica, exigindo portanto um programa especial para proteção, recuperação e monitoramento desse importante recurso natural. O geoprocessamento é uma ferramenta moderna de grande utilidade na gestão ambiental, sendo utilizada atualmente por órgãos gestores de todo o país, constituindo uma ferramenta indispensável que possue a capacidade de aumentar a eficiência, qualidade e precisão das atividades de gestão ambiental. Público Alvo: População.

Ação: 0179 - Montagem de Infra Estrutura para Geoprocessamento. Finalidade: Montar a
estrutura necessária para a criação e manipulação do banco de dados de informações geográficas: computadores, softwares, imagens de satélie de alta resolução, base cartográfica. Produto: Estrutura montada.

Ação: 0180 - Recuperação e Conservação de Área Verde Urbana Municipal. Finalidade :
Recuperar e manejar área verde urbana pública municipal. Descrição: Limpeza e demarcação do local, Implantação de um parque natural com trilhas educativas. Produto: Área recuperada.

Ação: 0186 - Recuperação de Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar. Finalidade: Melhoria da qualidade da água por meio da recuperação das áreas que margeiam os corpos hídricos. Descrição: Produção, transporte e plantio de mudas em APPs de igarapés e rios, manutenção do plantio, cercamento e colocação de placas educativas em lagos naturais e trechos de igarapés. Produto: Áreas recuperadas.

Ação: 0188 - Monitoramento de Qualidade de Água. Finalidade: Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes nos corpos d'água de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enquadramento dos corpos d'água quanto a suas classes de uso. Produto: Qualidade da água mantida.

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC

Programa: 0170 - Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural
Objetivo : Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no município de Boa Vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores e técnicos participantes do programa. Público Alvo : Produtores rurais do Município de Boa Vista. Justificativa: O Município de Boa Vista conta atualmente com uma vasta área agricultável ao redor do perimentro urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou as pouco produtivas. A necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O Programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio econômica do municipio através da potencialização de propriedades rurais, onde será introduzida novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da olericultura e fruticultura irrigada juntamente com novas técnologias de produção incentivatrá a criação de novos postos de trabalho dentro das propriedades rurais.

Ação: 0320 - Implantação e Implementação do Núcleo de Validação. Finalidade: Gerar e difundir novas técnologias para a fruticultura irrigada aplicada a produtores rurais do Minicipio de Boa Vista. Produto: Pequenos produtores capacitados com nova tecnológia. Descrição: Implatação e implementação de novas técnologias que promovam o desenvolvimento da olericultura no Municipio de Boa Vista através de validação e apropriação de técnologias por pequenos produtores.

Ação: 0321 - Implantação e Implementação do Centro de Difusão Tecnológica para Fruticultura Irrigada. Finalidade: Inserir o Municipio de Boa Vista em atividades industriais e comercias, do plantil, colheita e comercialização do produto final, proporcionando aumento da geração de renda para pequenos produtores ornaizados, em consonância com o meio ambiente local. Produto: Pequenos produtores abastecendo o mercado interno e competindo em outros mercados. Descrição:Implantação e implementação de tecnologias objetivando o desenvolvimento da fruticultura irrigada no Município de Boa Vista.

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0172 - Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.
Objetivo : Desenvolver o Turismo em Boa Vista. Público Alvo : Turistas e munícipes. Justificativa : Estabelecer uma política pública volta ao turismo a fim de estimular a realização de projetos voltadados para geração de emprego e renda.

Ação: 0034 - Promoção do Turismo em Boa Vista Finalidade: Coordenar e estruturar os
segmentos ligados diretamente ao turismo Descrição: Fomentar Ações de
Turismo Produto : Geração de emprego e renda.

Ação: 0064 - Programa de Desenvolvimento do Eco Turismo em Boa Vista.
Finalidade:
Incentivar e desenvolver o eco turismo em Boa Vista, visando a valorização e preservação ambiental Descrição : Execução de obras integradas ao meio
ambiente que venham a viabilizar a visitação turística.

Ação: 0210 - Restauração de centros históricos Finalidade: Preservar o patrimônio histórico cultural do Município. Descrição: Levantamento das necessidades, acompanhamento e fiscalização dos serviços. Produto: Prédios, sítios históricos revitalizados.

Programa: 0193 - Gestão do Fundo Municipal de Turismo
Objetivo : Promover e desenvolver do turismo na cidade de Boa Vista. Público Alvo:
Munícipes. Justificativa: Dar sustentação técnica e legal as políticas de turismo implantadas no Município de Boa Vista.

Ação: 0045 - Gestão do Fundo Municipal de Turismo Finalidade : Manter o funcionamento das atividades ligadas diretamente ao Fundo Municipal de Turismo. Descrição : Implantar e Implementar o Fundo Municipal de Turismo em Boa Vista Produto : Fundo Implantado Descrição: Manutenção do Fundo do Turismo em Boa Vista.

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0159 - Mobilidade Urbana
Objetivo : Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1º, § 2º, CTB) e Art. 24, CTB

Ação: 0083 - Aquisição de Sistema de Rádio Comunicação. Finalidade: Facilitar e garantir a fiscalização através do sistema de rádio comunicação. Descrição: Aquisição de sistema de rádio comunicação. Produto: Serviços e seguros fiscalizados.

Ação: 0087 - Implantação e Manutanção de Sinalização Vertical e Horizontal. Finalidade: Garantir a circulação, parada e estacionamento nas vias, de forma ordenada e segura. Descrição: Implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias públicas. Produto: Vias tecnicamente sinalizadas.

Ação: 0088 - Aquisição de Viaturas - Fiscalização. Finalidade: Apoio logístico à
fiscalização de trânsito. Descrição: Aquisição de veículos (automóveis e
motocicletas). Produto: Viaturas adquiridas.

Ação: 0090 - Implantação e Manutanção de Sinalização Semafórica. Finalidade: Garantir o fluxo de pedestres e veículos em interseções e pólos geradores de tráfego sob condições seguras. Descrição: Implantação de semáforos nos locais que
demandarem necessidade . Produto: Vias sinalizadas por semafóros.

Ação: 0229 - Construção de Abrigos em Locais Estratégicos. Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano. Descrição: Execução de serviços Produto: Abrigos construídos

Ação: 0234 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade:Capacitar os agentes de trânsito. Produto: Agente de trânsito qualificados. Descrição: Realização de cursos para capacitação dos servidores.

Ação: 0235 - Construção de Ciclovias. Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção. Produto: Acdentes com ciclistas reduzidos. Descrição: Contrução de ciclovias em avenidas e ruas principais__

Ação: 0236 - Manutenção de Viaturas. Finalidade: Garantir apoio logistico e fiscalização ágil no trânsito. Produto: Viaturas mantidas. Descrição: Manutenção de veículos utilizados pela EMHUR.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0185 - Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ
Objetivo: Atender as necessidadesde manutyenção dos serviços inerentes a gestão administrativas da FETEC. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o desempenho das ações de caráter meio, visando a eficiência, eficácia das ações da área fim.

Ação: 0245 - Funcionamento da FETEC. Finalidade: Assegurar a FETEC o suporte administrativo nescessario e indispensavel a otimização do seu funcionamento . Produto: FETEC atendida admistrativamente. Descrição: Manter administrativamente a FETEC.

Ação: 0247 - Gestão dos Recursos Humanos da FETEC .Finalidade: Coordenar e administrar as atividades relacionadas a gestão de pessoal. Produto: Servidor remunerado em dia. Descrição: Pagamentos de salários e encargos sociais dos servidores.

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0163 - Esporte e Lazer Para Todosÿ
Objetivo: Estimular a prática física - esportiva junto às comunidades carentes e outros segmentos da sociedade, mediante a promoção de eventos esportivos. Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade de todos os bairros da cidade, participantes dos projetos sociais e servidores da PMBV. Justificativa: A prática de atividades físicas esportivas ajuda a melhorar a qualidade de vida dos participantes, como também, afasta os jovens e adolescentes das ruas e do risco social.

Ação: 0033 - Projetos Esportivos. Finalidade : Desenvolver a pratica fisica - esportiva na comunidade em geral, independente de sua faixa etária.
Produto:
Condicionamento físico e qualidade de vida dos participantes e redução da violência urbana. Descrição: Realização de Eventos esportivos em geral.

Ação: 0051 - Promoção de eventos fisícos - esportivos Finalidade: Fomentar a prática física - esportiva na comunidade em geral. Descrição : Realização de Eventos e oficinas esportivas em geral. Produto: Pessoas atendidas.
Descrição:
Realização de eventos e oficinas esportivas em geral.

Ação: 0248 - Eventos Físicos Esportivos em Geral Finalidade: Contribuir, através da prática físico esportiva para melhoria da qualidade de vida. Produto: Maior número de pessoas envolvidas em práticas esportivas. Descrição: Promover eventos esportivos para comunidade.

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0158 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a' Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as Necessidades da Câmara Municipal.

Ação: 0280 - Gestão de Pessoas. Finalidade: Prover recursos para pagamento com despesas de pessoal e encargos. Descrição: Pagamento de pessoal. Produto: Casa Legislativa Mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.211.500,00	6.211.500,00	6.211.500,00	6.211.500,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 24.846.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 24.846.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa	100%	100%

Ação: 0281 - Apoio Administrativo. Finalidade: Manter a Câmara Municipal em bom estado de funcionamento. Descrição: Contratação de prestadores de serviço, pagamento de despesas correntes e de capital. Produto: Câmara Municipal mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.904.000,00	3.904.000,00	3.904.000,00	3.904.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 15.616.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 15.616.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00

ÓRGÃO: 02 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DA PREFEITA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0124 - Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes a gestão administrativa do Gabinete da Prefeita. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações realizadas no âmbito do Gabinete da Prefeita.

Ação: 0292 - Manutenção do Gabinete da Prefeita. Finalidade: Garatir a eficiencia e agilidade no desempenho das atividades realizadas no âmbito do Gabinete.Descrição:Realização das atividades de apoio administrativo. Produto: Gabinete da Prefeita mantido.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.034.593,00	2.034.593,00	2.034.593,00	2.034.593,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 8.138.372,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.138.372,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	2.034.593,00	2.034.593,00	2.034.593,00	2.034.593,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 02 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0198 - Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria
Justificativa: Assegurar aos órgãos municipais eficiência no desempenho das atividades financeira, orçamentária e outras atividades correlatas. Público Alvo: Órgãos públicos municipais, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário. Objetivo: Realizar as atividades relativas ao monitoramento e controle dos instrumentos legais que gera obrigações financeiras para o Município.

Ação: 0004 - Manter o Desenvolvimento das Atividades da Controladoria. Finalidade: Manter as atividades de apoio aos órgãos Municipais. Produto: Órgãos atendidos. Descrição: Análise dos processos adminstrativos dos órgãos municipais na realização das despesas orçamentárias.

Unidade de medida: Órgãos

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 120.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 120.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Órgãos atendidos	100%	100%

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.

Programa: 0155 - Gestão da Procuradoria Geral do Município
Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do Município de Boa Vista. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Manter a qualidade do funcionamento das atividades e dos serviços da PGMU.

Ação: 0006 - Manutenção das Atividade da Procuradoria. Finalidade: Garantir o atendimento as demandas do Município de Boa Vista. Descrição: Defender e orientar o Município de Boa Vista no âmbito da justiça e nas causas judiciais e administrativas. Produto: Município funcionando dentro da legalidade.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	476.900,00	476.900,00	476.900,00	467.500,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.898.200,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.898.200,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
SEM INDICADOR	0ý	0ý

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	476.900,00	476.900,00	476.900,00	467.500,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0192 - Gestão das Atividades Administrativas SMPLý
Objetivo: Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do Município.

Ação: 0009 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMPL FINALIDADE: Manter as atividades de apoio às unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações, buscando alternativas de recursos junto a outras esferas governamentais para a eficiência, eficacia e efetividade das ações.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 800.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0171 - Gestão da Tecnologia da Informação
Objetivo: Dotar e manter a prefeitura de ferramentas e recursos de tecnologia da informação. Público Alvo: Servidores da Prefeitura e Comunidade em geral. Justificativa: Dotar a Prefeitura de ferramentas e recursos tecnologicos, proporcionando maior agilidade nos procedimentos de planejamento, controle e avaliação.

Ação: 0010 - Manutenção o Parque Tecnologico da Prefeitura. Finalidade: Manter em boas condições de funcionamento recursos de tecnologia da informção. Descrição: Manutenção dos equipamentos e dos órgãos atendidos. Produto: Parque tecnológico mantido.

Unidade de medida: Atividade.

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 660.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 660.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

Ação: 0011 - Modernização da Gestão de Tecnologia da Informação. Finalidade : Modernizar e Ampliar o Parque Tecnologico. Descrição: Modernizar e ampliar os recursos de Tecnologia da Informação da Prefeitura.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	650.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.600.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade Operacional Atendida	17	17

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	1.000.000,00	960.000,00	1.020.000,00	1.080.000,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0177 - Gestão das Atividades Administrativas da SMFI
Objetivo: Atender as atividades relativas à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças. Público Alvo: Servidores da Secretaria. Justificativa: Suprir a secretaria dos meios administrativos para garantir a continuidade das ações.

Ação: 0013 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMFI. Finalidade: Manter o funcionamento dos serviços administrativos da SMFI, objetivando o bom atendimento ao contribuinte. Descrição: Manutenção das atividades administrativas. Produto: Secretaria mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 4.100.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 4.100.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0108 - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal
Objetivo: Modernizar as instalações físicas das UGs e capacitar o quadro administrativo ligado à área de arrecadação fiscal. Público Alvo: Servidores e contribuintes.contribuintes.
Justificativa:
Adequação física e tecnológica insuficiente, bem como, capacitação de pessoal téncnico ligado à área de arrecadação fiscal desqualificado.

Ação: 0012 - Modernização da Gestão Fiscal. Finalidade: Modernizar a Gestão Fiscal através da Implantação e Integração de Sistemas, aumentando a arrecadação. Descrição: Reformar e adequar as estruturas físicas das UGs, capacitar pessoal tornando mais eficiente o atendimento e a arrecadação.Produto: Receita aumentada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	309.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 549.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 335.200,00
Convênios_____ 214.300,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	1.109.500,00	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0104 - Gestão das Atividades da SMECY
Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Público Alvo: Servidores, alunos e munícipes. Justificativa: Manter a excelência do funcionamento de todos os setores educacionais, de competência do Município.

Ação: 0054 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC. Finalidade: Prestar atendimento eficiente e agil a população, disponibilizando serviços na área educacional. Descrição: Assegurar recursos para provimento das despesas com serviços, aquisição de materiais de consumo e equipamentos destinados as atividades administrativas. Produto: Secretaria mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	549.999,99	577.529,48	666.136,75	699.999,30

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.493.665,52
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.493.665,52
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0272 - Gestão de Recursos Humanos da SMEC. Finalidade: Manter atualizado o pagamento dos servidores. Descrição:Pagamento de pessoal e encargos. Produto: Servidor público remunerado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.474.276,00	5.858.926,00	5.814.379,00	6.446.545,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 24.594.126,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 24.594.126,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0291 - Gestão do Conselho Municipal de Educação. Finalidade: Prestar assessoramento técnico, acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental no Município de Boa Vista. Descrição: Operacionalização das atividades do Conselho Municipal de Educação. Produto: Política Educacional estabelecida de coformidade com a Lei.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 80.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 80.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Programa: 0115 - Divulgação e Campanhas Educativasÿ
Objetivo: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades educacionais, mantendo a população devidamente informada.

Ação: 0026 - Divulgação de Campanhas Educativas. Finalidade: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Descrição: Realização de campanhas através da mídia e outros meios de comunicação. Produto: População informada.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	165.200	188.800	212.400	224.200
Quantidade por ano___	165.200	188.800	212.400	224.200
Valor por ano_____	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.000,00

Totais_____: Quantidade 790.600 valor 1.292.750,00
Fonte de recursos Tesouro Municipal 1.292.750,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Campanhas realizadasÿ	70%ÿ	95%ÿ

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0142 - Gestão do Ensino Fundamentalÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas unidades educacionais oferecendo um ensino de qualidade. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. Justificativa: Garantir a execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0020 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Finalidade: Desenvolver no educando habilidades básicas indispensáveis para o exercício da cidadania. Descrição: Disponibilizar vagas na rede municipal de ensino e mantendo as satisfatoriamente. Produto: Alunos regularmente matriculados.

Unidade de medida: Aluno

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	9.505	10.105	10.105	10.705
Quantidade por ano___	9.505	10.105	10.105	10.705
Valor por ano_____	787.899,15	865.150,00	584.015,00	1.069.301,00

Totais_____: Quantidade 40.420 valor 3.306.365,15
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.306.365,15
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Aluno atendidoÿ	100%	100%ÿ

Ação: 0250 - Projeto Menino do Dedo Verde. Finalidade: Oportunizar a criança e o adolescente a aprendizagem de atividades ligadas a terra e a agricultura e valorização do meio ambiente através de atividades extra curricular__ Produto: Crianças/Adolescentes Beneficiados. Descrição: Promover condições de aprendizagem a criança e adolescente que estejam em risco social.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	380	400	450	500
Quantidade por ano___	380	400	450	500
Valor por ano_____	969.000,00	1.149.800,00	1.293.525,00	1.437.250,00

Totais_____: Quantidade 1.730 valor 4.849.575,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 4.849.575,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Criança e adolescente	330	500

Ação: 0290 - Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Finalidade: Proporcionar melhores condições de aprendizagem. Descrição: Fornecimento de merenda escolar, livro didático, fardamento e bolsas de estudos para alunos do ensino fundamental. Produto: Aluno motivado e predisposto a aprendizagem.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	9.505	10.105	10.105	10.705
Quantidade por ano___	9.505	10.105	10.105	10.705
Valor por ano_____	1.420.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00

Totais_____: Quantidade 40.420 valor 7.120.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.764.000,00
Convênios_____ 356.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Alunos beneficiado	100%	100%

Ação: 0293 - Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais. Finalidade: Disponibilizar espaços físicos adequados para a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais. Descrição: Construção de quadras polivalentes cobertas.Produto:Desporto educacional praticado na escola.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	8	0	0	0
Quantidade por ano___	8	0	0	0
Valor por ano_____	2.610.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 8 valor 2.610.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 130.500,00
Convênios_____ 2.479.500,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0303 - Manutenção do Desporto Educacional.Finalidade: Proporcionar a prática do desporto escolar aos alunos da rede de ensino fundamental e descoberta de talentos. Produto: Alunos beneficiados adequadamente. Descrição: Realizar atividades esportivas formais e não formais, como parte integrante da proposta pedagógica.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	9.505	10.105	10.105	10.705
Quantidade por ano___	9.505	10.105	10.105	10.705
Valor por ano_____	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00

Totais_____: Quantidade 40.420 valor 3.400.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.400.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO-INFANTIL

Programa: 0147 - Gestão da Educação Infantil
Objetivo: Garantir a gestão das unidades de educação infantil da rede municipal de ensino. Público Alvo: Crianças de 2 a 5 anos regularmente matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir o acesso e permanência na escola de crianças de 2 a 5 anos, residentes no município de Boa Vista.

Ação: 0027 - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas a criança de dois a cinco anos de idade que fazem parte da educação infantil. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de novas escolas e ampliação de salas de aula em escolas instaladas. Produto: Redução do déficit de atendimento a população de 2 a 5 anos de idade.

Unidade de medida: Sala

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	14	6	0	6
Quantidade por ano___	14	6	0	6
Valor por ano_____	500.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00

Totais_____: Quantidade 26 valor 2.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.000.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0029 - Assistência ao Educando da Educação Infantil. Finalidade: Proporcionar melhores condições de desenvolvimento ao educando. Descrição: Assegurar merenda escolar, livro didático, fardamento e bolsas de estudo para alunos de Educação Infantil. Produto: Aluno beneficiado.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	3.500	3.500	4.100	4.100
Quantidade por ano___	3.500	3.500	4.100	4.100
Valor por ano_____	1.450.000,00	1.699.000,00	1.923.900,00	2.185.290,00

Totais_____: Quantidade 15.200 valor 7.258.190,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.750.090,00
Convênios_____ 508.100,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Aluno beneficiado	100%ÿ	100%ÿ

Ação: 0037 - Manutenção e Fortalecimento da Educação Infantil. Finalidade:Desenvolver no educando habilidades cognitivas e motoras para o processo do ensino aprendizagem. Descrição: Atender crianças de dois a cinco anos em ambiente adequado, utilizando material didático pedagógico, estimulando a permanência na escola. Produto: Aluno atendido.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	3.500	3.500	4.100	4.100
Quantidade por ano___	3.500	3.500	4.100	4.100
Valor por ano_____	1.113.885,00	1.070.280,00	2.044.361,00	989.751,00

Totais_____: Quantidade 15.200 valor 5.218.277,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.218.277,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Aluno matriculado	100%	100%

Ação: 0282 - Reforma de Unidades Educacionais da Educação Infantil. Finalidade: Proporcionar condições adequadas de atendimento a crianças de dois a cinco anos de idade na educação infantil. Descrição: Atender crianças de dois a cinco anos de idade em ambientes favoráveis a sua permanência na escola. Produto: Crianças atendidas adequadamente.

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	16	0	16	0
Quantidade por ano___	16	0	16	0
Valor por ano_____	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00

Totais_____: Quantidade 32 valor 800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 800.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Escola reformada	100%	100%

Ação: 0283 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários. Finalidade: Equipar as escolas de educação infantil construídas e ampliadas e repor equipamentos e mobiliários nas escolas existentes. Descrição: Aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas escolás e reposição nas existentes. Produto: Salas mobiliadas e equipadas.

Unidade de medida: Equipamento

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	16	17	17	18
Quantidade por ano___	16	17	17	18
Valor por ano_____	600.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00

Totais_____: Quantidade 68 valor 3.100.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.100.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0284 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Habilitar e qualificar os profissionais de educação infantil para desempenharem suas funções com maior eficiência. Descrição: Habilitar os profissionais de educação em pedagogia, e qualifica los através da formaçãoo continuada. Produto: Profissionais da educação capacitados.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	99	99	99	99
Quantidade por ano___	99	99	99	99
Valor por ano_____	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Totais_____: Quantidade 396 valor 1.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.200.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Profissionais capacitados	100%	100%

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 0148 - Complementação da Vila Olímpicaÿ
Ojetivo: Ampliar o espaço para desenvolvimento de atividades desportivas. Público Alvo: População infanto juvenil do Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir a complementação da Vila Olímpica Roberto Marinho, destinada a realizar atividades de práticas esportivas no Município de Boa Vista.

Ação: 0036 - Ampliação das Instalações da Vila Olímpica. Finalidade: Ampliar eapaço para prática de atividades na Vila Olímpica Roberto Marinho. Descrição: Realização de obras e instalações na Vila Olímpica. Produto: População infanto juvenil beneficiada.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.379.240,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 1.379.240,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	18.665.060,14	16.391.685,48	17.179.866,75	18.465.576,30

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FETEC

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0178 - Difusão e Promoção Culturaly
Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentávavel. Publico Alvo:
Munícipes. Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. A valorização das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Ação: 0062 - Ciranda Cultural. Finalidade : Difundir a cultura em todos os seus segmentos, desenvolvendo ações integradas e multidisciplinar, apoiando os profissionais da área e ampliando atuações no desenvolvimento sustentável da cultura. Descrição : Promoção de ações que visam a criação e o fomento da cultura local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	24	26	28	30
Quantidade por ano___	24	26	28	30
Valor por ano_____	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00

Totais_____: Quantidade 108 valor 16.105.920,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 15.461.620,00
Convênios_____ 483.200,00
Outras fontes____ 161.100,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Realização de Eventosy	15y	108y

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0172 - Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y
Objetivo : Desenvolver o Turismo em Boa Vista. Público Alvo : Turistas e munícipes. Justificativa : Estabelecer uma política pública volta ao turismo a fim de estimular a realização de projetos voltadados para geração de emprego e renda.

Ação: 0034 - Promoção do Turismo em Boa Vista Finalidade: Coordenar e estruturar os segmentos ligados diretamente ao turismo Descrição: Fomentar Ações de Turismo Produto : Geração de emprego e renda.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	684.000,00	620.000,00	724.000,00	724.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.752.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.155.800,00
Convênios_____ 1.596.200,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0064 - Programa de Desenvolvimento do Eco Turismo em Boa Vista. Finalidade: Incentivar e
desenvolver o eco turismo em Boa Vista, visando a valorização e preservação ambiental Descrição : Execução de obras integradas ao meio ambiente que venham a viabilizar a visitação turística.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 3.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 175.000,00
Convênios_____ 3.325.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
programa implantado	0	1

Ação: 0210 - Restauração de centros históricos Finalidade: Preservar o patrimônio histórico cultural do Município. Descrição: Levantamento das necessidades, acompanhamento e fiscalização dos serviços. Produto: Prédios, sítios históricos revitalizados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	491.000,00	491.000,00	491.000,00	491.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.964.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 98.200,00
Convênios_____ 1.865.800,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Restaurações	0	100%

Programa: 0193 - Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ
Objetivo : Promover e desenvolver do turismo na cidade de Boa Vista. Público Alvo:
Munícipes. Justificativa: Dar sustentação técnica e legal as políticas de turismo implantadas no Município de Boa Vista.

Ação: 0045 - Gestão do Fundo Municipal de Turismo Finalidade : Manter o funcionamento das atividades ligadas diretamente ao Fundo Municipal de Turismo. Descrição : Implantar e Implementar o Fundo Municipal de Turismo em Boa Vista Produto : Fundo Implantado Descrição: Manutenção do Fundo do Turismo em Boa Vista.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 50.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 50.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Fundo Implantadoÿ	0ÿ	1ÿ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0185 - Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ
Objetivo: Atender as necessidadesde manutyenção dos serviços inerentes a gestão administrativas da FETEC. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o desempenho das acões de caráter meio, visando a eficiência, eficácia das ações da área fim.

Ação: 0245 - Funcionamento da FETEC. Finalidade: Assegurar a FETEC o suporte administrativo nescessario e indispensavel a otimização do seu funcionamento . Produto: FETEC atendida admistrativamente. Descrição: Manter administrativamente a FETEC.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.962.000,00	1.987.200,00	2.179.920,00	2.391.912,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 8.521.032,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.521.032,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Fundação Mantida	1	1

Ação: 0247 - Gestão dos Recursos Humanos da FETEC .Finalidade: Coordenar e administrar as atividades relacionadas a gestão de pessoal. Produto: Servidor remunerado em dia. Descrição: Pagamentos de salários e encargos sociais dos servidores.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	5.028.000,00	5.035.000,00	5.538.500,00	6.092.350,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 21.693.850,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 21.693.850,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas	230	306

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0163 - Esporte e Lazer Para Todosÿ
Objetivo: Estimular a prática física - esportiva junto às comunidades carentes e outros segmentos da sociedade, mediante a promoção de eventos esportivos. Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade de todos os bairros da cidade, participantes dos projetos sociais e servidores da PMBV. Justificativa: A prática de atividades físicas esportivas ajuda a melhorar a qualidade de vida dos participantes, como também, afasta os jovens e adolescentes das ruas e do risco social.

Ação: 0033 - Projetos Esportivos. Finalidade : Desenvolver a pratica fisica - esportiva na comunidade em geral, independente de sua faixa etária. Produto: Condicionamento físico e qualidade de vida dos participantes e redução da violência urbana. Descrição: Realização de Eventos esportivos em geral.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1.200	1.400	1.600	1.800
Quantidade por ano___	1.200	1.400	1.600	1.800
Valor por ano_____	252.000,00	302.400,00	362.880,00	428.256,00

Totais_____: Quantidade 6.000 valor 1.345.536,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.345.536,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
nº de pessoas atendidasÿ	900ÿ	5700ÿ

Ação: 0051 - Promoção de eventos fisícos - esportivos Finalidade: Fomentar a prática física - esportiva na comunidade em geral. Descrição : Realização de Eventos e oficinas esportivas em
geral. Produto: Pessoas atendidas. Descrição: Realização de eventos e oficinas esportivas em geral.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1.200	1.500	1.800	2.000
Quantidade por ano___	1.200	1.500	1.800	2.000
Valor por ano_____	270.000,00	337.500,00	405.000,00	450.000,00

Totais_____: Quantidade 6.500 valor 1.462.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.462.500,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
nº de pessoas atendidasÿ	750ÿ	6500ÿ

Ação: 0248 - Eventos Físicos Esportivos em Geral Finalidade: Contribuir, através da prática físico esportiva para melhoria da qualidade de vida.. Produto: Maior número de pessoas envolvidas em praticas esportivas. Descrição: Promover eventos esportivos para comunidade.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	3.000	4.000	5.000	6.000
Quantidade por ano___	3.000	4.000	5.000	6.000
Valor por ano_____	595.000,00	760.000,00	950.000,00	1.140.000,00

Totais_____: Quantidade 18.000 valor 3.445.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.445.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas	1000	18000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	16.858.480,00	13.559.580,00	14.677.780,00	15.743.998,00

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEF

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0153 - Gestão do FUNDEFÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da criança, adolescente, jovens e adultos em estabelecimentos de ensino oferecendo educação de qualidade. Público Alvo: Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental do Município. Justificativa: Garantia de execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0032 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental. Finalidade: Desenvolver no educando habilidades básicas indispensáveis para o exercício da cidadania. Descrição: Disponibilizar vagas na rede municipal de ensino, mantendo a satisfatoriamente. Produto: Alunos regularmente matriculados.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	9.505	10.105	10.105	10.705
Quantidade por ano___	9.505	10.105	10.105	10.705
Valor por ano_____	2.738.456,40	2.911.832,40	4.599.292,80	5.190.190,80

Totais_____: Quantidade 40.420 valor 15.439.772,40
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 15.439.772,40

Ação: 0285 - Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas aos alunos do ensino fundamental do Município de Boa Vista. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de escolas de ensino fundamental no Município de Boa Vista. Produto: Escolas construídas.

Unidade de medida: Escola

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	0	1	0	1
Quantidade por ano___	0	1	0	1
Valor por ano_____	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 3.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 3.000.000,00

Ação: 0286 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Mobiliários. Finalidade: Equipar as escolas construídas e repor equipamentos e mobiliários nas escolas existentes. Descrição: Aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar as novas escolas e repor nas existentes. Produto: Escolas equipadas e mobiliadas.

Unidade de medida: Escola

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	20	21	21	22
Quantidade por ano___	20	21	21	22
Valor por ano_____	100.000,00	200.000,00	50.000,00	200.000,00

Totais_____: Quantidade 84 valor 550.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 550.000,00

Ação: 0287 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Habilitar e qualificar os profissionais de educação para desempenharem suas funções com maior eficiência. Descrição: Habilitar os professores em pedagogia e qualifica los através da formação continuada. Produto: Profissional qualificado e habilitado.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	693	693	693	693
Quantidade por ano___	693	693	693	693
Valor por ano_____	300.000,00	800.000,00	600.000,00	600.000,00

Totais_____: Quantidade 2.772 valor 2.300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 2.300.000,00

Ação: 0288 - Reforma de Unidades Educacionais no Ensino Fundamental. Finalidade: Atender em condições adequadas alunos do ensino fundamental. Descrição: Manter as unidades educacionais em condições adequadas para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Municipal de ensino. Produto: Aluno atendido adequadamente.

Unidade de medida: Escola reformada

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	20	21	21	22
Quantidade por ano___	20	21	21	22
Valor por ano_____	600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais_____: Quantidade 84 valor 1.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 1.200.000,00

Ação: 0289 - Gestão de Recuros Humanos do FUNDEF. Finalidade: Manter atualizado o pagamento dos profissionais da educação do ensino fundamental. Descrição: Pagamento de pessoal e encargos. Produto: Servidores remunerados em dia.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.192.000,00	6.192.000,00	8.784.000,00	8.784.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 29.952.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 29.952.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	9.930.456,40	11.803.832,40	14.233.292,80	16.474.190,80

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2006-2009 - Detalhamento
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — Todos os programas

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0186 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores
Objetivo: Manter a frota em condições adequadas de atendimento à administração municipal. Público Alvo: Unidades operacionais do Município. Justificativa: A frota de veículos à serviço da administração municipal necessita de manutenção e recuperação periódica, visando a efecientização das atribuições dos órgãos municipais no atendimento aos munícipes.

Ação: 0082 - Manutenção de Veículos. Finalidade: Atender as necessidades de transportes dos órgãos municipais. Descrição: Realizar serviços de manutenção, revisão e reparos em veículos. Produto: Frota mantida e em condições de trafegabilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.000.000,00	2.950.000,00	3.473.500,00	3.493.060,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.916.560,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	12.916.560,00		
	Convênios_____	0,00		
	Outras fontes____	0,00		

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0174 - Gestão das Atividades da SMOU
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à SMOU. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: A SMOU é um órgão de natureza fim da administração municipal com a atribuição principal de fortalecer a infra estrutura urbana da cidade de Boa Vista. Para a concretização de ações de sua competencia é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais.

Ação: 0085 - Gestão das Atividades da SMOU. Finalidade: Atender as necessidades operacionais da SMOU. Descrição: Manter as atividades administrativas da SMOU. Produto: Secretaria mantida e em plenas condições operacionais para desenvolver as ações de sua competencia.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.204.802,00	1.204.802,00	1.204.802,00	1.204.802,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	4.819.208,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	4.819.208,00		
	Convênios_____	0,00		
	Outras fontes____	0,00		

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais
Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada a expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária a execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município.Público Alvo: População do Município.

Ação: 0214 - Manutenção e Reforma de Instalações Públicas. Finalidade: Conservar os bens imóveis do Município Descrição: Execução de Serviços Produto: Prédios mantidos e Reformados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.370.568,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	2.370.568,00		
	Convênios_____	0,00		
	Outras fontes____	0,00		

Ação: 0215 - Ampliação e Recuperação de Logradouros. Finalidade: Melhorar as opções de lazer da população. Descrição: Reforma e embelezamento das Praças. Produto: Praças recuperadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	420.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 892.875,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 491.075,00
Convênios_____ 401.800,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0216 - Construção do Teatro Municipal Finalidade: Disponibilizar a cidade de espaços físicos apropriados a apresentação culturais. Descrição: Construção de prédio adequado a diversas atividades culturais. Produto: Teatro Municipal construído

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	0	3.000	0
Quantidade por ano___	0	0	3.000	0
Valor por ano_____	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00

Totais_____: Quantidade 3.000 valor 9.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 450.000,00
Convênios_____ 8.550.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0218 - Construção de mercados Municipais Finalidade: Disponibilizar espaço adequado para a comercilização de produtos hortifrutigranjeiros. Descrição: Construção de prédio próprio para funcionamento de mercado. Produto: Mercado Construído.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano___	1	1	0	0
Valor por ano_____	2.106.000,00	2.211.300,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 4.317.300,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 215.900,00
Convênios_____ 4.101.400,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0221 - Construção do Parque Esportivo União Finalidade: Aumentar opções de lazer da comunidade e fortalecer o turismo local. Descrição: Construção de Parque. Produto: Parque construído.

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	150.000	0	0
Quantidade por ano___	0	150.000	0	0
Valor por ano_____	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 150.000 valor 2.600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 2.600.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0222 - Construção da Passarela do Povo Finalidade: Prover o Município de espaços adequados as manifestações sócio culturais, como também manter estrutura adequada para a realização de projetos sócio educativos. Descrição: Construção de espaço físico adequado. Produto: Passarela construída.

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	4.000	0	0	0
Quantidade por ano___	4.000	0	0	0
Valor por ano_____	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 4.000 valor 9.600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 96.000,00
Convênios_____ 9.504.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0225 - Complemantação do Projeto Orla Finalidade: Potencialização do turismo local, valorizando e preservando o meio ambiente. Descrição: Continuidade do Projeto Orla as Margens do Rio Branco. Produto: Orla complementada

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	6.000	0	0	0
Quantidade por ano___	6.000	0	0	0
Valor por ano_____	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 6.000 valor 8.800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 792.000,00
Convênios_____ 8.008.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0227 - Ampliação do Palácio 9 de Julho Finalidade: Propiciar condições satisfatórias para a atração do executivo municipal e atendendimento aos munícipes. Descrição: Construção de novos espaços. Produto: Prédio ampliado

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	3.000	0	0
Quantidade por ano___	0	3.000	0	0
Valor por ano_____	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00

Totais_____:	Quantidade	3.000	valor	8.500.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios_____		8.500.000,00	
	Outras fontes____		0,00	

Ação: 0232 - Estruturação da Patrulha Mecanizada Finalidade: Dar suporte material as atividades desenvolvidas pela usina de asfalto do Município na recuperação das vias públicas. Descriação: Aquisição de equipamentos. Produto: Patrulha mecanizada estruturada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5	0	0	0
Quantidade por ano___	5	0	0	0
Valor por ano_____	1.571.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____:	Quantidade	5	valor	1.571.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		15.700,00	
	Convênios_____		1.555.300,00	
	Outras fontes____		0,00	

Ação: 0237 - Construção do Museu Municipal Finalidade: Disponibilizar a cidade espaço físico adequado destinado a preservação e manutenção do patrimônio histórico e exposições. Descrição: Construção de prédio destinado ao funcionamento do museu municipal. Produto: Museu construído

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____:	Quantidade	1	valor	1.500.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		75.000,00	
	Convênios_____		1.425.000,00	
	Outras fontes____		0,00	

Programa: 0191 - Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal
Objetivo : Proporcionar a população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.Público Alvo: Munícipes Justificativa: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a grande necessidade de investimentos em infra estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.

Ação: 0073 - Recapeamento e Manutenção de Vias Públicas. Finalidade: Melhorar a trafegabilidade nas principais vias de acesso no Município de Boa Vista Descrição: Recapeamenteo e manutenção de ruas e avenidadas. Produto: Vias mantidas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	852.115,00	852.115,00	852.115,00	852.115,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.408.460,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios_____		3.408.460,00	
	Outras fontes____		0,00	

Ação: 0075 - Ampliação, Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Boa Vista. Finalidade: Iluminar a cidade utilizando equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo a população segurança no trânsito e deslocamento seguro.Produto: Ruas Iluminadas. Descrição: Iluminação de ruas e avenidas do Município de Boa Vista.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	15.000	4.000	4.000	4.000
Quantidade por ano___	15.000	4.000	4.000	4.000
Valor por ano_____	8.140.000,00	5.000.000,00	3.475.000,00	2.100.000,00

Totais_____:	Quantidade	27.000	valor	18.715.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.497.200,00	
	Convênios_____		17.217.800,00	
	Outras fontes____		0,00	

Ação: 0212 - Recuperação de Abrigos. Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano. Descrição: Execução de serviços. Produto: Abrigos recuperados

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	5.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		5.200.000,00	
	Convênios_____		0,00	
	Outras fontes____		0,00	

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Abrigos recuperados	-	234

Ação: 0213 - Recuperação e Abertura de Vicinais. Finalidade: Melhorar o escoamento da produção das comunidades pertencentes ao Município de Boa Vista. Descrição: Recuperação das estradas, vicinais e abertura de novas estradas. Produto: Usuários trafegando em condições de segurança.

Unidade de medida: Km

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	16	16	16	17
Quantidade por ano___	16	16	16	17
Valor por ano_____	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00

Totais_____: Quantidade 65 valor 379.291,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 379.291,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Vicinais recuperadas	0	65

Ação: 0228 - Construção de Calçadas. Finalidade: Redução de acidentes de trânsito envolvendo pedestres e melhoramento dos aspectos urbanos da cidade. Descrição: Construção de calçadas. Produto: Índice de acidentes reduzidos.

Unidade de medida: Metro

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	10.000	10.000	10.000	10.000
Quantidade por ano___	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano_____	750.000,00	817.500,00	888.374,00	962.793,00

Totais_____: Quantidade 40.000 valor 3.418.667,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 3.418.667,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0233 - Construção de Pontes. Finalidade: Proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana, evitando a degradação do meio ambiente. Descrição: Construção de pontes. Produto: Trafegabilidade melhorada.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	2	2	1	1
Quantidade por ano___	2	2	1	1
Valor por ano_____	800.000,00	840.000,00	441.000,00	463.050,00

Totais_____: Quantidade 6 valor 2.544.050,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 127.200,00
Convênios_____ 2.416.850,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pontes construídas	-	6

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0175 - Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais
Objetivo:Reduzir os índices do déficit habitacional da população de baixa renda no Município de Boa Vista. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: Disponibilizar a população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando melhores condições de moradia.

Ação: 0211 - Construção de unidades habitacionais para pessoas de baixa renda Finalidade: Dotar a população carente de casas populares. Descrição: Acompanhamento, fiscalização da execução da obra. Produto: Casas construídas.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	300	300	300	300
Quantidade por ano___	300	300	300	300
Valor por ano_____	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00

Totais_____: Quantidade 1.200 valor 10.800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 108.000,00
Convênios_____ 10.692.000,00
Outras fontes____ 0,00

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0187 - Implementação do Sistema de Drenagem Urbana
Objetivo : Reduzir problemas de alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Público Albo: Munícipes Jistofocativa: Por ser uma cidade localizada numa área plana, sofre constantemente com os problemas de alagação em períodos de chuva.

Ação: 0071 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana. Finalidade: Drenagem de pontos críticos para evitar a alagação no perímetro urbano de Boa VIsta. Descrição: Levantamento das necessidades - elaboração de projeto. Produto: Projeto Elaborado.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 23.728.312,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 23.728.312,00

Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Revestimento	-	2600
REDE AMPLIADAy	-	20y

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	49.013.995,00	35.627.695,00	30.227.764,00	20.211.837,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - EMHUR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0176 - Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURy
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo: Diretorias da Emhur (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.

Ação: 0078 - Gestão de Recursos Humanos. Finalidade : Garantir a manutenção das ações adminstrativas e contribuir para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR. Descrição: Apoio administrativo. Produto: Servidores remunerados em dia.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.250.000,00	2.550.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 9.300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 9.300.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes___ 0,00

Ação: 0084 - Manutenção da Emhur Finalidade: Garantir a manutenção das ações adminstrativas e contribuir para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR. Descrição: Apoio administrativo Produto: Diretorias atendidas no desenvolvimento de suas ação

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 3.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.400.000,00
Convênios_____ 2.100.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
i	1	1

Ação: 0275 - Recursos Para Desapropriação. Finalidade: Indenizar os munícipes localizados em areas desapropriadas. Descrição: Formalizar processos administrativos com a finalidade de efetuar os pagamentos das indenizações. Produto: Munícipes Indenizados.

Unidade de medida: R$

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	0	0
Quantidade por ano___	1	1	0	0
Valor por ano_____	501.500,00	1.501.500,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 2.003.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.003.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade	1	1

Ação: 0276 - Inplantação e Implementação do Plano Diretor e Projetos Urbanísticos Decorrentes. FINALIDADE: Implantar o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. PRODUTO: Plano Diretor implantado. DESCRIÇÃO: Construir de forma participativa o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. HORIZONTE TEMPORAL: Temporario.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.400.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 2.400.000,00
Outras fontes____ 0,00

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0179 - Titularidade e Regularização Fundiária
Objetivo: Regularizar e titularizar áreas construidas no municipio de Boa Vista Público
Alvo:Munícipes. Justificativa : Atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do municipio de Boa Vista

Ação: 0080 - Morar Legal Finalidade : Regularizar e titularizar áreas construídas Descrição : Emissão de títulos definitivos em lotes ainda não titularizados. Produto : Títulos definitivos
emitidos.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	256	256	256	258
Quantidade por ano___	256	256	256	258
Valor por ano_____	119.303,00	119.303,00	119.303,00	119.303,00

Totais_____: Quantidade 1.026 valor 477.212,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 477.212,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Titulos emitidos	6974ÿ	8000ÿ

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0159 - Mobilidade Urbana
Objetivo : Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1º, § 2º, CTB) e Art. 24, CTB

Ação: 0083 - Aquisição de Sistema de Rádio Comunicação. Finalidade: Facilitar e garantir a fiscalização através do sistema de rádio comunicação. Descrição: Aquisição de sistema de
rádio comunicação. Produto: Serviços e seguros fiscalizados.

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	60.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 60.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 60.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sistema de rádioÿ	0ÿ	1ÿ

Ação: 0087 - Implantação e Manutanção de Sinalização Vertical e Horizontal. Finalidade: Garantir a circulação, parada e estacionamento nas vias, de forma ordenada e segura. Descrição: Implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias públicas. Produto: Vias
tecnicamente sinalizadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano___	25	25	25	25
Valor por ano_____	239.936,00	239.936,00	239.936,00	239.936,00

Totais_____: Quantidade 100 valor 959.744,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 959.744,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Placas de regulamentação - Man	10000ÿ	20000ÿ

Ação: 0088 - Aquisição de Viaturas - Fiscalização. Finalidade: Apoio logístico à fiscalização de
trânsito. Descrição: Aquisição de veículos (automóveis e motocicletas). Produto: Viaturas adquiridas.

Unidade de medida: Veículo adquirido

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	50	50	0	0
Quantidade por ano___	50	50	0	0
Valor por ano_____	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 100 valor 300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 300.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Veículo 1000cc e Motos 150cc	0ÿ	20ÿ

Ação: 0090 - Implantação e Manutanção de Sinalização Semafórica. Finalidade: Garantir o fluxo de pedestres e veículos em interseções e pólos geradores de tráfego sob condições seguras. Descrição: Implantação de semáforos nos locais que demandarem necessidade .

Produto: Vias sinalizadas por semafóros.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	10	10	10	7
Quantidade por ano___	10	10	10	7
Valor por ano_____	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00

Totais_____:	Quantidade	37	valor	528.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios_____		528.000,00	
	Outras fontes____		0,00	

Ação: 0229 - Construção de Abrigos em Locais Estratégicos. Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano. Descrição: Execução de serviços Produto: Abrigos construídos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	140	140	140	140
Quantidade por ano___	140	140	140	140
Valor por ano_____	881.700,00	984.430,00	972.404,00	1.021.024,00

Totais_____:	Quantidade	560	valor	3.859.558,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		193.000,00	
	Convênios_____		3.666.558,00	
	Outras fontes____		0,00	

Ação: 0234 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade:Capacitar os agentes de trânsito. Produto: Agente de trânsito qualificados. Descrição: Realização de cursos para capacitação dos servidores.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	80	80	20	20
Quantidade por ano___	80	80	20	20
Valor por ano_____	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Totais_____:	Quantidade	200	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		240.000,00	
	Convênios_____		0,00	
	Outras fontes____		0,00	

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Agente Capacitado	0	200

Ação: 0235 - Construção de Ciclovias. Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção. Produto: Acdentes com ciclistas reduzidos. Descrição: Contrução de ciclovias em avenidas e ruas principais__

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	25
Quantidade por ano___	1	1	1	25
Valor por ano_____	624.000,00	655.200,00	687.960,00	722.358,00

Totais_____:	Quantidade	28	valor	2.689.518,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		134.500,00	
	Convênios_____		2.555.018,00	
	Outras fontes____		0,00	

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Metro linear por contrução	1000	25000

Ação: 0236 - Manutenção de Viaturas. Finalidade: Garantir apoio logistico e fiscalização ágil no trânsito. Produto: Viaturas mantidas. Descrição: Manutenção de veículos utilizados pela EMHUR.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano___	25	25	25	25
Valor por ano_____	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00

Totais_____:	Quantidade	100	valor	96.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		96.000,00	
	Convênios_____		0,00	
	Outras fontes____		0,00	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	6.142.439,00	8.016.369,00	6.085.603,00	6.168.621,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0123 - Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a SMSA e as Unidades de Saúde, disponibilizando insumos e equipamentos, a serem utilizados na prestaçao dos serviços de saúde, aos usuários do Sistema Único. Público Alvo: Rede Municipal de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de funcionamento da rede Municipal de Saúde.

Ação: 0113 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Finalidade: Dar maior agilidade a prestação de serviços disponibilizados a população. Descrição: Dispor de mão de obra qualificada para execução da demanda dos serviços de saúde municipal oferecidos a população. Produto: Populacão do Município atendida satisfatoriamente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	16.100.425,00	19.078.834,00	22.411.552,00	24.995.770,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 82.586.581,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 82.586.581,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Recursos humanos ÿ	-	1

Ação: 0116 - Manutenção e revitalização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Garantir a continuidade das ações desenvolvidas nos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde. Descrição: Assegurar recursos para provimento das despesas para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Produto: Munícipes Atendidos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	5.713.802,99	3.854.629,89	2.157.302,05	2.591.699,40

Totais_____: Quantidade 4 valor 14.317.434,33
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 14.317.434,33
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Secretaria e Unidades de Saúde	100	100

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0120 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: O Programa tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações da área de saúde publica, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças, assim como, investigar, diagnosticar, controlar e eliminar agravos e danos à saude da população. Público Alvo: População da Área Urbana e Rural do Município. Justificativa: O Programa se justifica pela necessidade de controlar, eliminar e erradicar agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, assim como, fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes disponibilizados à populacão, atendendo as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Ação: 0093 - Gestão de Insumos para a Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Finalidade: Fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde. Descrição: Aquisição de insumos a ser utilizados nas ações de Vigilância Sanitária e Controle de Doenças. Produto: Estabelecimentos funcionando de acordo com as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.350.000,00	1.485.000,00	1.560.000,00	638.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 5.033.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.033.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0099 - Detectar Portadores de Diabestes e Hipertensão. Finalidade: Identificar precocemente novos casos de diabetes à fim de realizar acompanhamento e controle, garantindo o acesso ao tratamento. Descrição: Aquisição de fitas para glicosímetro, a fim de realizar testes de diabetes. Produto: Pessoas dignosticadas e encaminhadas ao tratamento.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	111.111,00	120.000,00	140.000,00	150.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 521.111,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 52.100,00

Convênios_____ 469.011,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Número de pessoas diagnostica	1832ÿ	2500

Ação: 0100 - Desenvolvimento Tecnológico e Qualificação da Gestão. Finalidade: Implantar e Manter o Núcleo de Provenção da Violência em Boa Vista, garantindo o acesso e o atendimento à população de baixa renda em situação de risco. Descrição: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática. Produto: Munícipes atendidos com eficiência e rapidez.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	73.500,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 263.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 13.200,00
Convênios_____ 250.300,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Núcleo implantado	0ÿ	01ÿ

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0189 - Construção de Módulos Sanitários
OBJETIVO:Reduzir o número do unidades habitacionais do Município de Boa Vista, com utilização de fossa sumidouro a ceu aberto. PUBLICO ALVO: Populaçao de baixa renda da cidade de Boa Vista. JUSTIFICATIVA: Reduzir os problemas de saúde pública no Município.

Ação: 0294 - Construção de Módulos Sanitários Domésticos Finalidade:Reduzir o número de pessoas que necessitam de sanitários no Município de Boa Vista. Descrção: Construção de módulos sanitários. Produto: Número de Pessoas com Sanitário Doméstico Aumentado.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	400	400	400	400
Quantidade por ano___	400	400	400	400
Valor por ano_____	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.393.000,00

Totais_____: Quantidade 1.600 valor 5.176.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 258.800,00
Convênios_____ 4.917.200,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	24.548.838,99	25.848.463,89	27.661.854,05	29.838.469,40

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0107 - Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ
Objetivo: Desenvolver e implementar o Programa Saúde da Família, através da reorganização da Atenção Básica e do fortalecimento da capacidade de Gestão, visando a modernização institucional. Público Alvo: População dos bairros cobertos pelo PSF. Justificativa: Atender as necessidades de reorganização da Assistência, definindo fluxos assistenciais dos serviços da Atenção Básica, através de sistemas de regulação e controle de informações, buscando a consolidação da referência e contra referência dos serviços aos pacientes.

Ação: 0101 - Reformas e Equipamento de Unidades de Saúde. Finalidade: Adequadar instalações físicas e equipar unidades de Saúde da família, para atender exigências do Ministério da Saúde, visando a melhoria do serviço ofertado à população. Descrição: Reformar e/ou adequar Unidades de Saúde e aquisição de material permanente, médico, mobiliário. Produto: Unidades de Saúde adequadas e equipadas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	20	21	25	28
Quantidade por ano___	20	21	25	28
Valor por ano_____	433.350,00	115.500,00	220.300,00	188.100,00

Totais_____: Quantidade 94 valor 957.250,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 957.250,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidades de Saúdeÿ	16ÿ	28ÿ

Ação: 0102 - Desenvolvimento de Sistema de Avaliação e Informação. Finalidade: Adequar a rede lógica de computadores das Unidades de PSF com o nível central, visando a melhoria do sistema de informações existente. Descrição: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de Saúde e setores do nível cantral da Secretaria. Produto: Rede Municipal de Saúde Informatizada.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	20	21	25	28
Quantidade por ano___	20	21	25	28
Valor por ano_____	130.340,00	150.989,00	48.611,00	34.300,00

Totais_____: Quantidade 94 valor 364.240,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 364.240,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sistema de informação	05ÿ	28ÿ

Ação: 0103 - Capacitação e supervisão. Finalidade: Realizar oficina e cursos para capacitação dos profissionais do Sistema Único de Saúde, em busca da melhoria do atendimento e ao mesmo tempo da otimização da utilizaçao dos recursos assistenciais existentes. Descrição:
Contratação de profissionais para a realização de oficinas e cursos. Produto: Passa capacitada.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	0	0	1	1
Quantidade por ano___	0	0	1	1
Valor por ano_____	0,00	0,00	14.400,60	14.400,60

Totais_____: Quantidade 2 valor 28.801,20
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 28.801,20

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Oficinas de qualificação	0ÿ	02ÿ

Ação: 0111 - Apoiar e implementar o Programa Saúde da Família com novas práticas de Atenção a.Saúde. Finalidade: Reestruturar a Secretaria Municipal de Saúde, implementando a capacidade de serviços de acordo com as atribuições da municipalização. Descrição: Contratação de serviços de consultoria para elaborar projetos de reestruturação organizacional da Secretaria e de incentivos ao profissional de saúde, implementando os sistemas de controle e regulação. Produto: Reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde, com sistema de referência e contra referência implantados.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	69.400,00	9.700,00	59.100,00	19.400,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 157.600,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 157.600,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade c/ sistema de regulaçã	0ÿ	28

Programa: 0109 - Gestão da Atenção Básicaÿ
Objetivo: Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nivel de atencão dos sistemas de saúde, voltados para a promoção da saúde, proteção de agravos, recuperação e reabilitação, avançando no sentido de forma. Público Alvo: População usuária Sistema Único de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de manutenção, locação, produç aquisição e disponibilização de pessoal, insumos, tais como: medicamentos, material médico odontológico e laboratorial e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde.

Ação: 0107 - Gestão de Insumos da Atenção Básica. Finalidade: Organizar o gerenciamento dos insumos, ampliando a disponibilidade na rede e o acesso a população. Descrição: Aquisição de insumos a ser disponibilizado para a rede assistencial do Município. Produto: Rede Municipal abastecida de medicamentos e material médico e de insumos diversos.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.712.600,00	2.712.600,00	2.712.600,00	2.712.600,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 10.850.400,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 10.850.400,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidades de Saúde abastecidasÿ	16ÿ	28ÿ

Ação: 0109 - Manutenção da SMSA. Finalidade: Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde, Sede e unidades de saúde. Descrição: Manutanção das atividades administrativas das unidades de saúde. Produto: Unidades Operacionais Mantidas.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 787.200,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 787.200,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Imóveis locados	04ÿ	04ÿ

Ação: 0114 - Ações de Vigilância Sanitária. Finalidade: Fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos a atividades de educação em Vigilância Sanitária. Descrição: Fiscalizacão em estabelecimentos privados e públicos e emissão de alvarás. Produto: Estabelecimentos funcionando dentro dos padrões normatizados pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	55.256,00	55.256,00	55.256,00	55.256,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 221.024,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 221.024,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Alvarás Sanitários Expedidos	500ÿ	850

Ação: 0115 - Assistência Farmacêutica. Finalidade: Ampliar a oferta e orientar o atendimento da demanda dos medicamentos, pois o medicamento é um importante insumo no processo de atenção a saúde, mas pode ser um fator de risco senão utilizado de maneira adequada. Descrição: Aquisição dos itens de medicamentos que compõem a Farmácia Básica. Produto: UBS abastecidas com
medicamentos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	215.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 905.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 905.000,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade de Saúde	16ÿ	28ÿ

Ação: 0117 - Assistência Médica e Bucal. Finalidade: Promover e disponibilizar assistênica médica e bucal ao usuário do Sistema Único de Saúde da capital e das áreas rurais do município, buscando a redução dos riscos de doenças e agravos. Descrição: Realização da prestação dos serviços médio odontológico para população urbana e rural do Município. Produto: Munícipes atedidos__

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	198.744,00	198.744,00	198.744,00	198.744,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 794.976,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 794.976,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Atendimentos realizados	60%ÿ	100%ÿ

Programa: 0110 - Gestão de Recursos Humanosÿ
Objetivo: Contratar médicos, enfermeiros e agentes sanitários de saúde , a fim de disponibilizar ao usuário do SUS a assistência médica e outros serviços de saúde, tendo como nova referência equipes de saúde da família. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: A contratação de recursos humanos justifica se pela necessidade de inverter o modelo assistencial vigente, implementando a saúde da família, passando de oito para quarenta e sete equipes assim como prevenir e controlar as doenças endêmicas no município.

Ação: 0108 - Contratação de Pessoal Para o PSF, PACS e HCSA. Finalidade: Aumentar o quantitativo de profissionais da rede. Descrição: Contratação de pessoal civil, médicos, enfermeiros,
auxiliares e agentes comunitários de saúde. Produto: Sistema Único funcionando com
qualidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	7.867.100,00	9.847.600,00	9.847.600,00	9.847.600,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 37.409.900,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 37.409.900,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Equipes de saúde da família	47ÿ	58ÿ

Programa: 0116 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações que configuram atividades na área de saúde pública, decorrentes de políticas de saúde definidas em função das necessidades de grupos prioritários, como prevenir câncer de colo de útero, descobrir e tratar novos casos de tuberculose, diagnosticar casos de AIDS e outros agravos.Público Alvo: População do Município de Boa Vista. Justificativa: Justifica se pela necessidade de desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção, controle, eliminação e erradicação de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população.

Ação: 0096 - Manutenção dos Programas Estratégicos da Atenção Básica. Finalidade: Desenvolver através do Programas da Atenção Básica, ações estratégicas que respondam as necessidades sociais em saúde. Descrição: Aquisição de equipamentos e insumos a serem utilizados nos Programas Estratégicos de Saúde. Produto: Programas estratégicos de saúde estruturados para favorecer a realização de ações pertinentes a especificidade de cada Programa.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	17	17	20	20
Quantidade por ano___	17	17	20	20
Valor por ano_____	286.800,00	286.800,00	286.000,00	286,00

Totais_____: Quantidade 74 valor 859.886,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 859.886,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Programas Estruturadosý	15ý	20ý

Ação: 0098 - Ações de controle e combate a doenças transmissíveis e não transmissíveis. Finalidade: Realizar operações de investigação, notificação quando do aparecimento de doenças transmissíveis e algumas não transmissíveis, objetivando reduzir a sua incidência e/ou prevalência. Descrição: Realização de ações de controle e combate às doenças transmissíveis e não transmissíveis. Produto: Redução do índice__

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	2	2	1	1
Quantidade por ano___	2	2	1	1
Valor por ano_____	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Totais_____: Quantidade 6 valor 1.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 1.200.000,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Percentual de redução	2ý	1ý

Programa: 0121 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeý
Objetivo: Construir Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Público Alvo: População da área coberta pelo PSF e a demanda dos serviços nas especialidades de endodontia, cirurgia buco maxilo facial e oral, periodontia e outros procedimentos especializados de odontologia. Justificativa: Necessário se faz aumentar a quantidade e qualidade do atendimento aos usuarios de saúde.

Ação: 0104 - Construção de Unidades de Saúde. Finalidade: Melhoria na qualidade do atendimento da população. Descrição: Construção de Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Produto: Capacidade de atendimento aumentada atendendo as necessidade do usuário.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5	0	0	0
Quantidade por ano___	5	0	0	0
Valor por ano_____	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 5 valor 1.920.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 96.000,00
Convênios_____ 1.824.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidades de Saúdeý	16ý	28

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0114 - Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade
Objetivo: Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais, nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA. Público Alvo: População do Município de Boa Vista, população indígena e população menor de 12 anos dos municípios vizinhos. Justificativa: A implantação do programa justifica se pela necessidade de cumprimento das exigências do Ministério da Saúde para o Município que se encontra habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema de Saúde, devendo este dispor na sua rede assistencial, de serviços de baixa, média e alta complexidade.

Ação: 0094 - Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas. Finalidade: Terceirizar os serviços de média complexidade, a fim de ampliar a disponibilidade de serviços na rede do Município. Descrição: Contratação de prestadores de serviços de saúde Públicos e Privados. Produto: Serviços de saúde complementares tercerizados contratados para rede.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 1.080.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 1.080.000,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem Indicador	0ý	0

Ação: 0095 - Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. Finalidade : Contratação de empresa para realizar manutenção dos equipamentos médico hospitalar odontológico e

laboratorial. Descrição: Contratação de empresa para realizar anutenção dos equipamentos médico hospitalar , odontológico e laboratorial. Produto: Equipamentos mantidos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 960.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 960.000,00

Ação: 0110 - Gestão de Insumos e Equipamentos de Média e Alta Complexidade. Finalidade: Garantir os recursos necessários para o atendimento de maior complexidade a Saúde Pública. Descrição: Aquisição de insumos e equipamentos para o funcionamento da unidade hospitalar municipal. Produto: Rede Municipal equipada e abastecida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.832.929,00	1.832.929,00	1.932.929,00	1.832.929,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 7.431.716,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 7.431.716,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	17.538.319,00	16.176.918,00	16.342.340,60	15.870.415,60

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 09 - SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0129 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDS
Objetivo: Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente a assitência social. Público Alvo: usuários do SUAS. Justificativa: Diante das rotinas administrativas nos exercícios de 2004 e primeiro semestre de 2005, observou se que na execução das atividades há necessidade de contemplar ações com planejamento prévio e estratégias eficientes para que sejam efetivadas com equilíbrio, evitando descontrole operacionais.

Ação: 0126 - Mantenção das Atividades Administrativas da SMDS. Finalidade: Acompanhar todas as despesas relacionadas a transporte, combustíves, aluguéis de viaturas, passagens aéreas e terrestres, diárias de viagens. Produto: Secretaria mantida. Descrição: Acompanhamento e controle
administrativo das atividades pertinentes.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.734.501,00	2.734.501,00	2.734.501,00	2.734.501,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 10.938.004,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 10.938.004,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0131 - Proteção Social Básica
Objetivo: Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para que saiam da situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Público Alvo: crianças, adolescentes, jovens,desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Justificativa: Segundo pesquisa censitária 2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos há um grande contingene da população que se encontra na linha de indigência e pobreza.

Ação: 0125 - Restaurante Popular. Finalidade: Garantir ao cidadão menos favorecido o acesso a uma alimentação saudável. Produto: População menos privilegiada com melhor qualidade de vida. Descrição: Beneficiar uma população moradores das áreas de baixa renda, trabalhadores, estudantes, desempregados, comerciários, trabalhadores da economia informal e aposentados, contribuindo com a qualidade de vida dessas pessoas.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	150.000	150.000	150.000	150.000
Quantidade por ano___	150.000	150.000	150.000	150.000
Valor por ano_____	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00

Totais_____: Quantidade 600.000 valor 1.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.500.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas	0ý	150.000ý

Ação: 0132 - Qualificar Para Gerar Emprego e Renda. Finalidade: Preparar as pessoas que se encontram desempregadas e não tem escolaridade suficiente para ingressar no mercado de trabalho,oferecendo cursos de qualificação profissional, contribuindo com a geração de emprego. Produto: Pessoas Incluídas no mercado de trabalho. Descrição: Intensificar o desenvolvimento das atividades junto as famílias,reafirmando e destacando a sua importante função no processo de edificação,na oportunidade da geração de emprego e renda. Pensando nisso,há necessidade de qualificar jovens e adultos dando condições para a garantia de entrada e permanência no mercado de trabalho.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1.600	2.000	2.500	3.000
Quantidade por ano___	1.800	2.000	2.500	3.000
Valor por ano_____	245.700,00	315.000,00	446.250,00	598.500,00

Totais_____: Quantidade 9.300 valor 1.605.450,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 80.300,00
Convênios_____ 1.525.150,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa Atendida	1500ý	3000ý

Ação: 0137 - Intermedição de mão obra. Finalidade: Encaminhar o indivíduo no mercado formal ou informal de trabalho. Produto: Trabalhador intermediado. Descrição: Agilizar junto ao mercado de trabalho, locações para inserção de candidatos qualificados e cadastrados no banco de dados de solicitação de emprego no município, priorizando os pais ou responsáveis de participantes dos projetos espsociais.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	300	300	300	300
Quantidade por ano___	300	300	300	300
Valor por ano_____	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Totais_____: Quantidade 1.200 valor 12.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 12.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa Atendida	300ý	1500ý

Ação: 0138 - Coral Infanto Juvenil Artcanto. Finalidade: Promover a criança e adolescente na faixa etária de 08 a 18 anos, desenvolvendo o conhecimento artítico sobre a linguagem musical. Produto: Redução da Violência Infanto juvenil e valorização da música erudita e popular. Descrição: oportunizar o conhecimento musical e a integração da crinça e o adolescente ao convívio social.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano___	100	100	100	100
Valor por ano_____	291.200,00	291.200,00	291.200,00	291.200,00

Totais_____: Quantidade 400 valor 1.164.800,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.164.800,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas	100ý	100ý

Ação: 0139 - Agência de Crédito Popular. Finalidade: Atender o segmento informal da economia local através de financiamentos para compra de equipamentos. Produto: Empreendedor atendido. Descrição: Através de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e instiuições financeiras,há o agenciamento de créditos para os empreeendedores, que obedecem a critérios e, garatem o aval na liberação e combranças dos empréstimos concedidos.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	500	700	800	1.000
Quantidade por ano___	500	700	800	1.000
Valor por ano_____	1.700.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00

Totais_____: Quantidade 3.000 valor 9.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 9.200.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Empreendedor	460ý	3000ý

Ação: 0153 - Projeto Agente Jovem. Finalidade: Preparar jovens na faixa etária de 15 a 17 anos para atuar junto a comunidade como agente de transformação, colaborando e oferecendo lhes alternativas que permitam capacitá los para o ingresso no mundo do trabalho. Produto: Jovens preparados para atuar na comunidade. Descrição: São realizadas ações de capacitações de adolescentes em seus bairros na área da saúde, visando transformá los em agentes multiplicadores.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	700	1.000	1.000	1.000
Quantidade por ano___	700	1.000	1.000	1.000
Valor por ano_____	922.376,00	1.367.224,00	1.367.224,00	1.367.224,00

Totais_____: Quantidade 3.700 valor 5.024.048,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.024.048,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescentesÿ	575ÿ	1000ÿ

Ação: 0242 - Projeto Guarda Mirim. Finalidade: Colaborar para o desenvolvimento integral do adolescente e reduzir os índices de violência e uso e drogas entre os jovens. Oportunizar o exercício de trabalho/aprendizagem de conformidade com as leis vigentes. Produto: Redução do índice de violência infanto juvenil. Descrição:Os jovens são capacitados e desenvolvem atividade de aprendizagem em órgãos públicos.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	200	200	200	200
Quantidade por ano___	200	200	200	200
Valor por ano_____	535.200,00	535.200,00	535.200,00	535.200,00

Totais_____: Quantidade 800 valor 2.140.800,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.140.800,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa	150	200

Ação: 0243 - Projeto Estagiário Júnior. Finalidade: Garantir aos jovens integrantes do projeto guarda mirim e agente jovem a medida que completam 18 anos a continuidade do apoio para a inserção para o mercado de trabalho. Produto: Jovens qualificados e inseridos no mercado de trabalho. Descrição: Os jovens estagiam em órgão públicos e recebem cursos de qualificação através do SENAC.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	200	200	200	200
Quantidade por ano___	200	200	200	200
Valor por ano_____	623.690,00	623.690,00	623.690,00	623.690,00

Totais_____: Quantidade 800 valor 2.494.760,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 948.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 1.546.760,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa	137	200

Ação: 0244 - Proteção Social Básica a Infancia. Finalidade: Atender crianças na faixa etária de 02 a 06 anos que estão inseridas em 12 creches do Município de Boa Vista. Produto: Redução do déficit de atendimento a Criança de 0 a 6 anos. Descrição: Proporcionar atendimentos psicossocial e educacional a criança que esteja na fase de creche e estão separadas por um período do convívio dos pais.

Unidade de medida: Criança

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	3.000	3.100	3.200	3.500
Quantidade por ano___	3.000	3.100	3.200	3.500
Valor por ano_____	7.200,00	7.440,00	7.680,00	8.400,00

Totais_____: Quantidade 12.800 valor 30.720,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 30.720,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Criança atendida	2.519	3.500

Ação: 0249 - PRCJOVEM. Finalidade:Atender jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino fundamental e que têm necessidades de serem capacitados para o mercado de trabalho. Prouto: Jovem capacitado. Descrição: Escolarizar jovens na modalidade de Ensino - EJA. Desenvolver habilidades que os levem a inserção no mercado de trabalho.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	625	625	625	625
Quantidade por ano___	625	625	625	625
Valor por ano_____	5.384,94	21.643,04	32.465,10	43.286,80

Totais_____: Quantidade 2.500 valor 102.779,88
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 102.779,88
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Jovens atendidos	1.500	4.000

Ação: 0251 - Projeto Cabelos de Prata. Finalidade: Atender a pessoa idosa promovendo a sua integração social, e contribuindo com sua qualidade de vida.. Produto: Qualidade de vida do idosos melhorada. Descrição: Promover práticas associativas, laborais e educativas, incentivando a interação entre as gerações.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	500	600	750	900
Quantidade por ano___	500	600	750	900
Valor por ano_____	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00

Totais_____: Quantidade 2.750 valor 1.320.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.320.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa atendida	500	900

Ação: 0252 - Proteção Social Básica ao Idoso.Finalidade:Atender a Pessoa Idosa na faixa etária acima de 60 anos em centros de convivências.Produto:Pessoa Idosa Atendida. Descrição: Estimular ações que venham contribuir para melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	200	300	400	500
Quantidade por ano___	200	300	400	500
Valor por ano_____	480,00	720,00	960,00	1.200,00

Totais_____: Quantidade 1.400 valor 3.360,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.360,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Idoso assistido	140	500

Ação: 0253 - Programa de Atenção Integral a Família PAIF. Finalidade: Impulsionar o processo de inclusão social das famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza. Produto: Famílias incluidas. Descrição: São levantadas as entidades que prestão serviços sociais. São realizados mapeamento dos serviços sociais existentes, suas potencialidades e deficiências.Recepção das famílias, informação e orientação sobre os serviços oferecidos através da rede. Entrevistas e visitas domicilariares.

Unidade de medida: Família

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	300	300	350	350
Quantidade por ano___	300	300	350	350
Valor por ano_____	156.000,00	156.000,00	182.000,00	182.000,00

Totais_____: Quantidade 1.300 valor 676.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 676.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Família atendida	300	350

Ação: 0254 - Centros de Múltiplos Usos.Finalidade: Atender pessoas da comunidade local oferecendo serviços da rede de assistência social.Produto: Pessoas Atendidas.Descrição: Propor ao cidadão ações da política social que o incluam no meio social.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	6.000	7.000	8.000	9.000
Quantidade por ano___	6.000	7.000	8.000	9.000
Valor por ano_____	168.000,00	196.000,00	224.000,00	252.000,00

Totais_____: Quantidade 30.000 valor 840.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 840.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas atendidas	5.000	9.000

Ação: 0255 - Assistência Social as Famílias que vivem abaixo da linha de pobreza.Finalidade:Atender as famílias que vivem em estado de pobreza absoluta. Produto:Famílias incluídas socialmente.Descrição: Garantir o acesso aos serviços de assistência social, possibiliitando a sua inclusão social, crindo mecanismo para sua subsistência.

Unidade de medida: Família

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	3.500	4.000	4.500	5.000
Quantidade por ano___	3.500	4.000	4.500	5.000
Valor por ano_____	559.125,00	639.000,00	718.875,00	798.750,00

Totais_____: Quantidade 17.000 valor 2.715:750,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.715.750,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Família	3.000	5.000

Ação: 0256 - Família Rota da Paz. Finalidade: Atender as famílias dos integrantes dos projetos sociais que atendem as crianças, adolescentes e jovens.Produto: Redução da violência familiar.Descrição:Intensificar ações educativas que atue junto as famílias promovendo orientações com questões como limites, educação,. sexualidade,drogras, violência doméstica entre outros, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social no enfretamento de situações individuais que cada família possa estar inserida.

Unidade de medida: Família beneficiada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009

Município	4.000	5.000	7.000	8.000
Quantidade por ano___	4.000	5.000	7.000	8.000
Valor por ano_____	81.000,00	101.250,00	141.750,00	162.000,00

Totais_____: Quantidade 24.000 valor 486.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 486.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Família	3.500	8.000

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0125 - Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ
Objetivo: Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, familias. Justificativa: Segundo pesquisa censitária/2003
realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003, atribui se ao trabalho preventivo realizados por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.

Ação: 0127 - Projeto Crescer. Finalidade: Atender adolescentes e jovens em situação de risco e
vulnerabilidade social. Produto: Redução da violência entre jovens. Descrição: Promover ações educativas, culturais, sociais e de assistência, constituindo uma política que garanta ao adolescente e ao jovem oportunidades concretas de aprendizagem e inserção qualificada e sustentável na sociedade, resultando na diminição de problemas como violência e drogadição.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1.000	1.200	1.300	1.500
Quantidade por ano___	1.000	1.200	1.300	1.500
Valor por ano_____	1.440.000,00	1.734.968,00	2.111.282,00	2.833.910,00

Totais_____: Quantidade 5.000 valor 8.120.160,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.120.160,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescentes e Jovensÿ	850ÿ	1.500

Ação: 0128 - Programa de Erradição do Trabalho Infantil PETI. Finalidade: Eliminar o trabalho infantil - crianças de 07 a 16 anos - possibilitando o desenvolvimento de potencialidades com vistas à melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, tendo como referência o núcleo familiar, a escola e a comunidade. Produto: Redução do índice do trabalho infantil. Descrição: Jornada ampliada, lazer, pagamento de bolsa criança cidadã, oferta lanches, atividades culturais e esportivas.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	5.500	5.500	5.500	5.500
Quantidade por ano___	5.500	5.500	5.500	5.500
Valor por ano_____	3.049.035,00	3.049.035,00	3.049.035,00	3.049.035,00

Totais_____: Quantidade 22.000 valor 12.196.140,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 12.196.140,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescentes e Jovensÿ	4.200	5.500

Ação: 0129 - Projeto Construindo Futuro/Liberdade Assistida. Finalidade: Implementar o programa de execução de medidas sócio educativas de LA/PSC de acordo com o estabelecido no artigo 117/118 e 119 da lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Possibilitar ainda aos adolescentes através das atividades desenvolvidas, resgatar valores e ainda o planejamento e a construção do futuro. Oportunizar ao jovem cursos de profissionalização para facilitar a inclusão no mercado de trabalho. Atuar junto as famílias dos jovens buscando reafirmar a sua importante função educadora e regeneradora no processo de edificação moral dos filhos, inserindo as se necessário aos programas oficiais ou comunitário de assistência social. Produto: Adolescentes e jovens integrados a sociedade. Descrição: Garantir a inclusão social do adolescente e jovem em conflito com a lei possibilitado os meios para a realização de seu projeto de vida.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	217	250	250	300
Quantidade por ano___	217	250	250	300
Valor por ano_____	742,45	742,45	742,45	742,45

Totais_____: Quantidade 1.017 valor 2.969,80
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.969,80
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescentes e Jovensÿ	140ÿ	300ÿ

Ação: 0130 - Proteção Social Especial a Pessoa Portadora de Deficiência. Finalidade: Atender pessoa portadora de necessidades especiais com ações de reabilitação e inclusão social. Produto: Pessoas Portadores de Necessidades Especiais atendidas. Descrição: Estimular ações que inclua o portador de necessidades especiais no convívio social proporcionando atividades que o torne produtivo.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	60	90	120	150
Quantidade por ano___	60	90	120	150
Valor por ano_____	94,20	141,30	188,40	235,50

Totais_____: Quantidade 420 valor 659,40
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 659,40
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa Atendida	419	150

Ação: 0260 - Projeto de Reabilitação na Comunidade para os portadores de necessidades especiais. Finalidade: Inlcuir a pessoa portadora de necessidades especiais a promoção do exercício dos direitos individuais e sociais. Produto: Pessoa Portadora de necessidades especiais reabilitada. Descrição:promover incentivo a inclusão social, através do esporte, lazer, cultura e inclusão no mercado de trabalho.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	160	170	180	200
Quantidade por ano___	160	170	180	200
Valor por ano_____	543.891,20	577.884,40	611.877,60	679.864,00

Totais_____: Quantidade 710 valor 2.413.517,20
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.413.517,20
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa	150	200

Ação: 0261 - Núcleo de Apoio ao Dependente Químico. Finalidade: Prevenir a incidência de consumo de substâncias químicas entre os adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 26 anos. Produto: Redução do uso de drogas entre Adolescentes e jovens. Descrição: Atender adolescentes e jovens com histórico baseado em dependência química, utilizando se métodos preventivos, acompanhamento clínico preventivo individual e em grupo.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	900	1.100	1.300	1.500
Quantidade por ano___	900	1.100	1.300	1.500
Valor por ano_____	162.579,00	198.000,00	234.000,00	270.000,00

Totais_____: Quantidade 4.800 valor 864.579,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 864.579,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa Atendida	800	1.500

Ação: 0262 - Projeto Sentinela. Finalidade: Atender de forma imediata as crianças e adolescentes e suas famílias, vitimadas pela exploração sexual.Reintegrar o assistido ao seio familiar de origem ou da parentela próxima;Reduzir o número de abusos sexuais através da execução de atividades de prevenção junto a crianças, adolescentes e famílias integrantes dos projetos educacionais e sociais. Produto: Redução do índice de abusos e exploração sexual. Descrição: Gatantir o apoio psicossocial a criança e adolescente abusada e explorada sexualmente e vitima da violência.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	221	180	150	140
Quantidade por ano___	221	180	150	140
Valor por ano_____	875,25	875,25	875,25	875,25

Totais_____: Quantidade 691 valor 3.501,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.501,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Criança/Adolescente	200	140

Programa: 0126 - Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS
Objetivo: Ampliar a rede de atendimento social, através de edificação de unidades operacionais.. Público Alvo: Municipios. Justificativa: Visando disponibilizar espaços fisicos
adequados no municipio para ampliar o atendimento social.

Ação: 0219 - Construção de Malocões nos Centros de Múltiplo Uso. Finalidade: Atender a crescente demanda das atividades dos projetos sociais desenvolvidos no Município de Boa Vista. Descrição: Execução de serviços. Produto: Demanda atendida.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano___	0	1	0	0
Valor por ano_____	0,00	162.000,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 162.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.100,00
Convênios_____ 153.900,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Construção de Malocões	0	6

Ação: 0220 - Construção de Mini Quadras Cobertas nos Centros de Multiplo Uso. Finalidade: Atender a crescente demanda das atividades dos Projetos sociais desenvolvidos no municipio de Boa Vista. Descrição: Descrição de mini quadra. Produto: Demanda atendida.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	2	2	1	0
Quantidade por ano___	2	2	1	0
Valor por ano_____	240.000,00	252.000,00	132.300,00	0,00

Totais_____: Quantidade 5 valor 624.300,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 31.200,00
Convênios_____ 593.100,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Mini quadras cobertas	0	5

Ação: 0295 - Ampliação da Rede de Atendimento Social. Finalidade: Ampliar a quantidade de vagas para crianças com idade de creche. Público Alvo: Crianças de 2 a 6 anos.Produto: Redução do déficit de atendimento.

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5	0	0	0
Quantidade por ano___	5	0	0	0
Valor por ano_____	500.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 5 valor 500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 500.000,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	14.675.074,04	15.672.514,44	16.654.095,80	18.140.614,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 09 - SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0130 - Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social
Objetivo: Realizar a gestão administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social. Público Alvo: População. Justificativa: Visando garantir que as Políticas Públicas da Assistência Social sejam realizadas conforme preconizam as leis.

Ação: 0124 - Gestão do Conselho Municipal de Assitência Social. Finalidade: Acompanhar a execução das políticas públicas da Assistência Social. Descrição: Manutenção do Conselho Municipal no que diz respeito a gestão administrativa.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	86.139,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 212.739,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 212.739,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	09	09

Ação: 0268 - Capacitação para Conselheiros. Finalidade: Capacitar os conselheiros do CMAS. Produto: Conselheiro capacitado. Descrição: Pagamento das despesas inerentes a capacitação dos conselheiros do CMAS.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	12	12	12	12
Quantidade por ano___	12	12	12	12
Valor por ano_____	25.000,00	23.000,00	20.000,00	25.000,00

Totais_____: Quantidade 48 valor 93.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 93.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Conselheiro	12	12

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0100 - Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica

Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa : A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiada de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviços, programas projetos e benefícios componentes do Sistema Único de Assistência Social.

Ação: 0151 - Proteção social básica ao idoso.Finalidade:Atender a pessoa idosa na faixa etária acima de 60 anos em Centros de Convivência.Produto: Pessoa Idosa beneficiada.Descrição: Através do estímulo de ações que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	200	300	400	500
Quantidade por ano___	200	300	400	500
Valor por ano_____	33.936,00	50.904,00	67.872,00	84.840,00

Totais_____: Quantidade 1.400 valor 237.552,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 237.552,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoay	140ÿ	1.400

Ação: 0238 - Projeto Agente Jovem. Finalidade:Preparar Jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, para atuar junto a comunidade como agente de transformação, colaborando e oferencendo lhes alternativas que permitam capacitá los para o ingresso no mundo do trabalho. Produto: Pessoa Jovem beneficiada. Descrição: São desenvolvidas ações de capacitação nas áreas de saúde, cidadania e meio ambiente na sua comunidade, a fim de atuarem como agente transformadores e agente multiplicadores.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	700	1.000	1.000	1.000
Quantidade por ano___	700	1.000	1.000	1.000
Valor por ano_____	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Totais_____: Quantidade 3.700 valor 3.700.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 3.700.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescente	575	1.000

Ação: 0239 - PROJOVEM. Finalidade: Atender jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino fundamental e têm necessidade de ser capacitados para o mercado de trabalho. Produto:Jovem qualificado e incluído no mercado de trabalho. Descrição: Através da escolarização de jovens na modalidade de ensino - EJA. Desenvolver habilidades que os levem a inserção no mundo do trabalho. Vivenciar experiências de ações comunitárias que levem ao seu desenvolvimento pessoal.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1.500	2.000	3.000	4.000
Quantidade por ano___	1.500	2.000	3.000	4.000
Valor por ano_____	538.494,20	2.264.542,40	3.246.510,00	4.328.630,00

Totais_____: Quantidade 10.500 valor 10.378.226,60
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 10.378.226,60
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Jovens	1.500	4.000

Ação: 0241 - Programa Atenção Integalgral a Família.Finalidade:Impulsinar o processo de inclusão social das família vulneralizadas pela situação de pobreza e exclusão social. Contribuindo para a efetivação da política de garantia de direitos de cidadania, na perspectiva de prevenção e superação das desigualdades.Produto:Família incluida socialmente__Descrição:São realizados levantamentos das entidades prestadoras de serviços sociais; mapeamento dos serviços sociais existentes, suas potencialidades e deficiências; recepção das famílias, informações e orientações sobre os serviços oferecidos através da rede; entrevista e visitas domiciliares.

Unidade de medida: Família

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	300	300	350	350
Quantidade por ano___	300	300	350	350
Valor por ano_____	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00

Totais_____: Quantidade 1.300 valor 432.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 432.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Famílias	300	350

Programa: 0101 - Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa: A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiado de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviço.

Ação: 0134 - Projeto Sentinela. Finalidade:Atender de forma imediata as crianças, adolescentes e suas famílias vitimadas pela exploração sexual. Reitegrar o assistido ao seio familiar de origem ou da parentela próxima. Reduzir o número de abusos sexuais através da execução de atividades de prevenção junto a crianças adolescentes e famílias integrantes dos projetos educacionais e sociais. Produto: Redução do abuso e das exploração sexual juvenil. Descrição:É garantido o apoio psicossocial à crinça e adolescente abusada e explorada sexualmente e vítima da violência.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	80	80	80	80
Quantidade por ano___	80	80	80	80
Valor por ano_____	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00

Totais_____: Quantidade 320 valor 624.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 624.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Crianças/Adolescente	80ý	80

Ação: 0149 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Finalidade: Eliminar o trabalho infantil - crinças de 07 a 14 anos - no município de Boa Vista. Atividades do tipo perigosas e insalubres, penosas ou degradantes, elevando o seu bem estar e de suas famílias, possibilitando às crianças e aos adolescentes o desenvolvimento de potencialidades, com vistas a melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, tendo referência o núcleo familiar a escola e a comunidade. Prouto: Redução do trabalho infantil. Descrição: São realizadas jornadas ampliadas de lazer, pagamento de bolsa criança cidadã, oferta de lanches, atividades culturais e esportivas.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5.500	5.500	5.500	5.500
Quantidade por ano___	5.500	5.500	5.500	5.500
Valor por ano_____	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Totais_____: Quantidade 22.000 valor 12.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 12.000.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Nº de crianças e adolescentesý	4.200ý	5.500ý

Ação: 0156 - Proteção Social Especial à Pessoa Portadora de Deficiência. Finalidade: Atender a pessoa portadora de necessidade especial com ações de realibilitação e inclusão social. Produto: Pessoa reabilidata. Descrição: Estimular ações que inclua o portador de necessidades especiais no convício social, proporcionando atividades que o torne produtivo.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	60	90	120	150
Quantidade por ano___	60	90	120	150
Valor por ano_____	4.852,00	7.279,00	9.705,00	12.132,00

Tótais_____: Quantidade 420 valor 33.968,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 33.968,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas beneficiadas	41ý	150

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	4.652.421,20	6.651.925,40	7.650.287,80	8.756.852,00

ÓRGÃO: 09 - SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0103 - Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Realizar as ações de apoio administrativo do Conselho Municipal da criança e adlescente, segundo a lei no8.069/90. Público Alvo: Crianças e Adolescentes. Justificativa: O Conselho é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adoleste, por isso se constitui em um dos instrumentos de ficalização e controle das políticas voltada a infância e adolescência.

Ação: 0143 - Gestão Administrativa do Conselho CMDCA e Conselho Tutelar. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Lei cumprida. Descrição: Manutenção da gestão administrativa do órgão.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	80.300,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 365.300,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 365.300,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0	0ÿ

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0102 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Garantir os direitos preconizados na Lei Federal nø8.069/60. Público Alvo: Criança e Adolescente. Justificativa: Garantir a viabilização das atividades inerentes ao Fundo.

Ação: 0121 - Garantir os Direitos da Criança e Adolescente. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Criança e Adolescente atendido. Descrição: Auxílio direto, realização de foruns e conferências, implantação e eleição dos conselheiros tutelares__

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	53.824,00	58.313,00	63.137,00	68.365,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 243.639,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 243.639,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0ÿ	0ÿ

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	134.124,00	148.313,00	158.137,00	168.365,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 12 - SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0190 - Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ
Objetivo: Realizar as ações inerentes a gestão de pessoas. Público Alvo: Servidores
Municipais. Justificativa: Manter os servidores no desempenho de suas funções visando a eficiência e a eficácia do serviço público municipal.

Ação: 0159 - Construção da Escola de Aministração Municipal. Finalidade: Construir a unidade operacional para atender as necessidades da SMGA. Produto: Servidores capacitados. Descrição: Construir uma unidade operacional para capacitação e formação dos servidores.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 1.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 45.000,00
Convênios_____ 1.455.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade	0	1

Ação: 0273 - Manutenção das Atividades da SMAG. Finalidade: Manter o apoio administrativo da SMAG. Produto: SMAG mantida. Descrição: Manter as atividades da SMAG.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.275.017,00	5.827.000,00	4.275.017,00	4.275.017,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 18.652.051,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 559.600,00
Convênios_____ 18.092.451,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0277 - Manutenção da COPEL - Finalidade: Manter a COPEL Produto: Procedimentos licitatórios realizados de conformidade com a Lei. Descrição: Manutenção das atividades administrativas.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1

Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 72.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 72.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0300 - Folha de Pagamento de Pessoal. Finalidade: Manter em dia o pagamento dos servidores e os encargos sociais. Produto: Servidores remunerados. Descrição: Elaboração da folha de pagamento e encargos sociais calculados.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	2.670	3.760	3.760	3.760
Quantidade por ano___	2.670	3.760	3.760	3.760
Valor por ano_____	36.459.632,00	43.933.526,00	51.417.824,00	60.271.301,00

Totais_____: Quantidade 13.950 valor 194.082.483,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 194.082.483,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0302 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Capacitar os profissionais para melhor desempenho de suas funções. Produto: Profissional capacitado. Descrição:Realização de cursos, eventos para melhorar do desempenho de suas ações.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1.373	1.373	1.373	1.373
Quantidade por ano___	1.373	1.373	1.373	1.373
Valor por ano_____	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais_____: Quantidade 5.492 valor 400.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 400.000,00
Outras fontes____ 0,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0128 - Apoio a Guarda Municipal
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir a segurança municipal.

Ação: 0325 - Manutenção da Guarda Municipal. Finalidade: Manter o apoio administrativo a guarda municipal. Descrição: Apoio administrativo à Guarda Municipal. Produto: Guarda Municipal atendedo com confiabilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.620.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.620.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0127 - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários
Objetivo: Assegurar a remuneração e demais benefícios dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal. Público Alvo: Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas. Justificativa: Custear as Despesas com pagamentos de Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal.

Ação: 0162 - Encargos com Inativos e Pensionistas. Finalidade: Pagamento aos segurados do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Municipal. Produto: Pessoas Asseguradas. Descrição: Pagamento de inativos e pensionistas.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	223	250	320	390
Quantidade por ano___	223	250	320	390
Valor por ano_____	3.162.045,00	3.224.827,00	3.256.846,00	3.273.015,00

Totais_____: Quantidade 1.183 valor 12.916.733,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 12.916.733,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas asseguradas	223	390

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009

	47.919.894,00	53.508.353,00	59.472.687,00	68.342.333,00

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2006-2009 - Detalhamento
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — Todos os programas

ÓRGÃO: 12 - SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0184 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ
Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM. Público Alvo : Servidores públicos municipais.Justificativa : Custear o Regime próprio de Previdência Municipal.

Ação: 0274 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM. Finalidade: Manter com eficiência as atividades do PRESSEM. Produto: PRESSEM Mantido. Descrição: Manutenção administrativa do PRESSEM.

Unidade de medida: R$

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	375.906,00	331.906,00	332.906,00	333.906,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.374.624,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.374.624,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	375.906,00	331.906,00	332.906,00	333.906,00

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2006-2009 - Detalhamento
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — Todos os programas

ÓRGÃO: 13 - SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0149 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ
Objetivo: Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão. Público Alvo: Cidadão boavistense. Justificativa: Trabalha se hoje com o desenvolvimento de 40% do potencial, devido a falta de melhores condições de trabalho. Pode se elevar este percentual para 90%, se houver garantia de condições favoráveis.

Ação: 0163 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGP. Finalidade: Incrementar a capacidade de atendimento das demandas da SMGP. Descrição: Manutenção administrativa da SMGP.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.515.949,24	1.495.375,00	2.412.628,00	2.330.460,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 7.754.412,24
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 7.754.412,24
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	ÿ	ÿ

Ação: 0265 - Levantamento de Indicadores Sócio Econômico.Finalidade:Realizar os levantamentos sócio econômicos da cidade de Boa Vista.Produto:Dados disponibilizados para subsidiar a ação municipal.Descrição:Realização de pesquisas, estudos e levantamentos diversos__

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 5.520.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.520.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0152 - Estruturação do Espaço Físico da SMGP

Objetivo: Criar condições adequadas para desenvolver ações administrativas de atendimento da demanda da SMGP. Público Alvo: Servidores da SMGP e comunidade de Boa Vista. Justificativa: A estrutura física e logísitica é insuficiente para atender a demanda de trabalho exigida, precisa se adequa la às necessidades para disponibilizar serviços de qualidade.

Ação: 0165 - Construção de Auditório da Sede. Finalidade: Melhores condições de trabalho. Descrição: a) contrução do espaço; b) aquisição de equipamentos; c) aquisiçao mobiliar; d) aquisição de suporte tecnologico. Produto: Atendimento de qualidade em condições adequada.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	300	0	0	0
Quantidade por ano___	300	0	0	0
Valor por ano_____	300.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 300 valor 300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 215.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
auditório construídoý	1ý	1ý

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0119 - Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ý
Objetivo: Emancipação de famílias para melhor qualidade de vida e inserção social. Público Alvo: famílias reconhecidas na pesquisa constituídas de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais, jovens e adultos oriundos do EJA, participantes de programas sociais e famílias com renda percápta de R$100 e R$50 reais. Justificativa: 45% das famílias identificadas na pesquisa estão na linha de pobreza e de extrema pobreza, precisando de assistencia básica permanente.

Ação: 0166 - Inclusão Cidadã. Finalidade: Atender famílias constituídas de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais e jovens participantes de programas sociais com renda percapta de R$ 100,00 e R$ 50,00 reais. Descrição: Melhoria da qualidade de vida das famílias. Produto: Melhoria da qualidade de vida das famílias.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	195.300,00	211.900,00	229.912,00	249.454,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 886.566,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 886.566,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas atendidas	0	62

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	3.391.249,24	3.087.275,00	4.022.540,00	3.959.914,00

ÓRGÃO: 14 - SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - SMDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0145 - Apoio a Economia Popular de Mercados
Objetivo: Organicar o comércio dos mercados municipais. Público Alvo: Feirantes e munícipes de Boa Vista. Justificativa: Garantir alimento de qualidade para a população de Boa Vista.

Ação: 0278 - Construção de Mercados em Boa Vista. Finalidade: Ampliar o espaço físico para comercialização de produtos agrícolas. Produto: Espaço organizado e fácil acesso a população. Descrição: Construção de 2 mercados.

Unidade de medida: mercado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	2	0	0
Quantidade por ano___	0	2	0	0
Valor por ano_____	0,00	1.985.913,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 1.985.913,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 1.985.913,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Mercados	07	09

Ação: 0329 - Gestão das Atividades dos Mercados em Boa Vista. Finalidade: Manter os Mercados de Boa Vista em ótimas condições de funcionamento. Produto: Mercados mantidos. Descrição: Manutenção dos mercados em Boa Vista.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	7	7	7	9
Quantidade por ano___	7	7	7	9
Valor por ano_____	171.180,00	191.640,00	216.158,00	243.892,00

Totais_____: Quantidade 30 valor 822.870,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 822.870,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Programa: 0157 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDA
Objetivo: Atender as necessidades de funcionamento da SMDA. Público Alvo: Servidores da
SMDA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades adminstrativas e logisticas da SMDA.

Ação: 0168 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMDA. Finalidade: Manter e modernizar o desenvolvimento das ações administrativas da SMDA. Descrição: Realização das ações
administrativas da SMDA. Produto: Secretaria mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	207,00	297.792,00	327.321,00	361.708,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 987.028,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 987.028,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0217 - Construção de Galpões. Finalidade: Ampliar o espaço físico de quatro mercado s Municipais para atender o maior número de comerciantes de produtos hortifrutigranjeiros. Descrição: Ampliação do espaço físico destinados aos mercados. Produto: Galpões construídos.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 112.063,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 112.063,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Galpão construído	0	4

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC

Programa: 0170 - Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural
Objetivo : Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no municipio de Boa Vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais capacitando de forma linear os produtores e técnicos participantes do programa. Público Alvo : Produtores rurais do Municipio de Boa Vista. Justificativa: O Municipio de Boa Vista conta atualmente com uma vasta área agricultável ao redor do perimentro urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de firma correta e tornou as pouco produtivas. A necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticuiltura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é nacessidade que deve ser trabalhada. O Programa visa principalmente, através destas **culturas, mudar a matriz sócio econômica do municipio através da potencialização de propriedades rurais, onde será introduzida novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da olericultura e fruticultura irrigada juntamente com novas técnologias de produção incentivatrá a** criação de novos postos de trabalho dentro das propriedades rurais.

Ação: 0320 - Implantação e Implementação do Núcleo de Validação. Finalidade: Gerar e difundir novas técnologias para a fruticultura irrigada aplicada a produtores rurais do Minicipio de Boa Vista. Produto: Pequenos produtores capacitados com nova tecnológia. Descrição: Implatação e implementação de novas técnologias que promovam o desenvolvimento da olericultura no Municipio de Boa Vista através de validação e apropriação de técnologias por pequenos produtores.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.423.287,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.923.287,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 2.923.287,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0321 - Implantação e Implementação do Centro de Difusão Tecnológica para Fruticultura Irrigada. Finalidade: Inserir o Municipio de Boa Vista em atividades industriais e comercias, do plantil, colheita e comercialização do produto final, proporcionando aumento da geração de renda para pequenos produtores ornaizados, em consonância com o meio ambiente local. Produto: Pequenos produtores abastecendo o mercado interno e competindo em outros mercados. Descrição:Implantação e implementação de tecnologias objetivando o desenvolvimento da fruticultura irrigada no Município de Boa Vista.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.800.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 7.300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 7.300.000,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	4.420.674,00	4.502.645,00	2.572.144,00	2.635.698,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 15 - SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0150 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGA
Objetivo: Atender as necessidades defuncionamento da SMGA. Público Alvo: Servidores da SMGA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades administrativas e logisticas da SMGA.

Ação: 0190 - Manutenção das Atividades Administrativas. Finalidade: Proporcionar condições adequadas para realização das atividades administrativas da SMGA. Produto: SMGA Mantida. Descrição: Manter as atividades administrativas da SMGA.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.778.616,00	4.817.547,00	5.459.294,00	4.941.347,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 16.996.804,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 16.996.804,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0	0

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA

Programa: 0140 - Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indigenas
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável das 14 comunidades indígenas existentes no Município de Boa Vista. Público Alvo: 14 comunidades indígenas localizadas dentro do Município de Boa
Vista. Justificativa: O desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas permitirá a
independência economica e a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 0184 - Assistência Técnica e Extenção Rural nas Comunidades Indígenas. Finalidade: Proporcionar assistência técnica as comunidades indígenas buscando maior produtividade dentro de sua cultura alimentar, provendo suas necessidades e comercializando o excedente.
Produto:
Comunidade bloc sustentada Descrição: Capacitação, orientação e acompanhamento da implementação de novas técnicas.

Unidade de medida: Evento

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	14	14	14	14
Quantidade por ano___	14	14	14	14
Valor por ano_____	463.146,00	400.146,00	400.146,00	400.146,00

Totais_____: Quantidade 56 valor 1.663.584,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.663.584,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Comunidades	14ÿ	14ÿ

Ação: 0301 - Criação de Novas Alternativas de Manejo de Fauna Silvestre, Para Garantir a Segurança Alimentar e Outros Fins. Finalidade: Desenvolver plano de ação para reprodução, manejo, e comércio final de espécies silvestres nativas com potencial zootécnico, contribuindo assim a segurança alimentar e possivel renda adicional por venda de sub produtos nas comunidades indígenas de Boa Vista. Produto: Preservação e proteção ambiental. Descrição: Fazer um levantamento e manejo das espécies de acordo com as regras de legislação ambiental local.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	0	1	1	1

Quantidade por ano___	0	1	1	1
Valor por ano_____	0,00	65.000,00	65.000,00	15.000,00

Totais_____: Quantidade 3 valor 145.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 145.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	00	00

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0138 - Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista
Objetivo: Garantir a qualidade de vida dos muncípipes através de uma política pública de preservação do meio ambiente urbano e rural. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes para o munícipe através de ações como:coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, manutenção do horto, cemitério, etc.

Ação: 0191 - Aquisição de Sanitários Químicos.Finalidade:Melhorar a qualidade da vida do cidadão.Produto: Condições higiênicas melhoradas em logradouros públicos.Descrição:Conservação e distribuição de sanitários químicos; prestar atendimento a eventos municipais proporcionando higiene.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	24	20	20	20
Quantidade por ano___	24	20	20	20
Valor por ano_____	68.000,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00

Totais_____: Quantidade 84 valor 237.980,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 237.980,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
unidadeÿ	24ÿ	108ÿ

Ação: 0192 - Limpeza Urbana.Finalidade:Redução da quantidade lixo, entulhos e galhadas nos logradouros públicos.Produto:Cidade limpa Descrição:Fiscalizar e contratar serviços terceirizados, limpeza de logradouros públicos, coleta domiciliar e hospitalar de lixo. Limpeza Desobstrução de rede de esgoto pluvial, fossas negras e caixa de gordura municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	32.689.000,00	34.347.699,75	35.984.471,20	38.462.861,30

Totais_____: Quantidade 4 valor 141.484.032,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 141.484.032,25
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0194 - Construção do Cemitério Público da cidade de Boa Vista. Finalidade: Aumentar o quantitativo de covas para atender a população. Produto: Cemitério adequadamente construído. Descrição: Construção de 01 cemitério público municipal.

Unidade de medida: Prédio Implantado

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	700.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 700.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 700.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade	01ÿ	02ÿ

Ação: 0204 - Urbanização e Paisagismo da Cidade. Finalidade: Abastecer os canteiros centrais das avenidas, pracas, jardins com mudas e plantas ornamentais. Produto: Cidade Urbanizada. Descrição: Embelezamento e manutenção dos logradouros.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	7.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00	13.500.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 40.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 40.500.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0205 - Ampliação de Micro Drenagem. Finalidade: Melhoria da qualiade de vida da população de Boa Vista. Produto:Pontos de Alagamentos Reduzidos.Descrição: Dosobstrução de bueiros e valas.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	12	12	12	12
Quantidade por ano___	12	12	12	12
Valor por ano_____	300.000,00	347.000,00	389.000,00	434.000,00

Totais_____: Quantidade 48 valor 1.470.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.470.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0117 - Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento
Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços da SMGA e da fiscalização. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Com base na projeção do desenvolvimento da atividade de licenciamento ambiental para os próximos 4 anos, se concluiu que a SMGA necessitará de mecanismo mais eficiente e prático para atender o público alvo desta atividade. Além do processo de descentralização das atividades de fiscalização do Estado para o Município de Boa Vista, houve um aumento considerável na demanda de ações de fiscalização para SMGA. Para acompanhar esse processo, o setor de fiscalização precisa passar por uma reestruturação técnica e de equipamentos para ser mais eficientes e atender seu público alvo.

Ação: 0202 - Banco de Dados Ambientais. Finalidade: Montar acervo de dados e informações utilizadas nos estudos ambientais, disponibilizando esse conteúdo, via internet, aos agentes prestadores de serviços ambientais devidamente credenciados pela SMGA. Produto: Banco de dados implantado. Descrição: Implatação de banco de dados para gerenciamento adequado das infrações , estudos ambientais, divulgação, captação de recursos e subsídios as ações de planejamento e decisão.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	100.000,00	80.000,00	88.000,00	120.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 388.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 388.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Banco de Dadosÿ	00ÿ	01ÿ

Ação: 0264 - Fortalecimento da Infra Estrutura de apoio a fiscalização. Finalidade: Tornar ágil e eficiente as ações da fiscalização ambiental nas atividades interna e de campo. Produto:Fiscalização eficiente Descrição: Aquisição de veículos terrestres e aquáticos, aquisição de equipamentos de informatização, aquisição de equipamentos de medições, localização e registro de campo, aquisição de material de apoio aos agentes de fiscalização relacionados a proteção e identificação dos mesmos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	130.000,00	40.000,00	60.000,00	20.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 250.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 250.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0	0

Programa: 0137 - Promoção e Defesa do Meio Ambiente
Objetivo: Proporcionar Educação Ambiental para a comunidade de um modo geral, no Município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecologicos e centros de triagem de fauna dentro do município. Público Alvo. Munícipes boavistenses de um modo geral. Justificativa: Parte se do princípio de que a Educação Ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

Ação: 0182 - Incentivo a Coleta Seletivá e Reciclagem. Finalidade: Incentivar e desmonstrar a importância da seleção e reciclagem para a redução, reutilização dos resíduos sólidos Produto: Meio Ambiente preservado. Descrição: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto a população, sobre tudo no que se refere a coleta seletiva e reaproveitamento do lixo reciclado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	118.000,00	118.000,00	68.000,00	68.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 372.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 372.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

Ação: 0195 - Educação Ambiental. Finalidade: proporcionar a educação ambiental aos munícipes. Produto: Munícipes sensibilizados. Descrição: Realização de campanhas educativas, oficians nas escolas e nas praças públicas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	55.000,00	23.000,00	21.000,00	21.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 120.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 120.000,00
Convênios_____ 0,00

Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0	0

Programa: 0143 - Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista
Objetivo : Monitorar, proteger e recuperar os componentes ambientais relacionados com a qualidade e quantidade de água do município de Boa Vista; bem como a elaboração de um sistema de informações geográficas para uso no monitoramento ambiental, fiscalização e planejamento de ações. Justificativa : Boa Vista é contemplada com imensa riqueza hídrica, exigindo portanto um programa especial para proteção, recuperação e monitoramento desse importante recurso natural. O geoprocessamento é uma ferramenta moderna de grande utilidade na gestão ambiental, sendo utilizada atualmente por órgãos gestores de todo o país, constituindo uma ferramenta indispensável que possue a capacidade de aumentar a eficiência, qualidade e precisão das atividades de gestão ambiental. Público Alvo: População.

Ação: 0179 - Montagem de Infra Estrutura para Geoprocessamento. Finalidade: Montar a estrutura necessária para a criação e manipulação do banco de dados de informações geográficas: computadores, softwares, imagens de satélie de alta resolução, base cartográfica. Produto: Estrutura montada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 90.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 90.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0180 - Recuperação e Conservação de Área Verde Urbana Municipal. Finalidade : Recuperar e manejar área verde urbana pública municipal. Descrição: Limpeza e demarcação do local, Implantação de um parque natural com trilhas educativas. Produto: Área recuperada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano___	1	1	0	0
Valor por ano_____	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 40.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 40.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0ÿ	0ÿ

Ação: 0186 - Recuperação de Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar. Finalidade: Melhoria da qualidade da água por meio da recuperação das áreas que margeiam os corpos hídricos. Descrição: Produção, transporte e plantio de mudas em APPs de igarapés e rios, manutenção do plantio, cercamento e colocação de placas educativas em lagos naturais e trechos de igarapés. Produto: Áreas recuperadas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5	5	5	5
Quantidade por ano___	5	5	5	5
Valor por ano_____	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00

Totais_____: Quantidade 20 valor 416.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 416.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0188 - Monitoramento de Qualidade de Água. Finalidade: Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes nos corpos d'água de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enquadramento dos corpos d'água quanto a suas classes de uso. Produto: Qualidade da água mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	168	168	168	168
Quantidade por ano___	168	168	168	168
Valor por ano_____	38.400,00	13.400,00	8.400,00	8.400,00

Totais_____: Quantidade 672 valor 68.600,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 68.600,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Coletas de água seguidas de an	48ÿ	168ÿ

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	43.604.162,00	49.442.452,75	53.723.971,20	58.171.414,30

ÓRGÃO: 17 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0200 - Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação
Justificativa: Atender as necessidades de manutenção dos serviços pertecentes a Gestão Administrativa da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Assessoria de Comunicação.

Ação: 0258 - Publicidade e Divulgação Oficial. Finalidade: Prover a Assessoria das condições necessárias para realização dos serviços ofertados a população. Produto: População informada das ações municipais. Descrição: Realização das atividades administrativas da Assessoria de Comunicação, divulgação das ações municipais, execução orçamentária e financeira, campanhas educativas e outras.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano	1	1	1	1
Valor por ano	2.362.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00

Totais: Quantidade 4 valor 9.448.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 9.448.000,00
Convênios 0,00
Outras fontes 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	2.362.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

TOTAL GERAL:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	278.999.586,01	277.928.921,36	288.214.262,20	300.551.797,40

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009	Total
01	LEGISLATIVA					
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	40.462.000,00
	SUBTOTAL	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	40.462.000,00
04	...NISTRAÇÃO					
	062 DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	476.900,00	476.900,00	476.900,00	467.500,00	1.898.200,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.678.800,24	74.724.092,00	79.017.906,00	87.355.382,00	302.936.180,24
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	309.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	549.500,00
	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000,00	760.000,00	820.000,00	880.000,00	3.260.000,00
	451 INFRA ESTRUTURA URBANA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	SUBTOTAL	63.765.200,24	76.050.992,00	80.394.806,00	88.782.882,00	308.993.880,24
06	SEGURANÇA PÚBLICA					
	182 DEFESA CIVIL	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	1.620.000,00
	SUBTOTAL	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	1.620.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.845.640,00	2.799.701,00	2.796.701,00	2.801.701,00	11.243.743,00
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.083.655,94	7.052.367,04	7.874.294,10	8.671.450,80	29.681.767,88
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.727.623,30	12.832.584,80	14.021.436,70	15.842.133,20	53.423.778,00
	SUBTOTAL	19.656.919,24	22.684.652,84	24.692.431,80	27.315.285,00	94.349.288,88
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.162.045,00	3.224.827,00	3.256.846,00	3.273.015,00	12.916.733,00
	SUBTOTAL	3.162.045,00	3.224.827,00	3.256.846,00	3.273.015,00	12.916.733,00
10	SAÚDE					
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.814.227,99	22.933.463,89	24.568.854,05	27.587.469,40	96.904.015,33
	301 ATENÇÃO BÁSICA	14.385.390,00	14.103.989,00	14.169.411,60	13.797.486,60	56.456.277,20
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.152.929,00	2.072.929,00	2.172.929,00	2.072.929,00	9.471.716,00

		1.534.611,00	1.655.000,00	1.770.000,00	858.000,00	5.817.611,00
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO 1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.393.000,00	5.176.000,00
	SUBTOTAL	42.087.157,95	42.025.351,69	44.004.194,65	45.708.885,00	173.825.629,53
12	EDUCAÇÃO					
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL 7.344.275,99	6.771.455,48	6.831.265,75	7.513.544,30	28.460.541,52
	361	ENSINO FUNDAMENTAL 16.567.355,55	16.468.782,40	18.760.832,80	21.930.741,80	73.727.712,55
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL 4.363.885,00	4.619.280,00	5.468.261,00	5.125.041,00	19.576.467,00
	811	DESPORTO DE RENDIMENTO 320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	1.379.240,00
	SUBTOTAL	28.595.516,54	28.195.517,88	31.413.159,55	34.939.767,10	123.143.961,07
13	CULTURA					
	392	DIFUSÃO CULTURAL 4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	16.105.920,00
	SUBTOTAL	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	16.105.920,00
15	URBANISMO					
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.204.802,00	1.204.802,00	1.204.802,00	1.204.802,00	4.819.208,00
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA 36.296.418,00	22.960.118,00	17.036.687,00	7.001.200,00	83.294.423,00
	SUBTOTAL	37.501.220,00	24.164.920,00	18.241.489,00	8.206.002,00	88.113.631,00
16	HABITAÇÃO					
	482	HABITAÇÃO URBANA 2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
	SUBTOTAL	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
17	SANEAMENTO					
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO 5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	23.728.312,00
	SUBTOTAL	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	23.728.312,00
18	GESTÃO AMBIENTAL					
	423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA 463.146,00	465.146,00	465.146,00	415.146,00	1.808.584,00
	452	SERVIÇOS URBANOS 40.757.000,00	43.751.359,75	47.430.131,20	52.453.521,30	184.392.012,25
	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 605.400,00	408.400,00	369.400,00	361.400,00	1.744.600,00
	SUBTOTAL	41.825.546,00	44.624.905,75	48.264.677,20	53.230.067,30	187.945.196,25
20	AGRICULTURA					
	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC 4.223.287,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	10.223.287,00
	SUBTOTAL	4.223.287,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	10.223.287,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
	695	TURISMO 4.725.000,00	1.111.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	8.266.000,00
	SUBTOTAL	4.725.000,00	1.111.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	8.266.000,00
26	TRANSPORTE					
	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO 2.171.636,00	2.245.566,00	2.116.300,00	2.199.318,00	8.732.820,00
	SUBTOTAL	2.171.636,00	2.245.566,00	2.116.300,00	2.199.318,00	8.732.820,00
27	DESPORTO E LAZER					
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL 6.990.000,00	7.022.200,00	7.718.420,00	8.484.262,00	30.214.882,00
	812	DESPORTO COMUNITÁRIO 1.117.000,00	1.399.900,00	1.717.880,00	2.018.256,00	6.253.036,00
	SUBTOTAL	8.107.000,00	8.422.100,00	9.436.300,00	10.502.518,00	36.467.918,00
TOTAL		278.999.586,01	277.938.921,36	288.214.262,20	300.551.797,40	145.694.566,97

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR FUNÇÃO

Cód	FUNÇÃO	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
01	LEGISLATIVA	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	3%	40.462.000,00	4%
04	ADMINISTRAÇÃO	63.765.200,24	23%	76.050.992,00	27%	80.394.806,00	28%	88.782.882,00	30%	308.993.880,24	27%
06	SEGURANÇA PÚBLICA	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	1.620.000,00	0%
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.656.919,24	7%	22.684.652,84	8%	24.692.431,80	9%	27.315.285,00	9%	94.349.288,88	8%
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.162.045,00	1%	3.224.827,00	1%	3.256.846,00	1%	3.273.015,00	1%	12.916.733,00	1%

10	SAÚDE	42.087.157,99	15%	42.025.381,89	15%	44.004.194,65	15%	45.708.885,00	15%	173.825.619,53	15%
12	EDUCAÇÃO	28.595.516,54	10%	28.195.517,88	10%	31.413.159,55	11%	34.939.767,10	12%	123.143.961,07	11%
13	CULTURA	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	16.105.920,00	1%
15	URBANISMO	37.501.230,00	13%	24.164.920,00	9%	18.241.489,00	6%	8.206.002,00	3%	88.113.631,00	8%
16	HABITAÇÃO	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	10.800.000,00	1%
17	SANEAMENTO	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	23.728.312,00	2%
18	GESTÃO AMBIENTAL	41.825.546,00	15%	44.624.905,75	16%	48.264.677,20	17%	53.230.067,30	18%	187.945.196,25	16%
20	AGRICULTURA	4.223.287,00	2%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	10.223.287,00	1%
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.725.000,00	2%	1.111.000,00	0%	1.215.000,00	0%	1.215.000,00	0%	8.266.000,00	1%
26	TRANSPORTE	2.171.636,00	1%	2.245.566,00	1%	2.116.300,00	1%	2.199.318,00	1%	8.732.820,00	1%
27	DESPORTO E LAZER	8.107.000,00	3%	8.422.100,00	3%	9.436.300,00	3%	10.502.518,00	3%	36.467.918,00	3%
TOTAL GERAL		278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Cód	SUBFUNÇÃO	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
0	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	476.900,00	0%	476.900,00	0%	476.900,00	0%	467.500,00	0%	1.898.200,00	0%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.193.246,22	40%	125.581.214,37	45%	132.253.448,80	46%	145.062.660,70	48%	515.090.570,09	45%
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	309.500,00	0%	80.000,00	0%	80.000,00	0%	80.000,00	0%	549.500,00	0%
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000,00	0%	760.000,00	0%	820.000,00	0%	880.000,00	0%	3.260.000,00	0%
182	DEFESA CIVIL	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	1.620.000,00	0%
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.083.655,94	2%	7.052.367,04	3%	7.874.294,10	3%	8.671.450,80	3%	29.681.767,88	3%
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.727.623,30	4%	12.832.584,80	5%	14.021.436,70	5%	15.842.133,20	5%	53.423.778,00	5%
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.162.045,00	1%	3.224.827,00	1%	3.256.846,00	1%	3.273.015,00	1%	12.916.733,00	1%
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.385.390,00	5%	14.103.989,00	5%	14.169.411,60	5%	13.797.486,60	5%	56.456.277,20	5%
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.152.929,00	1%	2.072.929,00	1%	2.172.929,00	1%	2.072.929,00	1%	9.471.716,00	1%
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.534.611,00	1%	1.655.000,00	1%	1.770.000,00	1%	858.000,00	0%	5.817.611,00	1%
361	ENSINO FUNDAMENTAL	16.567.355,55	6%	16.468.782,40	6%	18.760.832,80	7%	21.930.741,80	7%	73.727.712,55	6%
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.363.885,00	2%	4.619.280,00	2%	5.468.261,00	2%	5.125.041,00	2%	19.576.467,00	2%
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	16.105.920,00	1%
423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	463.146,00	0%	465.146,00	0%	465.146,00	0%	415.146,00	0%	1.808.584,00	0%
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	36.596.418,00	13%	22.960.118,00	8%	17.036.687,00	6%	7.001.200,00	2%	83.594.423,00	7%
452	SERVICOS URBANOS	40.757.000,00	15%	43.751.359,75	16%	47.430.131,20	16%	52.453.521,30	17%	184.392.012,25	16%
482	HABITAÇÃO URBANA	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	10.800.000,00	1%
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.132.078,00	3%	7.192.078,00	3%	7.255.078,00	3%	7.325.078,00	2%	28.904.312,00	3%
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	605.400,00	0%	408.400,00	0%	369.400,00	0%	361.400,00	0%	1.744.600,00	0%
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	4.223.287,00	2%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	10.223.287,00	1%
695	TURISMO	4.725.000,00	2%	1.111.000,00	0%	1.215.000,00	0%	1.215.000,00	0%	8.266.000,00	1%
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.171.636,00	1%	2.245.566,00	1%	2.116.300,00	1%	2.199.318,00	1%	8.732.820,00	1%
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	320.000,00	0%	336.000,00	0%	352.800,00	0%	370.440,00	0%	1.379.240,00	0%
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.117.000,00	0%	1.399.900,00	1%	1.717.880,00	1%	2.018.256,00	1%	6.253.036,00	1%
TOTAL GERAL		278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Cód	PROGRAMA	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
0100	Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica	1.380.430,20	0%	3.423.446,40	1%	4.422.382,00	2%	5.521.520,00	2%	14.747.778,60	1%
0101	Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP	3.160.852,00	1%	3.163.279,00	1%	3.165.705,00	1%	3.168.132,00	1%	12.657.968,00	1%
0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	53.824,00	0%	58.313,00	0%	63.137,00	0%	68.365,00	0%	243.639,00	0%
0103	Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	80.300,00	0%	90.000,00	0%	95.000,00	0%	100.000,00	0%	365.300,00	0%
0104	Gestão das Atividades da SMECY	7.044.275,99	3%	6.456.455,48	2%	6.500.515,75	2%	7.166.544,30	2%	27.167.791,52	2%
0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFY	633.090,00	0%	276.189,00	0%	342.411,60	0%	256.200,60	0%	1.507.891,20	0%
0108	Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	309.500,00	0%	80.000,00	0%	80.000,00	0%	80.000,00	0%	549.500,00	0%
0109	Gestão da Atenção Básicay	3.378.400,00	1%	3.393.400,00	1%	3.393.400,00	1%	3.393.400,00	1%	13.558.600,00	1%

0110 Gestão de Recursos Humanosÿ												
	7.867.100,00	3%	9.847.600,00	4%	9.847.600,00	3%	9.847.600,00	3%	37.409.900,00	3%		
0114 Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade												
	3.152.929,00	1%	2.072.929,00	1%	2.172.929,00	1%	2.072.929,00	1%	9.471.716,00	1%		
0115 Divulgação e Campanhas Educativasÿ												
	300.000,00	0%	315.000,00	0%	330.750,00	0%	347.000,00	0%	1.292.750,00	0%		
0116 Gestão de Vigilância em Saúdeÿ												
	586.800,00	0%	586.800,00	0%	586.000,00	0%	300.286,00	0%	2.059.886,00	0%		
0117 Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento												
	230.000,00	0%	120.000,00	0%	148.000,00	0%	140.000,00	0%	638.000,00	0%		
0119 Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ÿ												
	195.300,00	0%	211.900,00	0%	229.912,00	0%	249.454,00	0%	886.566,00	0%		
0120 Gestão de Vigilância em Saúdeÿ												
	1.534.611,00	1%	1.655.000,00	1%	1.770.000,00	1%	858.000,00	0%	5.817.611,00	1%		
0121 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ												
	1.920.000,00	1%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	1.920.000,00	0%		
0123 Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ												
	21.814.227,99	8%	22.933.463,89	8%	24.568.854,05	9%	27.587.469,40	9%	96.904.015,33	8%		
0124 Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV												
	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	8.138.372,00	1%		
0125 Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ												
	5.197.217,10	2%	5.381.346,40	2%	6.008.000,70	2%	6.804.662,20	2%	23.391.226,40	2%		
0126 Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS												
	740.000,00	0%	414.000,00	0%	132.300,00	0%	0,00	0%	1.286.300,00	0%		
0127 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ												
	3.162.045,00	1%	3.224.827,00	1%	3.256.846,00	1%	3.273.015,00	1%	12.916.733,00	1%		
0128 Apoio a Guarda Municipal												
	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	1.620.000,00	0%		
0129 Gestão das Atividades Administrativas da SMDS												
	2.734.501,00	1%	2.734.501,00	1%	2.734.501,00	1%	2.734.501,00	1%	10.938.004,00	1%		
0130 Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social												
	111.139,00	0%	65.200,00	0%	62.200,00	0%	67.200,00	0%	305.739,00	0%		
0131 Proteção Social Básica												
	6.003.355,94	2%	6.962.267,04	3%	7.779.294,10	3%	8.571.450,80	3%	29.316.467,88	3%		
0137 Promoção e Defesa do Meio Ambiente												
	173.000,00	0%	141.000,00	0%	89.000,00	0%	89.000,00	0%	492.000,00	0%		
0138 Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista												
	40.757.000,00	15%	43.751.359,75	16%	47.430.131,20	16%	52.453.521,30	17%	184.392.012,25	16%		
0140 Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas												
	463.146,00	0%	465.146,00	0%	465.146,00	0%	415.146,00	0%	1.808.584,00	0%		
0142 Gestão do Ensino Fundamentalÿ												
	6.636.899,15	2%	4.664.950,00	2%	4.527.540,00	2%	5.456.551,00	2%	21.285.940,15	2%		
0143 Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista												
	202.400,00	0%	147.400,00	0%	132.400,00	0%	132.400,00	0%	614.600,00	0%		
0145 Apoio a Economia Popular de Mercados												
	171.180,00	0%	2.177.553,00	1%	216.158,00	0%	243.892,00	0%	2.808.783,00	0%		
0147 Gestão da Educação Infantilÿ												
	4.363.885,00	2%	4.619.280,00	2%	5.468.261,00	2%	5.125.041,00	2%	19.576.467,00	2%		
0148 Complementação da Vila Olímpicaÿ												
	320.000,00	0%	336.000,00	0%	352.800,00	0%	370.440,00	0%	1.379.240,00	0%		
0149 Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ												
	2.895.949,24	1%	2.875.375,00	1%	3.792.628,00	1%	3.710.460,00	1%	13.274.412,24	1%		
0150 Gestão das Atividades Administrativas da SMGA												
	1.778.616,00	1%	4.817.547,00	2%	5.459.294,00	2%	4.941.347,00	2%	16.996.804,00	1%		
0152 Estruturação do Espaço Físico da SMGP												
	300.000,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	300.000,00	0%		
0153 Gestão do FUNDEFÿ												
	9.930.456,40	4%	11.803.832,40	4%	14.233.292,80	5%	16.474.190,80	5%	52.441.772,40	5%		
0155 Gestão da Procuradoria Geral do Município												
	476.900,00	0%	476.900,00	0%	476.900,00	0%	467.500,00	0%	1.898.200,00	0%		
0157 Gestão das Atividades Administrativas da SMDA												
	26.207,00	0%	325.092,00	0%	355.986,00	0%	391.806,00	0%	1.099.091,00	0%		
0158 Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista												
	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	3%	40.462.000,00	4%		
0159 Mobilidade Urbana												
	2.171.636,00	1%	2.245.566,00	1%	2.116.300,00	1%	2.199.318,00	1%	8.732.820,00	1%		
0163 Esporte e Lazer Para Todosÿ												
	1.117.000,00	0%	1.359.900,00	1%	1.717.880,00	1%	2.018.256,00	1%	6.253.036,00	1%		
0170 Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural												
	4.223.287,00	2%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	10.223.287,00	1%		
0171 Gestão da Tecnologia da Informação												
	800.000,00	0%	760.000,00	0%	820.000,00	0%	880.000,00	0%	3.260.000,00	0%		
0172 Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ												
	4.675.000,00	2%	1.111.000,00	0%	1.215.000,00	0%	1.215.000,00	0%	8.216.000,00	1%		
0173 Modernização das Instalações Municipais												
	24.547.000,00	9%	14.029.800,00	5%	9.763.875,00	3%	802.068,00	0%	49.151.743,00	4%		
0174 Gestão das Atividades da SMOUÿ												
	1.204.802,00	0%	1.204.802,00	0%	1.204.802,00	0%	1.204.802,00	0%	4.819.208,00	0%		
0175 Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais												
	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	10.800.000,00	1%		
0176 Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURÿ												
	3.851.500,00	1%	5.651.500,00	2%	3.850.000,00	1%	3.850.000,00	1%	17.203.000,00	2%		
0177 Gestão das Atividades Administrativas da SMFI												
	800.000,00	0%	1.100.000,00	0%	1.100.000,00	0%	1.100.000,00	0%	4.100.000,00	0%		
0178 Difusão e Promoção Culturalÿ												
	4.026.460,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	16.105.920,00	1%		
0179 Titularidade e Regularização Fundiária												
	119.303,00	0%	119.303,00	0%	119.303,00	0%	119.303,00	0%	477.212,00	0%		
0184 Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ												
	375.906,00	0%	331.906,00	0%	332.906,00	0%	333.906,00	0%	1.374.624,00	0%		
0185 Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ												
	6.990.000,00	3%	7.022.200,00	3%	7.718.420,00	3%	8.484.262,00	3%	30.214.882,00	3%		
0186 Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores												
	3.000.000,00	1%	2.950.000,00	1%	3.473.500,00	1%	3.493.060,00	1%	12.916.560,00	1%		
0187 Implementação do Sistema de Drenagem Urbana												
	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	23.728.312,00	2%		
0188 Construção de Módulos Sanitários												
	1.200.000,00	0%	1.260.000,00	0%	1.323.000,00	0%	1.393.000,00	0%	5.176.000,00	0%		
0190 Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ												
	44.352.849,00	16%	49.878.526,00	18%	55.810.841,00	19%	64.664.318,00	22%	214.706.534,00	19%		
0191 Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal												
	11.630.115,00	4%	8.802.015,00	3%	7.153.509,00	2%	6.079.829,00	2%	33.665.468,00	3%		
0192 Gestão das Atividades Administrativas SMPLÿ												
	200.000,00	0%	200.000,00	0%	200.000,00	0%	200.000,00	0%	800.000,00	0%		
0193 Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ												
	50.000,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	50.000,00	0%		
0198 Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria												
	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	120.000,00	0%		
0200 Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação												
	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	9.448.000,00	1%		
TOTAL GERAL	278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%		

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR ÓRGÃO

Cód	ÓRGÃO	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	3%	40.462.000,00	4%
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	2.064.593,00	1%	2.064.593,00	1%	2.064.593,00	1%	2.064.593,00	1%	8.258.372,00	1%
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	476.900,00	0%	476.900,00	0%	476.900,00	0%	467.500,00	0%	1.898.200,00	0%
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	1.000.000,00	0%	960.000,00	0%	1.020.000,00	0%	1.080.000,00	0%	4.060.000,00	0%
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	1.109.500,00	0%	1.180.000,00	0%	1.180.000,00	0%	1.180.000,00	0%	4.649.500,00	0%
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	45.453.996,54	16%	41.755.097,88	15%	46.090.939,55	16%	50.683.765,10	17%	183.983.799,07	16%
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	55.156.434,00	20%	43.644.064,00	16%	36.313.367,00	13%	26.380.458,00	9%	161.494.323,00	14%
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	42.087.157,95	15%	42.025.361,39	15%	54.004.194,65	15%	45.708.885,00	15%	173.825.619,53	15%
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	19.461.619,24	7%	22.472.752,84	8%	24.462.519,80	8%	27.065.831,00	9%	93.462.722,88	8%
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	48.295.800,00	17%	53.840.259,00	19%	59.805.593,00	21%	68.676.239,00	23%	230.617.891,00	20%
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	3.391.249,24	1%	3.087.275,00	1%	4.022.540,00	1%	3.959.914,00	1%	14.460.978,24	1%
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	4.420.674,00	2%	4.502.645,00	2%	2.572.144,00	1%	2.635.698,00	1%	14.131.161,00	1%
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	43.604.162,00	16%	49.442.452,75	18%	53.723.971,20	19%	58.171.414,30	19%	204.942.000,25	18%
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	9.448.000,00	1%
TOTAL GERAL		278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Cód	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	3%	40.462.000,00	4%
02.01	GABINETE DA PREFEITA	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	8.138.372,00	1%
02.02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	120.000,00	0%
03.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	476.900,00	0%	476.900,00	0%	476.900,00	0%	467.500,00	0%	1.898.200,00	0%
04.01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	1.000.000,00	0%	960.000,00	0%	1.020.000,00	0%	1.080.000,00	0%	4.060.000,00	0%
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.109.500,00	0%	1.180.000,00	0%	1.180.000,00	0%	1.180.000,00	0%	4.649.500,00	0%
06.01	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18.665.060,14	7%	16.391.685,48	6%	17.179.866,75	6%	18.465.576,30	6%	70.702.188,67	6%
06.02	FETEC	16.858.480,00	6%	13.559.580,00	5%	14.677.780,00	5%	15.743.998,00	5%	60.839.838,00	5%
06.03	FUNDEF	9.930.456,40	4%	11.803.832,40	4%	14.233.292,80	5%	16.474.190,80	5%	52.441.772,40	5%
07.01	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	49.013.995,00	18%	35.627.695,00	13%	30.227.764,00	10%	20.211.837,00	7%	135.081.291,00	12%
07.02	EMHUR	6.142.439,00	2%	8.016.369,00	3%	6.085.603,00	2%	6.168.621,00	2%	26.413.032,00	2%
08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.548.838,99	9%	25.848.463,89	9%	27.661.854,05	10%	29.838.469,40	10%	107.897.626,33	9%
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	17.538.319,05	6%	16.176.918,00	6%	16.342.340,60	6%	15.870.415,60	5%	65.927.993,20	6%
09.01	SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO	14.675.074,04	5%	15.672.514,44	6%	16.654.095,80	6%	18.140.614,00	6%	65.142.298,28	6%
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.652.423,36	2%	6.651.925,40	2%	7.650.287,00	3%	8.756.852,00	3%	27.711.485,60	2%
09.03	Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	134.124,00	0%	148.313,00	0%	158.137,00	0%	168.365,00	0%	608.939,00	0%
12.01	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	47.919.894,00	17%	53.508.353,00	19%	59.472.687,00	21%	68.342.333,00	23%	229.243.267,00	20%
12.02	FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS	375.906,00	0%	331.906,00	0%	332.906,00	0%	333.906,00	0%	1.374.624,00	0%
13.01	SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA	3.391.249,24	1%	3.087.275,00	1%	4.022.540,00	1%	3.959.914,00	1%	14.460.978,24	1%
14.01	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	4.420.674,00	2%	4.502.645,00	2%	2.572.144,00	1%	2.635.698,00	1%	14.131.161,00	1%
15.01	SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA	43.604.162,00	16%	49.442.452,75	18%	53.723.971,20	19%	58.171.414,30	19%	204.942.000,25	18%
17.01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	9.448.000,00	1%
TOTAL GERAL		278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 835, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no montante de R$ 185.149.395,66 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os